



DIÁRIO OFICIAL

do Distrito Federal

ANO XIX Nº 213

SEGUNDA-FEIRA, 6 DE NOVEMBRO DE 1995

PREÇO: R\$ 0,74

ATENÇÃO!

Informamos aos senhores usuários que a partir de 2.10.95, o Diário Oficial do Distrito Federal está sendo editado pela Imprensa Nacional.

Esclarecemos, ainda, que, com o objetivo de facilitar sua consulta, as matérias estão assim distribuídas:

SEÇÃO I - ATOS NORMATIVOS

SEÇÃO II - ATOS DE INTERESSE DOS SERVIDORES DO GDF

SEÇÃO III - CONTRATOS, EDITAIS, AVISOS e INEDITORIAIS

SUMÁRIO

SEÇÃO I

ATOS DO PODER EXECUTIVO	1
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	1
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	2
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA	3
SECRETARIA DE TRANSPORTES	5
SECRETARIA DE AGRICULTURA	5
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	5
SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTES	5
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	5
PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL	6

SEÇÃO II

ATOS DO PODER EXECUTIVO	7
SECRETARIA DE GOVERNO	8
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	8
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	9
SECRETARIA DE SAÚDE	17
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA	22
SECRETARIA DE OBRAS	23
SECRETARIA DE AGRICULTURA	24
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	24
SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTES	24
SECRETARIA DE TRABALHO	24
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	24
PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL	24

SEÇÃO III

SECRETARIA DE GOVERNO	25
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	25
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	27
SECRETARIA DE SAÚDE	27
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA	28
SECRETARIA DE OBRAS	28
SECRETARIA DE TRANSPORTES	28
SECRETARIA DE AGRICULTURA	28
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	29
SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTES	31
SECRETARIA DE TRABALHO	31
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	31
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	31
TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL	32
INEDITORIAIS	32

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 16.897, DE 3 DE NOVEMBRO DE 1995

Regulamenta a Lei nº 936, de 13 de outubro de 1995, que autoriza a instituição de campanha de incentivo à arrecadação tributária.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o art. 100, item VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, decreta:

Art. 1º A instituição de campanha de incentivo à arrecadação dos tributos será desenvolvida de acordo com o disposto no presente Decreto.

Art. 2º A campanha terá os desdobramentos que se fizerem necessários para o inteiro alcance do seu objetivo, conforme dispuser a comissão prevista no art. 2º da Lei nº 936, de 13 de outubro de 1995.

Art. 3º A campanha visa o aumento da arrecadação dos tributos e a conscientização da população do Distrito Federal para o pleno exercício da cidadania fiscal.

Parágrafo único. Para os efeitos deste Decreto, a cidadania fiscal manifesta-se no respeito ao exercício dos direitos e no cumprimento dos deveres dos cidadãos nas suas relações para com o fisco, de modo a se perseguir, incessantemente, o combate à evasão e à sonegação fiscais.

Art. 4º Aos participantes da campanha serão distribuídos prêmios ou brindes, mediante sorteios e outras modalidades de premiação a serem definidas pela comissão de que trata o art. 2º.

§ 1º Poderão participar dos sorteios do tipo "bolão fiscal" pessoas físicas, exclusivamente.

§ 2º Os prêmios ou brindes não reclamados, no prazo de até sessenta dias após a realização dos sorteios, poderão ser levados a novos sorteios.

Art. 5º À comissão de que trata o art. 2º compete:

I - dirigir e coordenar a realização da campanha;

II - apreciar e decidir sobre reclamações referentes à realização da campanha;

III - divulgar a campanha e prestar esclarecimentos aos participantes;

IV - adotar providências voltadas para o atingimento das finalidades da campanha.

Art. 6º O Secretário de Fazenda e Planejamento poderá:

I - celebrar convênios e outros instrumentos visando a execução da campanha;

II - convocar o apoio das demais secretarias e órgãos do Governo do Distrito Federal para o atendimento do disposto neste Decreto.

III - baixar atos necessários ao cumprimento do disposto na Lei nº 936, de 13 de outubro de 1995 e no presente Decreto.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 3 de novembro de 1995
1079 da República e 369 de Brasília

CRISTOVAM DUARQUE

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 1.221, DE 3 DE NOVEMBRO DE 1995

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:

Tornar sem efeito a Portaria SEFP nº 1.199, de 30 de outubro de 1995, publicada no DODF nº 210, do dia 31 subsequente, que aprovou a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa do Jardim Zoológico de Brasília, por duplicidade de publicação, haja vista a mesma haver sido publicada sob o nº 1.213, de 31 de outubro de 1995, no DODF nº 211, de 1º de novembro de 1995.

WASNY DE ROURE

DESPACHOS DO SECRETÁRIO
Em 31 de outubro de 1995

PROCESSO Nº : 040.010.596/95

INTERESSADO : SUBSECRETARIA DE AUDITORIA/SEFP

ASSUNTO : RENOVAÇÃO DE ASSINATURA

Ratifico, nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666/93, a inexistência de licitação em favor da Editora NDJ Ltda, objetivando atender despesas com a renovação de 01 (uma) assinatura anual do BLC - Boletim de Licitações e

Contratos, para a Subsecretaria de Auditoria desta Secretaria, no valor de R\$ 1.460,00 (hum mil, quatrocentos e sessenta reais).

A inexistência foi reconhecida com fundamento no "caput" do art. 25 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, republicada no DOU de 06 de julho de 1994.

Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Administração Geral desta Secretaria, para as providências.

PROCESSO Nº : 040.010.873/95
INTERESSADO : SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
ASSUNTO : RENOVAÇÃO DE ASSINATURA

Ratifico, nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666/93, a inexistência de licitação em favor do Jornal do Brasília S.A., objetivando atender despesas com a renovação de 02 (duas) assinaturas anuais do Jornal do Brasil, para a Assessoria de Comunicação Social desta Secretaria, no valor de R\$ 564,00 (quinhentos e sessenta e quatro reais).

A inexistência foi reconhecida com fundamento no "caput" do art. 25 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, republicada no DOU de 06 de julho de 1994.

Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Administração Geral desta Secretaria, para as providências.

PROCESSO Nº : 040.010.874/95
INTERESSADO : SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
ASSUNTO : RENOVAÇÃO DE ASSINATURA

Ratifico, nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666/93, a inexistência de licitação em favor da Fundação Getúlio Vargas - Editora, objetivando atender despesas com a renovação de 02 (duas) assinaturas anuais da revista Conjuntura Econômica, para a Assessoria de Comunicação Social desta Secretaria, no valor de R\$ 104,80 (cento e quatro reais e oitenta centavos).

A inexistência foi reconhecida com fundamento no "caput" do art. 25 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, republicada no DOU de 06 de julho de 1994.

Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Administração Geral desta Secretaria, para as providências.

PROCESSO Nº : 040.010.875/95
INTERESSADO : SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
ASSUNTO : RENOVAÇÃO DE ASSINATURA

Ratifico, nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666/93, a inexistência de licitação em favor de Jornal de Brasília - Jaime Câmara & Irmãos S.A., objetivando atender despesas com a renovação de 01 (uma) assinatura anual do Jornal de Brasília, para a Assessoria de Comunicação Social desta Secretaria, no valor de R\$ 268,80 (duzentos e sessenta e oito reais e oitenta centavos).

A inexistência foi reconhecida com fundamento no "caput" do art. 25 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, republicada no DOU de 06 de julho de 1994.

Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Administração Geral desta Secretaria, para as providências.

PROCESSO Nº : 040.010.876/95
INTERESSADO : SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
ASSUNTO : RENOVAÇÃO DE ASSINATURA

Ratifico, nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666/93, a inexistência de licitação em favor da Empresa Folha da Manhã S.A., objetivando atender despesas com a renovação de 01 (uma) assinatura anual do Jornal Folha de São Paulo, para a Assessoria de Comunicação Social desta Secretaria, no valor de R\$ 288,00 (duzentos e oitenta e oito reais).

A inexistência foi reconhecida com fundamento no "caput" do art. 25 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, republicada no DOU de 06 de julho de 1994.

Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Administração Geral desta Secretaria, para as providências.

PROCESSO Nº : 040.010.877/95
INTERESSADO : SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
ASSUNTO : RENOVAÇÃO DE ASSINATURA

Ratifico, nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666/93, a inexistência de licitação em favor de O Globo - Empresa Jornalística Brasileira Ltda., objetivando atender despesas com a renovação de 01 (uma) assinatura anual do Jornal O Globo, para a Assessoria de Comunicação Social desta Secretaria, no valor de R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais).

A inexistência foi reconhecida com fundamento no "caput" do art. 25 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, republicada no DOU de 06 de julho de 1994.

Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Administração Geral desta Secretaria, para as providências.

Em 3 de novembro de 1995

PROCESSO Nº : 040.011.178/95
INTERESSADO : Departamento de Administração Geral/SEFP
ASSUNTO : Aquisição de Material



GDF
BRASILIA DE TODOS NÓS

Redação e Administração:
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 111,
Térreo. CEP 70075-900, Brasília - DF.
Telefones: (061) 225-7803
316-4137
213-6312
Impressão: IMPRENSA NACIONAL

DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

CRISTOVAM BUARQUE
Governador

ARLETE SAMPAIO
Vice-Governadora

MOACYR DE OLIVEIRA FILHO
Secretário de Comunicação Social

CLEMENTE LUZ
Editor-responsável

Ratifico, nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666/93, a inexistência de licitação em favor da Xerox do Brasil Ltda, objetivando atender despesas com a aquisição de suprimentos de informática, para esta Secretaria, no valor de R\$ 2.828,90 (dois mil, oitocentos e vinte e oito reais e noventa centavos).

A inexistência foi reconhecida com fundamento no "caput" do art. 25, inciso I, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, republicada no DOU de 06 de julho de 1994.

Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Administração Geral/SEFP, para as devidas providências.

WASNY DE ROURE

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

ATO DO SECRETÁRIO

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto na Portaria nº 61/91-SE, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 236 de 29 de novembro de 1991, torna pública a relação dos concluintes do 2º Grau e respectivos números de registro dos títulos, conforme especificação em anexo.

ANTONIO IBÁÑEZ RUIZ

CENTRO DE EST. SUPL. ASA SUL

Ato de Reconhecimento: PORTARIA Nº 17 DE 07.07.80-SEC/DF

NOME DO ALUNO	REGISTRO	FOLHA	LIVRO
Ensino Supletivo - Fase IV - Rel. 017/95			
Edmar Xavier dos Reis	960	120	02
Patrícia Gomes Celani	961	121	02

ROSÂNGELA MÁRCIA ALMEIDA
Secretária-Reg. 742/DIE

ANADY RODRIGUES DE QUEIROZ
Diretora-Reg. 7.048-MEC

DEPARTAMENTO DE PEDAGOGIA/Seção de Exames

ATO DE RECONHECIMENTO: DECRETO Nº 3547/77 - CDF

NOME DO DIPLOMADO	REGISTRO	FOLHA	LIVRO Nº
EXAMES DE SUPLENÇA DE EDUCAÇÃO GERAL (RELAÇÃO 61/95)			
Joelma Bahia Batista Campos	1560	129	03
José Viana	1561	129	03
Maria de Lourdes da Conceição Ribeiro	1562	129	03
HABILITAÇÃO PROFISSIONAL EM TRANSAÇÕES IMOBILIÁRIAS (RELAÇÃO 62/95)			
Glória Antonietta Ciuffo Moreira	1563	130	03

OLGAMIR FRANCISCO DE CARVALHO
Diretora

JORGE CURSINO PASSOS
Reg. 370 DIE/SE

DEPARTAMENTO DE PEDAGOGIA/Seção de Exames

ATO DE RECONHECIMENTO: DECRETO Nº 3547/77 - CDF

NOME DO DIPLOMADO	REGISTRO	FOLHA	LIVRO Nº
EXAME DE SUPLENÇA DE EDUCAÇÃO GERAL (RELAÇÃO Nº 54/95)			
Maria Betânia Cordeiro de Sousa	1546	124	03
TÉCNICO EM TRANSAÇÕES IMOBILIÁRIAS (RELAÇÃO Nº 55/95)			
Ana Paula Gomes e Souza	1547	124	03
Tarciso Tosi Peixoto	1548	125	03
HABILITAÇÃO PROFISSIONAL EM TRANSAÇÕES IMOBILIÁRIAS (RELAÇÃO Nº 56/95)			
Hélio Moreira Pinto	1549	125	03
EXAME DE SUPLENÇA DE EDUCAÇÃO GERAL (RELAÇÃO Nº 57/95)			
Admilson Ferreira Martins	1550	125	03
Dilsimar de Negreiros	1551	126	03
Emanuel Severino Gonçalves	1552	126	03
Luciano Ferreira Campos Vieira	1553	126	03
Márcio Emiliano Alves Tentes	1554	127	03
Juarez Nascimento Andrade	1555	127	03
Rosilene de Araújo Dias Vieira	1556	127	03
HABILITAÇÃO PROFISSIONAL EM TRANSAÇÕES IMOBILIÁRIAS (RELAÇÃO Nº 58/95)			
Amandio Celestino Saraiva	1557	128	03
TÉCNICO EM TRANSAÇÕES IMOBILIÁRIAS (RELAÇÃO Nº 59/95)			
Paulo Vinícius Ribeiro de Oliveira	1558	128	03
TÉCNICO EM ENFERMAGEM (RELAÇÃO Nº 60/95)			
Jeanete Lemos	1559	128	03

OLGAMIR FRANCISCO DE CARVALHO
Diretora

JORGE CURSINO PASSOS
Reg. 370 DIE/SE

CENTRO EDUCACIONAL 01 DO GUARÁ

ATO DE RECONHECIMENTO: PORTARIA Nº 17 DE 07/07/80 - SEC/DF

NOME DO DIPLOMADO	REGISTRO Nº	FOLHA Nº	LIVRO Nº
ENSINO SUPLETIVO - FASE IV - (RELAÇÃO Nº 09/95)			
Helenilza Moraes da Silva	114	038	001
Sônia Maria Monteiro Valadares	115	039	001

Telma Sandra Carneiro de Araujo116039001

TEREZINHA SALDANHA GUEDES
Diretora - Reg. MEC 9502236

ALBERTO FEITOSA BRAGA
Secretário - Aut. 907/95-DIE

CENTRO EDUCACIONAL 02 DE TAGUATINGA			
Ato de Reconhecimento: Portaria nº 17/80 - SEC/DF.			
Supletivo Fase IV - 2º Grau (Relação no. 05/95)			
Nome do Diplomado	Registro no.	folha no.	livro no.
Abilio Rodrigues B. Júnior	512	172	01
Adriano José de Sousa	513	172	01
Aluisio Fagundes da Silva Filho	514	173	01
Angela Ferreira da Silva	515	173	01
Anézia Helena Miranda	516	173	01
Carmem Lúcia Bezerra do Nascimento	517	174	01
César Nunes Nogueira	518	174	01
Celso Braga Leite	519	174	01
Cleusa Lisboa Barbosa	520	175	01
Dagmar Cipriano Elias	521	175	01
Dionísio Americo Ferreira	522	175	01
Elenice Jordão de Oliveira	523	176	01
Evandro Marques da Silva	524	176	01
Eliane Marciel da Silva Cordeiro	525	176	01
Eliane Monteiro dos Santos	526	177	01
Elisângela Silvia Araújo Silva	527	177	01
Elisabeth Mendes Sousa	528	177	01
Fabiana Christina Olímpia Rocha	529	178	01
Francisco Flanomar Silva Leite	530	178	01
Francisco Nogueira Granja	531	178	01
Gardenia da Silva Oliveira	532	179	01
Geovânia Vieira Viana	533	179	01
Germano do Nascimento Filho	534	179	01
Gilcineide Barbosa de Freitas	535	180	01
Higino José Cardoso Neto	536	180	01
Herivelton Abreu de Oliveira	537	180	01
Isabel Aparecida Pacca	538	181	01
Joelma Aparecida Vieira Nunes	539	181	01
Janaina da Silva	540	181	01
Ivone Santana Coêlho	541	182	01
José Araújo Olegário	542	182	01
Júlio César da Silva Dutra	543	182	01
Kátia Cilene de Souza Ribeiro	544	183	01
Keila Luana Barbosa da Silva	545	183	01
Leonardo Pereira Bueno	546	183	01
Líliá Barros de Oliveira	547	184	01
Lucineide Perciliano de Oliveira	548	184	01
Márcio da Silva Rocha	549	184	01
Rodrigo Lemos de Paula Fontes	550	185	01
Rosimar Emilio Dorneles	551	185	01
Rosa Cristina Alves de Lima	552	185	01
Rosinete Lucena Pereira	553	186	01
Sandro Luis de Souza Milhomem	554	186	01
Tatiane da Silva Cruz	555	186	01
Ubiratã de Lima Silva	556	187	01
Vitalina Martins Rezende	557	187	01
Wagner Carlos de Oliveira	558	187	01
Walter Willian de Araújo Pereira	559	188	01
Eliete Aparecida Silva Leite	560	188	01
Gracileuda Pereira Figueredo	561	188	01
Maria de Fátima Xavier Rodrigues	562	189	01
Nadja Cristina Argentino da Costa	563	189	01
Angela Maria Sousa	564	189	01
Iêda Rivânia Lima do Nascimento	565	190	01

MARILZA RAMOS VALENÇA
Diretora-Aut. nº 638-DIE/SE

MARIA APARECIDA NEVES E-SILVA
Secretária - Reg - MEC - 557

DESPACHO DO SECRETÁRIO

PROCESSO Nº: 030.009477/95

INTERESSADO: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

HOMOLOGO o Parecer nº 268/95-CEDF, de 23.10.95, aprovado, por unanimidade, pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária de mesma data, cuja conclusão é no seguinte teor:

"a) aprovar a Estratégia de Matrícula para as Escolas Públicas do Distrito Federal/1996;

b) tomar ciência do Calendário de Matrículas, do Calendário de Exames Supletivos e do Calendário Escolar;

c) solicitar que o documento seja incluído como anexo ao presente parecer;

d) recomendar à área executiva um acompanhamento criterioso do Calendário Escolar, no que concerne ao recesso escolar de 2 semanas, nos meses de julho e setembro;

e) solicitar à área executiva revisão do Anexo I - Oferta de Cursos de Ensino Médio, em face da observação constante da análise do documento."

PAULO BRASILEIRO DO VALLE FILHO
Adjunto

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA EXECUTIVA

INSTRUÇÃO Nº 536, DE 3 DE NOVEMBRO DE 1995

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XXII, do Artigo 80, do Regimento da Entidade, resolve:

Alterar a Instrução Nº 386, publicado no DODF Nº 232, de 25 de novembro de 1991-Suplemento, conforme se segue:

1- Adite-se ao Quadro 2.1.2 - Carga horária 40h/semanais:

Atividades de Regência de Classe	Atividades de Coordenação Pedagógica	Atividades Pedagógicas/Rec. outras
20 horas	20 horas (Coord.)	--

2- Dê nova redação ao item VI

VI - "Será prioridade para o Sistema de Ensino Oficial do Distrito Federal, assegurar a existência do Coordenador Pedagógico no nível local, sendo indispensável o exercício da coordenação pedagógica à atividade de regência de classe, com todos os direitos e vantagens do regente de classe."

ISAURA BELLONI

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

E AÇÃO COMUNITÁRIA

FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO DO PRESIDENTE

Em 30 de outubro de 1995

PROCESSO:101.001309/95

INTERESSADO: CAJE

ASSUNTO: EXECUÇÃO DE SERVIÇO (ILUMINAÇÃO PÚBLICA)

Ratifico nos termos do artigo 26, da Lei 8.666/93, a Dispensa de Licitação em favor da CEB - COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA, no valor de R\$ 70.676,00 (setenta mil, seiscentos e setenta e seis reais) relativo às Notas de Empenho nºs 01644/95 e 01645/95, com o objetivo de custear despesa com ampliação do sistema de iluminação pública do CENTRO DE ATENDIMENTO JUVENIL ESPECIALIZADO - CAJE. A dispensa de licitação, foi fundamentada com base no Art. 24, inciso VIII da Lei 8.666 de 21 de junho de 1.993, tendo em vista a justificativa e documentação constante do Processo acima referenciado.

Publique-se e encaminhe-se a Diretoria de Administração e Finanças para as providências complementares.

MESSIAS DE SOUZA

DIRETORIA EXECUTIVA

ORDENS DE SERVIÇOS DE 1º DE NOVEMBRO DE 1995

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso VI da Instrução nº 001 de 23 de janeiro de 1995 e conforme ofício nº 001/95-Comissão de Sindicância, datado de 17 de outubro de 1995, resolve:

Prorrogar por 30 (trinta) dias, o prazo concedido à Comissão de Sindicância, instituído pela Ordem de Serviço de 20.09.95, para encerramento dos trabalhos que apuram fatos constantes do processo nº 101.001062/95.

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso VI da Instrução nº 001 de 23 de janeiro de 1995 e conforme ofício nº 002/95-Comissão de Sindicância, datado de 20 de outubro de 1995, resolve:

Prorrogar por 30 (trinta) dias, o prazo concedido à Comissão de Sindicância, instituído pela Ordem de Serviço de 19.09.95, para encerramento dos trabalhos que apuram fatos constantes do processo nº 101.001505/94.

NEIDE VIANA CASTANHA

CONSELHO DE HABITAÇÃO E SANEAMENTO DO DISTRITO FEDERAL

ATA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

Aos vinte dias do mês de setembro de um mil novecentos e noventa e cinco, às 9:00 horas, na sala de Reuniões dos Órgãos Colegiados, situada no 4º andar do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - IDHAB/DF, localizado à Quadra 06 Bloco "A", do Setor Comercial Sul de Brasília - DF, realizou-se a 1ª Reunião Extraordinária do Conselho de Habitação e Saneamento do Distrito Federal, sob a Presidência do Conselheiro ALEIXO ANDERSON DE SOUZA FURTADO, Presidente do IDHAB/DF, por designação do Senhor PAULO RENATO SILVEIRA BICCA, e com a presença dos Senhores Conselheiros: PERY LUIS DE MELLO NAZARETH, Representante da CAESB, PATRÍCIA MARIA MACHADO COLELA DOYLE, Representante do IDHAB/DF, MARCELO MONTIEL DA ROCHA, Representante da SEMATEC, PEDRO BRAGA NETTO, Representante da SUCAR, SÉRGIO DA SILVA CORREIA, Representante da SEFP, VALTAMIR CONSTANTINO, Representante do IPDF, VIRIDIANO CUSTÓDIO DE BRITO, RAIMUNDO RONALDO MARTINS PEREIRA, EDILSON JOSÉ MUNIZ, Representantes do COP, JOSÉ EUSTÁQUIO DE OLIVEIRA, Representante da FIBRA, LUISA HELENA FIGUEIREDO VILLA - VERDE CARVALHO, Representante do IAB, ALFREDO GUERRA DA COSTA MACHADO, Representante da ABES e ausente à Reunião o representante da CUT. Aprovada a ATA da Reunião anterior, o Presidente concedeu a palavra ao Conselheiro PERY LUIS DE MELLO NAZARETH, que apresentou os critérios para hierarquização e seleção das propostas do Programa Pró-Saneamento. Logo após, foi dada a palavra à Conselheira PATRÍCIA MARIA MACHADO COLELA DOYLE, que apresentou um elenco de seis critérios para hierarquização e seleção das propostas de crédito para o Programa Pró-Moradia, que diante das peculiaridades e especificidades do Distrito Federal em suas precariedades de atendimento, foram adaptadas à realidade local. Explicou, que cada critério é atribuído um conceito e uma pontuação correspondente e que a hierarquização dos projetos será em ordem decrescente de pontuação e selecionadas até o limite de recursos disponíveis para o período, de acordo com o Plano de Contratações e Metas Físicas Vigentes. Após considerações e discussões de todos os Membros, o Conselho chegou a seguinte conclusão: RESOLUÇÃO Nº 003/95 - CONHABS/DF: APROVAR: por unanimidade, os seguintes critérios para Hierarquização e Seleção de Propostas de Crédito para o PRÓ-SANEAMENTO: Coeficiente de

Mortalidade Infantil; Índice de Cobertura de Serviços de Água e Esgotos; Contrapartida em Relação ao Investimento; Empreendimento Complementar a Outro Financiado com Recursos do FGTS; Relação Custo/Benefício (RCB); Disponibilidade de Estudos e Projetos e como critérios para Hierarquização e Seleção de Propostas de Crédito para o PRÓ-MORADIA; Coeficiente de Mortalidade Infantil; Público Alvo situado em área insalubre, de risco ou imprópria para moradia; Complementaridade com outras ações do Poder Público; Projetos que necessitem menores investimentos em infra-estrutura e equipamentos comunitários; Projetos que mantenham as populações beneficiadas em seu próprio local ou região e Qualificação das Moradias - Estágio de Construção. Em seguida, o Senhor Presidente comentou que os critérios utilizados pelo Ministério do Planejamento, propõe uma sistemática para todo o País, mas é preciso atentar para as características que são próprias ao Distrito Federal, por isto a necessidade de se fazer uma seleção simplificada dos critérios e programas, possibilitando a utilização total dos recursos disponíveis. Logo após o Conselheiro SÉRGIO DA SILVA CORREIA, sugeriu que não se tenha mais de cinco programas, em função do cronograma que está muito apertado e os prazos para a liberação de recursos. A seguir, o Conselheiro PEDRO BRAGA NETTO, comentou que os critérios foram muito bem adaptados à realidade do Distrito Federal, acreditando que isto já simplifica muito os projetos, salientando também, a necessidade de se avançar na discussão dos projetos que estão sendo elaborados, não deixando de pensar na possibilidade de implantação do projeto de fossas sépticas, como uma alternativa até a implantação da rede de esgoto. Logo após o Conselheiro PERY LUIZ DE MELLO NAZARETH, fez comentários quanto a utilização das fossas sépticas, exemplificando os problemas decorrentes de sua implantação, um vez que os lotes são muito pequenos, não comportando as mesmas. Mesmo que as fossas sejam construídas com todos os critérios, os terrenos não tem condições de absorção, uma vez que a mesma tem uma aplicação muito localizada no Distrito Federal, por isto não se deve seguir este caminho, pois eles são inadequados. Em seguida, o Conselheiro VALTAMIR CONSTANTINO, argumentou que a situação pior é aquela onde não existe nem a fossa séptica, nem a rede de esgoto, por isto esta solução, temporária, não deve ser esquecida. Logo após o Conselheiro PEDRO BRAGA NETTO, comentou que entende a posição da CAESB, só que a mesma não tem condições de atender a população em virtude do curto prazo, que os lotes são entregues, sendo distribuídos sem nenhuma assistência e nestes casos o benefício social da fossa seria muito relevante. A seguir o Senhor Presidente, fez uso da palavra, informando que a Secretaria Executiva está empenhada na elaboração dos projetos e programas, sendo interessante que as Senhoras Conselheiras encaminhassem a Secretaria, sugestões e contribuições paralelas ao objetivo central, onde viria facilitar um estudo, para se obter um encaminhamento mais preciso. Prosseguindo, o Senhor Presidente, solicitou aos Senhores Conselheiros, que dentro de suas áreas de atuação, auditassem na agilização de alguns procedimentos, visando a liberação dos recursos, exemplificando o empenho do Conselheiro SÉRGIO DA SILVA CORREIA, junto à Secretaria da Fazenda e Planejamento. A seguir o Senhor Presidente marcou a próxima reunião, que será realizada no dia 04 de novembro. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a Reunião da qual eu VERA LÚCIA BIZZO POMPEU, lavrei a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai subscrita por mim e assinada por todos os conselheiros presentes. ALEXO ANDERSON DE SOUZA FURTADO-Presidente do Conselho-Substituindo, PERY LUIZ DE MELLO NAZARETH-Conselheiro Suplente, PEDRO BRAGA NETTO-Conselheiro, LUISA HELENA F. VILLA VERDE CARVALHO-Conselheira, EDILSON JOSÉ MUNIZ-Conselheiro, PATRÍCIA M. MACHADO COLELA DOYLE-Conselheira Suplente, VALTAMIR CONSTANTINO-Conselheiro Suplente, RAIMUNDO RONALDO MARTINS PEREIRA-Conselheiro, SÉRGIO DA SILVA CORREIA-Conselheiro, VIRIDIANO CUSTÓDIO DE BRITO-Conselheiro, MARCELO MONTIEL DA ROCHA-Conselheiro Suplente, JOSÉ EUSTÁQUIO DE OLIVEIRA-Conselheiro, ALFREDO GUERRA DA COSTA MACHADO-Conselheiro Suplente.

ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Aos cinco dias do mês de setembro de um mil novecentos e noventa e cinco, às 11:00 horas, na Sala de Reuniões dos Órgãos Colegiados, situada no 4º andar do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - IDHAB/DF, localizada à Quadra 06, Bloco "A", do Setor Comercial Sul de Brasília-DF, realizou-se a 2ª Reunião Ordinária do Conselho de Habitação e Saneamento do Distrito Federal, sob a presidência do Conselheiro ALEXO ANDERSON DE SOUZA FURTADO, Presidente do IDHAB/DF, por designação do Senhor PAULO RENATO SILVEIRA BICCA, Representante da Secretaria de Obras, e com a presença dos Senhores Conselheiros: MARCOS HELANO FERNANDES MONTENEGRO, Representante da CAESB, MARCELO MONTIEL DA ROCHA, Representante da SEMATEC, PATRÍCIA MARIA MACHADO COLELA DOYLE, Representante do IDHAB/DF, LUIZ PHILIPPE PERES TORELLY, Representante do IPDF, PEDRO BRAGA NETTO, Representante da SUCAR, SÉRGIO DA SILVA CORREIA, Representante da SEFP, LUISA HELENA FIGUEIREDO VILLA VERDE CARVALHO, Representante do IAB, VIRIDIANO CUSTÓDIO DE BRITO, RAIMUNDO RONALDO MARTINS PEREIRA, EDILSON JOSÉ MUNIZ, Representantes do COP, JOSÉ EUSTÁQUIO DE OLIVEIRA, Representante da FIBRA e LUIS FRANKLIN DE MOURA, Representante da CUT. Aprovada a Ata da Reunião anterior, o Presidente informou aos demais Conselheiros a solicitação da Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental - ABES, para substituição dos seus representantes. Senhora MARA LÚCIA BARBOSA CARNEIRO OLIVEIRA, para ser Conselheira Titular e o Senhor ALFREDO GUERRA DA COSTA MACHADO, para ser Conselheiro Suplente, estando o Conselheiro Suplente presente à Reunião. Continuando, o Senhor Presidente passou à leitura do Regimento Interno deste Conselho, concedendo a palavra a todos os Conselheiros, para que apresentassem sugestões e modificações a serem incluídas no mesmo. Foram apresentadas como sugestões as seguintes modificações: Art. 4º - "O IDHAB exercerá as funções de Secretaria Executiva e a CAESB a suplência, cabendo-lhe para este fim"; Art. 6º, III - "o prazo máximo para vistas será fixado pelo Governo"; Art. 10, § 8º - acrescentar: "estabelecido pelo Governo"; Art. 15, § 3º - "sempre que houver decisão por votos, os mesmos deverão ser registrados em ata". Após debates e discussões, foram acatadas, por unanimidade, as alterações sugeridas, obtendo-se a seguinte conclusão: RESOLUÇÃO Nº 001/95 - CONHABS/DF: APROVAR, por unanimidade, o Regimento Interno do Conselho de Habitação e Saneamento do Distrito Federal, que assinado e rubricado por todos os Conselheiros, entrará em vigor a partir desta data. Logo após, o Conselheiro LUIS FRANKLIN DE MOURA, fez comentários a respeito do Voto Minerva, pois surgiram dificuldades na aprovação de matérias, uma vez que o Conselho é paritário e o voto de qualidade será impossível. Dada a palavra ao Conselheiro LUIZ PHILIPPE PERES TORELLY, o mesmo justificou que a composição paritária, já demonstra a preocupação do Governo, que imbuído do espírito democrático, busca a solução de todos os problemas. A seguir, o Senhor Presidente, fez uso da palavra, para informar que a Conselheira PATRÍCIA MARIA COLELA DOYLE, Representante do IDHAB/DF, e o Senhor Acylino José dos Santos Neto, Chefe da Assessoria de Planejamento, Coordenação de Desenvolvimento da CAESB, respectivamente na área de habitação e Saneamento, ficarão à frente da Secretaria Executiva do Conselho, conforme o que determina o Art. 5º do Decreto de sua criação, sendo o representante do IDHAB/DF o titular e o da CAESB suplente. Prosseguindo, o Senhor Presidente concedeu a palavra a Conselheira PATRÍCIA MARIA MACHADO COLELA DOYLE, que apresentou aos demais Conselheiros a proposta de definição das áreas prioritárias do Programa PRÓ-MORADIA, explicando que todas as áreas de Assentamentos foram consideradas prioritárias, por isso a necessidade de eleger critérios para hierarquização das mesmas, e que os beneficiários do programa serão convocados inicialmente pela listagem do IDHAB/DF. Salientou, também, a importância no cumprimento dos prazos estabelecidos para liberação dos recursos. Logo após, foi dada a palavra ao Conselheiro MARCOS HELANO FERNANDES MONTENEGRO, que relatou a situação atual do sistema de abastecimento de água e esgoto no Distrito Federal, demonstrando como foram definidas as áreas prioritárias para aplicação dos recursos do Programa PRÓ-SANEAMENTO. O Conselheiro SÉRGIO DA SILVA CORREIA comentou que as áreas estabelecidas como prioritárias não serão priorizadas, visando assim, uma maior flexibilização na utilização dos recursos. Após considerações e discussões de todos os Membros, o Conselho chegou à seguinte conclusão: RESOLUÇÃO Nº 002/95 - CONHABS/DF: APROVAR, por unanimidade, as áreas prioritárias do Programa PRÓ-MORADIA: Paranoá - RA VII; Varjão - RA XVIII; Samambaia - RA XII; Santa Maria - RA XIII; Recanto das Emas - RA XV e como áreas prioritárias do Programa PRÓ-SANEAMENTO: Santa Maria - RA XIII; Recanto das Emas - RA XV; Paranoá - RA VII; São Sebastião - RA XIV; Planaltina - RA VI e Sobradinho RA V. Em seguida, o Conselheiro LUIZ PHILIPPE PERES TORELLY, sugeriu ainda, a adoção de um programa de promoção de saneamento básico para

construção de fossas sépticas, com orientação de técnicos para viabilizar a construção de uma forma correta. Sendo esta questão enfatizada também pelo Conselheiro PEDRO BRAGA NETTO, por ser uma alternativa necessária, enquanto a rede de esgoto não for implantada. Completando, sugeriu a entrega de um Manual de Orientação Técnica no momento da distribuição de lotes. Posteriormente, o Conselheiro RAIMUNDO RONALDO MARTINS PEREIRA, comentou que, ao seu modo de entender, não se deveria buscar estas alternativas, e que os lotes só deverão ser distribuídos após a conclusão de toda infra-estrutura, pois em algumas áreas, em função do seu tipo de solo, não é permitido a construção de fossas. A seguir, o Senhor Presidente solicitou que a definição dos critérios para hierarquização das propostas fossem retirados de pauta, para uma análise mais apurada da matéria, ficando sua aprovação para a próxima reunião, a ser realizada no dia 20 de setembro próximo. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a Reunião da qual eu VERA LÚCIA BIZZO POMPEU, lavrei a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai subscrita por mim e assinada por todos os Conselheiros presentes. ALEXO ANDERSON DE SOUZA FURTADO-Presidente do Conselho-Substituindo, MARCOS HELANO FERNANDES MONTENEGRO-Conselheiro, LUIS FRANKLIN DE MOURA-Conselheiro, LUISA HELENA F. VILLA VERDE CARVALHO-Conselheira, PEDRO BRAGA NETTO-Conselheiro, PATRÍCIA M. MACHADO COLELA DOYLE-Conselheira Suplente, EDILSON JOSÉ MUNIZ-Conselheiro, RAIMUNDO RONALDO MARTINS PEREIRA-Conselheiro, SÉRGIO DA SILVA CORREIA-Conselheiro, VIRIDIANO CUSTÓDIO DE BRITO-Conselheiro, MARCELO MONTIEL DA ROCHA-Conselheiro Suplente, LUIZ PHILIPPE PERES TORELLY-Conselheiro, JOSÉ EUSTÁQUIO DE OLIVEIRA-Conselheiro.

ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Aos quatro dias do mês de outubro de um mil novecentos e noventa e cinco, às 9:30 horas, na Sala de Reuniões dos Órgãos Colegiados, situada no 4º andar do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - IDHAB/DF, localizada à Quadra 06, Bloco "A", do Setor Comercial Sul de Brasília-DF, realizou-se a 3ª Reunião Ordinária do Conselho de Habitação e Saneamento do Distrito Federal, sob a presidência do Conselheiro ALEXO ANDERSON DE SOUZA FURTADO, Presidente do IDHAB/DF, por designação do Senhor PAULO RENATO SILVEIRA BICCA, e com a presença dos Senhores Conselheiros: PERY LUIZ DE MELLO NAZARETH, Representante da CAESB, PATRÍCIA MARIA MACHADO COLELA DOYLE, Representante do IDHAB/DF, MARCELO MONTIEL DA ROCHA, Representante da SEMATEC, PEDRO BRAGA NETTO, Representante da SUCAR, VALTAMIR CONSTANTINO, Representante do IPDF, VIRIDIANO CUSTÓDIO DE BRITO, RAIMUNDO RONALDO MARTINS PEREIRA, EDILSON JOSÉ MUNIZ, Representantes do COP, JOSÉ EUSTÁQUIO DE OLIVEIRA, Representante da FIBRA, LUISA HELENA FIGUEIREDO VILLA VERDE CARVALHO, Representante do IAB, ACYLINO JOSÉ DOS SANTOS NETO, Membro Suplente da Secretaria Executiva do CONHABS/DF, como convidado o Senhor MARCELO BRAGA VIEIRA JÚNIOR, Diretor de Planejamento da NOVACAP e ausentes à reunião os Representantes da CUT, ABES e SEFP. Aberta a sessão, foi aprovada a Ata da Reunião anterior. Em seguida o Senhor Presidente informou aos demais Conselheiros sobre a necessidade de um esclarecimento, no que diz respeito o § 3º do Artigo 8º do Regimento Interno do CONHABS/DF, pois o mesmo deixa dúvidas quanto a perda do mandato do Membro Titular do Conselho, que faltar a 3 (três) Reuniões consecutivas, ou a 5 (cinco) intercaladas. Após comentários, os Conselheiros decidiram, por unanimidade, considerar como falta, a ausência, na mesma reunião, do Conselheiro Titular e do Conselheiro Suplente, ou seja, quando o Membro Titular estiver representado pelo Suplente, não será computada como falta. Prosseguindo, o Senhor Presidente concedeu a palavra ao técnico ACYLINO JOSÉ DOS SANTOS NETO, que prestou informações e apresentou aos Conselheiros as propostas de crédito do Programa PRÓ-SANEAMENTO, da seguinte forma: que os recursos previstos, inicialmente para o DF, para contratações com o FGTS em 1995, eram de R\$ 3.500.000,00; que estes recursos seriam destinados para viabilizar a implantação de parte do sistema de esgotamento sanitário da localidade de Santa Maria; que através da instrução Normativa nº 10 de 12/09/95, o Ministério do Planejamento e Orçamento, autarizou a contratação de operações de crédito para conclusão de empreendimentos financiados originalmente com recursos do FGTS, sendo a verba disponível para o DF de R\$ 11.907.000,00; que as obras de implantação da Estação de Tratamento de Esgoto da Vila Paranoá, seria o empreendimento considerado mais elegível para utilização dos recursos da nova rubrica de conclusão de empreendimentos, uma vez que o sistema coletor foi executado, pela CAESB, com recursos do FGTS, na modalidade PRODURB; e que a CAESB já assegurou os recursos financeiros para implantação da ETE - Paranoá através de reprogramação dos recursos do Programa BID, atualmente em execução pela empresa e, por essa razão, optava, com base em consulta feita à Diretoria de Saneamento da SEFURB/MPO, em aplicar tais recursos em obras complementares do Sistema Produtor do Rio Descoberto, também financiado originalmente com recursos do FGTS e na implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário de Santa Maria; que a Resolução 189, de 29/06/95 do Conselho Curador do FGTS, que altera o Anexo I Resolução 182 de 05/06/95, criou a modalidade Drenagem Urbana como item financiável pelo FGTS, limitando os recursos para essa nova modalidade em, no máximo, 15%, das aplicações previstas nas Unidades da Federação; que em função da nova disponibilidade de recursos do FGTS para contratação pelo DF em 1995, no valor total de R\$ 15.407.000,00, e em decorrência das disposições da Resolução 189, seriam destinados R\$ 2.250.000,00 para operação de crédito na modalidade Drenagem Urbana; que em decorrência das áreas prioritárias e dos critérios de hierarquização definidos pelo Conselho de Habitação e Saneamento do DF, dos normativos estabelecidos pelo Conselho Curador do FGTS e Ministério do Planejamento e Orçamento e da disponibilidade de recursos para o DF, para contratação de operações de crédito com o FGTS em 1995, a CAESB apresentava, para aprovação do Conselho, as seguintes cartas-consulta: a) Carta-Consulta para implantação da primeira etapa de Sistema de Esgotamento Sanitário da localidade de Santa Maria, na modalidade PROSANEAR, no valor total de R\$ 4.500.000,00, sendo R\$ 3.150.000,00 provenientes de recursos do FGTS e R\$ 1.350.000,00, provenientes de recursos de contrapartida; b) Carta-Consulta para implantação da segunda etapa do Sistema de Esgotamento Sanitário da localidade de Santa Maria, na modalidade de Esgotamento Sanitário, no valor total de R\$ 10.647.000,00, sendo R\$ 6.388.000,00 provenientes de recursos do FGTS e R\$ 4.259.000,00 provenientes de recursos de contrapartida; c) Carta-Consulta para implantação do Centro de Reservação do Recanto das Emas na modalidade Abastecimento de Água, no valor total de R\$ 3.500.000,00 sendo R\$ 2.100.000,00 provenientes de recursos do FGTS e R\$ 1.400.000,00 provenientes de recursos de contrapartida; d) Carta-Consulta para implantação do Centro de Reservação do Riacho Fundo, na modalidade Abastecimento de Água no valor total de R\$ 1.948.000,00, sendo R\$ 1.169.000,00 provenientes de recursos do FGTS e R\$ 779.000,00 provenientes de recursos de contrapartida; e) Carta-Consulta para recuperação da Estação Elevatória de Água Bruta do Torto/Santa Maria, na modalidade Desenvolvimento Institucional no valor de R\$ 583.000,00, sendo R\$ 350.000,00 de recursos do FGTS e R\$ 233.000,00 provenientes de recursos de contrapartida; que a Carta-Consulta referente a operação de crédito de Drenagem Urbana seria apreciada na reunião do dia 11/10/95, juntamente com as cartas-consulta do Programa Pró-Moradia. Em seguida, foi dada a palavra ao Senhor MARCELO BRAGA VIEIRA JÚNIOR, Representante da NOVACAP, que salientou a importância da drenagem, em função das erosões existentes em várias áreas do Distrito Federal e os escassos investimentos aplicados nos últimos anos, providências estas que foram solicitadas pelo Conselho de Orçamento Participativo. Destacando a suma importância da alocação deste montante de 2,25 milhões, expôs que a área considerada como prioritária foi Samambaia, tendo em vista a situação geológica do sítio em que a cidade foi implantada. Logo após o Conselheiro RONALDO MARTINS PEREIRA, considerou complicada a escolha de apenas uma área, uma vez que o CONHABS/DF, definiu várias áreas como prioritárias. Sugeriu que participassem da Reunião do Conselho, representantes de cada cidade envolvida, para que se tomasse mais justo o critério de escolha da área. Após, o Conselheiro JOSÉ EUSTÁQUIO DE OLIVEIRA, argumentou que a pulverização de recursos, não resolve na totalidade os problemas existentes em cada localidade, por isto a necessidade de priorizar uma área. Sendo esta questão enfatizada também pelo Senhor MARCELO BRAGA VIEIRA JÚNIOR, que em função dos recursos disponíveis para drenagem, foi necessário a escolha das Quadras 412/414 de Samambaia, uma vez que não há condições de dividir tais recursos, pois as obras não se completariam. Esclareceu, ainda, que no Orçamento Participativo para o ano de 1996, foi destinado recursos no montante de 10 milhões, para a cidade de Santa Maria e Riacho Fundo. Em seguida, o Conselheiro VIRIDIANO CUSTÓDIO DE BRITO, demonstrou

preocupação em eleger a área de Samambaia como prioritária para as obras de drenagem, sem que esta esteja aprovada pelo Orçamento Participativo. Porém, não concorda com a participação de representantes das cidades consideradas prioritárias, nas reuniões do Conselho. Após, o Conselheiro EDILSON JOSÉ MUNIZ, sugeriu que a proposta de drenagem, fosse apresentada pela NOVACAP ao Conselho de Orçamento Participativo, porque na próxima Reunião do CONHABS/DF, haveria de se ter uma conclusão sobre esta questão. A seguir, o Senhor Presidente esclareceu que a idéia de se convocar a sociedade civil, para compor o CONHABS/DF, partiu do próprio IDHAB e da CAESB, o que demonstra a preocupação do Governo Democrático e Popular em ouvir a comunidade, criando assim uma oportunidade de decisão sobre a melhor aplicação dos recursos disponíveis. Prosseguindo, o Senhor Presidente solicitou que a proposta de drenagem fosse decidida na próxima reunião, visando uma análise mais apurada da matéria, colocando em votação as propostas de crédito do Programa PRÓ-SANEAMENTO. Após considerações gerais, o Conselho chegou a seguinte decisão: Aprovar, por unanimidade, as Cartas Consultas das propostas operação de crédito do Programa PRÓ-Saneamento nas modalidades apresentadas. Antes de finalizar, o Senhor Presidente definiu a próxima reunião para o dia 11 de outubro do corrente ano, onde, além das Cartas Consultas do Programa PRÓ-MORADIA seria também apreciada a Carta Consulta do Programa PROSANEAR na modalidade de Drenagem Urbana. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a Reunião da qual eu VERA LÚCIA BIZZO POMPEU, lavrei a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai subscrita por mim e assinada por todos os Conselheiros presentes, ALEIXO ANDERSON DE SOUZA FURTADO-Presidente do Conselho Substituindo, LUIZA HELENA VILLA VERDE CARVALHO-Conselheira, PEDRO BRAGA NETTO-Conselheiro, PATRÍCIA M. MACHADO COLELA DOYLE-Conselheira Suplente, EDILSON JOSE MUNIZ- Conselheiro, RAIMUNDO RONALDO MARTINS PEREIRA-Conselheiro, MARCELO MONTIEL DA ROCHA-Conselheiro Suplente, VIRIDIANO CUSTÓDIO DE BRITO- Conselheiro, JOSÉ EUSTÁQUIO DE OLIVEIRA-Conselheiro, VALTAMIR CONSTANTINO- Conselheiro Suplente, PERY LUÍS DE MELLO NAZARETH-Conselheiro Suplente.

SECRETARIA DE TRANSPORTES

CONSELHO DO TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DA 183ª REUNIÃO ORDINÁRIA

O CONSELHO DO TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO DO DISTRITO FEDERAL, em sua 183ª Reunião Ordinária, considerando que as ações da Companhia de Polícia Rodoviária - CPRV, cuja ação tem sido de marcante importância para a redução dos efeitos danosos do transporte clandestino no Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal - STPC/DF, como :

. a evasão da receita do Sistema de transporte Público Coletivo do Distrito Federal, que contribui na elevação da tarifa paga pelos usuários;

. a falta de segurança dos veículos, que não passam por vistoria rigorosa e regular;

. o despreparo dos condutores na operação de transporte coletivo de passageiros, e ainda ;

. os conflitos gerados no trânsito, principalmente na disputa por passageiros, com o serviço regular, resolve :

Aprovar a presente Moção de apoio e elogio ao brilhante desempenho da Companhia de Polícia Rodoviária - CPRV, sob o comando do Major QOPM Francisco Carlos Nunes Maynard, no combate ao transporte clandestino no Distrito Federal.

Brasília, 28 de setembro de 1995.

Presidente: NAZARENO STANISLAU AFFONSO

Membros: RICARDO MENDANHA LADEIRA, MYRINÊS DE FÁTIMA N. ABATH, CLINEU LÁZARO MOREIRA, ANTÔNIO NONATO DA SILVA, CARLOS ANTÔNIO LEAL, MÁRCIO VIEIRA LOBO, ROBERTO ISSAMU MATSUNAGA, JOSÉ JOAQUIM GUILHERME ARAGÃO, PAULO LOURENÇO COELHO, GERMANO MARTINS DOS SANTOS, ISAÍAS LUIZ CASSIMIRO.

SECRETARIA DE AGRICULTURA

FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO DO DIRETOR-EXECUTIVO

NOTAS DE EMPENHO Nºs: 02252/95 e 02198/95. INTERESSADOS TONY COM. REPRESENTAÇÕES LTDA e PROMAC MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA. ASSUNTO: Aplicação de Multas. O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos dos Artigos 65 e 71, das Normas Licitatórias aprovadas pela Resolução nº 89/82. RESOLVE: Aplicar as firmas TONY COM. REPRESENTAÇÕES LTDA e PROMAC MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, as multas de R\$7,41 (sete reais e quarenta e um centavos) e R\$ 10,97 (dez reais e noventa e sete centavos), pelo atraso na entrega dos materiais especificados nos documentos supracitados. Publique-se e encaminhe-se ao DEPARTAMENTO DE RECURSOS FINANCEIROS, para as devidas providências.

ROGÉRIO PEREIRA DIAS

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

CORPO DE BOMBEIROS DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 43, DE 29 DE SETEMBRO DE 1995

Regulamenta o uso de Centrais de Gás Canalizado - GLP e dá outras providências.

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe conferem o Artigo 47, do Decreto nº 16.036, de 04 de novembro de 1994, que dispõe sobre o Regulamento de Lei de Organização Básica da Corporação, e em conformidade com o que estabelece o Artigo 331, do Regulamento de Segurança Contra Incêndio e Pânico, aprovado pelo Decreto nº 11.258, de 16 de setembro de 1988 e considerando ainda:

- a relevância social da utilização do Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) em diversas atividades da sociedade;

- a falta de conhecimento dos riscos e das condições de segurança na utilização do GLP, por parte dos usuários;

- a preocupação do Corpo de Bombeiros na preservação da vida humana e do patrimônio, procurando evitar a ocorrência de acidentes com GLP. resolve:

Art. 1º - Baixar instruções que disciplinam e determinam as edificações que serão obrigadas a possuir Centrais de Gás Canalizado.

Art. 2º - Central de Gás Canalizado é a denominação dada aos depósitos de gás formado por baterias de cilindros transportáveis ou reservatórios estacionários de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP), interconectados de tal forma a permitir o suprimento das edificações, respeitando os princípios de segurança e controle estabelecidos em normas específicas.

Art. 3º - As Centrais de Gás Canalizado serão obrigatórias em edificações residenciais com 6 (seis) ou mais pavimentos, excluído o térreo, ou mais de 24 (vinte e quatro) economias.

Art. 4º - As edificações com destinação mista, comercial, hospitalar, recreativa, hoteleira ou qualquer outra que estimule ou provoque a concentração de público e que vierem a utilizar Gás Liquefeito de Petróleo para qualquer fim, deverão possuir Central de Gás Canalizado abastecendo todos os pontos de consumo da edificação, respeitando o prescrito nas normas vigentes, independentemente da sua altura ou quantidade de economias.

Parágrafo Único - Para isenção da obrigatoriedade prescrita no caput deste artigo, o responsável técnico deverá emitir um termo de responsabilidade afirmando que não será utilizado GLP em nenhum ponto da edificação.

Art. 5º - As instalações de Centrais de Gás Canalizado devem obedecer o estabelecido no Regulamento de Segurança Contra Incêndio e Pânico do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 11.258, de 16 de setembro de 1988 e em outras normas técnicas vigentes.

Art. 6º - As edificações, que mesmo excluídas da obrigatoriedade, utilizarem voluntariamente Centrais de Gás Canalizado, devem obedecer as prescrições das normas citadas no artigo anterior.

Art. 7º - Para efeito de aprovação de Projeto de Arquitetura em Consulta Prévia no CBMDF, além da análise da escada de emergência, será também exigido a locação da Central de Gás Canalizado, com sua respectiva capacidade em kg (quilograma), quando tratar-se de cilindros transportáveis e, em m³ (metros cúbicos) quando composta por recipientes estacionários.

Parágrafo Único - O Projeto de Arquitetura só será dispensado da obrigatoriedade da locação da Central de Gás Canalizado para as edificações descritas no Art.4º, quando constar no mesmo a seguinte frase: "A EDIFICAÇÃO NÃO FARÁ USO DE GLP".

Art. 8º - As Centrais de Gás Canalizado deverão respeitar os afastamentos obrigatórios estabelecidos no Decreto nº 11.258/88 e outras normas técnicas vigentes. Deverá também ser respeitado o Projeto de Urbanização da Administração Regional em questão.

Art. 9º - No Projeto de Arquitetura, ao lado da Central de Gás Canalizado deverá haver a seguinte frase: "A Central de Gás será construída com um afastamento mínimo de 1,50 (um metro e cinquenta centímetros) de fossos ou ralos de escoamento d'água ou esgoto; de caixas de rede elétrica e telefone; de caixas ou ralos de gordura ou ventilação."

Art. 10º - Na apresentação dos projetos de Prevenção e Combate a Incêndio e Pânico, o interessado indicará a posição do local da Central de GLP e a proteção adequada.

Parágrafo 1º - O responsável técnico apresentará o Projeto de Instalação de Gás, anexando ao mesmo, o memorial descritivo das instalações e memorial específico descrevendo as condições de segurança do local, bem como um termo de responsabilidade pelo atendimento das normas técnicas pertinentes, assinado por profissional ou empresa comprovadamente habilitados.

Parágrafo 2º - Por ocasião de solicitação de vistorias, o interessado apresentará laudo de instalação ou de manutenção, declarando as condições de segurança.

Parágrafo 3º - Não será emitido o atestado de vistoria do Corpo de Bombeiros para as edificações que estiverem em desacordo com esta Portaria e demais normas pertinentes.

Art. 11º - As edificações antigas devem adequar-se ao disposto nesta Portaria, conforme estabelece o Art. 328, do Regulamento de Segurança Contra Incêndio e Pânico do Distrito Federal.

Art. 12º - Complementam esta Portaria as demais normas atinentes ao assunto, em particular o Decreto nº 11.258, de 16 de setembro de 1988.

Art. 13º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, revogando-se as disposições em contrário.

José RAJÃO Filho, Cel QOBM/Comb
Comandante Geral

SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE

FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO DA PRESIDENTE
Em 30 de outubro de 1995

PROCESSO Nº : 081.000736/95

INTERESSADO : NARA DO NASCIMENTO E SILVA

ASSUNTO : Ratifico a Dispensa do processo licitatório em favor do credor acima mencionado, em face da Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no Caput do Art. 25 da Lei nº 8.666/93 de acordo com o processo em referência e NE 798/95.

Publique-se e encaminhe à FCDF para as providências cabíveis.

MARIA DE SOUZA DUARTE

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

DESPACHO DO SECRETÁRIO
Em 27 de outubro de 1995

PROCESSO Nº : 190.000.440/95,

INTERESSADO : MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

ASSUNTO : INEXIGIBILIDADE

Em cumprimento ao disposto no caput do artigo 26, combinado com o caput artigo 25 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ratifico a inexigibilidade de licitação a favor do MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, para atender despesa com servidor requisitado para esta Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia no decorrer de 1995.

FRANCISCO DANTAS

PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO DO PROCURADOR-GERAL
Em 30 de outubro de 1995

PROCESSO Nº : 020.000.295/95
INTERESSADO : FELIX ÂNGELO PALACI E OUTROS

ASSUNTO : RECONHECIMENTO DE DÍVIDAS.

À vista das instruções contidas no presente processo, RECONHEÇO A DÍVIDA, autorizo a despesa, determino a emissão da Nota de Empenho e o pagamento no valor de R\$ 4.281,00 (quatro mil, duzentos e oitenta e um reais), em favor de FELIX ÂNGELO PALACI E OUTROS, conforme inciso I do artigo 38; incisos I, II e IV, do artigo 39 e artigo 81 do Decreto nº 16.098 de 29 de novembro de 1994, à conta da dotação orçamentária própria da Procuradoria Geral do Distrito Federal, Elemento 31.9092 - Despesas de Exercícios Anteriores (Pessoal Civil).

Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Administração Geral e Planejamento, para as providências necessárias.

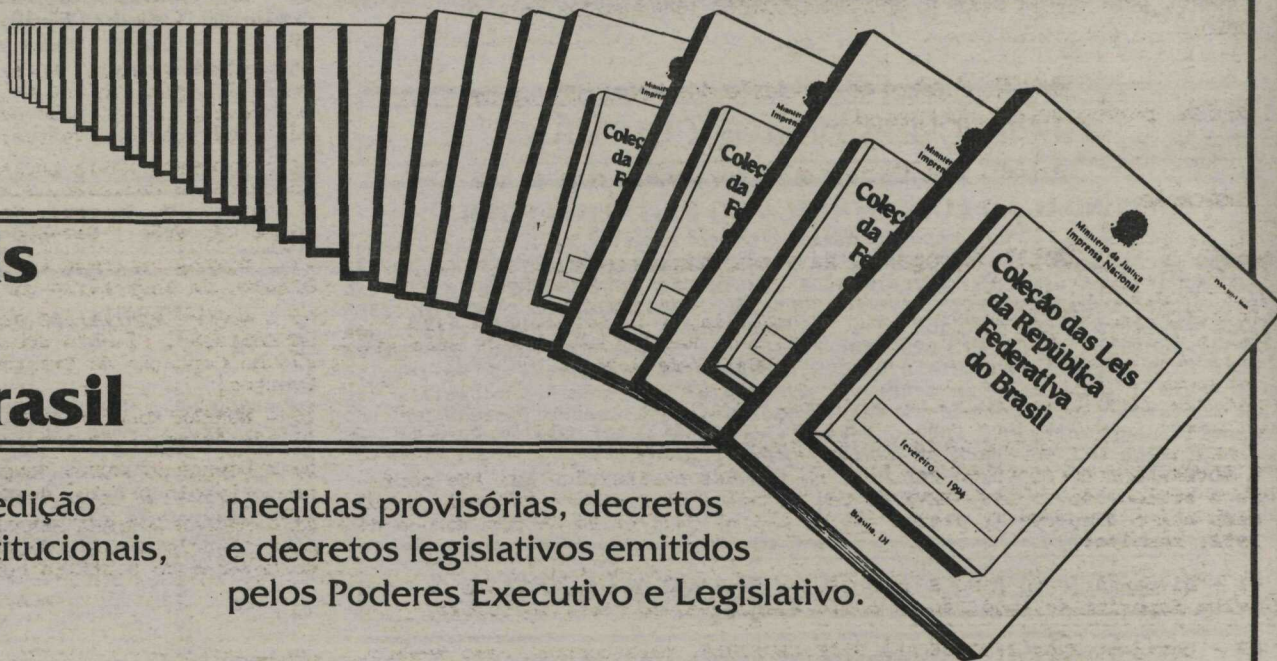
MARCELLO ALENCAR DE ARAÚJO



CORRENDO DEMAIS VOCÊ PODE
CHEGAR ONDE NÃO QUER.



Coletânea das Normas Jurídicas Brasileiras.



Coleção das Leis da República Federativa do Brasil

Coleção que teve sua primeira edição em 1808, reúne emendas constitucionais, leis complementares, leis,

medidas provisórias, decretos e decretos legislativos emitidos pelos Poderes Executivo e Legislativo.

Coleção anual

1992	Números 1 a 12	Coleção completa	R\$ 24,80
1993	Números 1 a 12	Coleção completa	R\$ 38,02
1994	Números 1 a 12	Coleção completa	R\$ 83,63
1995	Número 1	-	R\$ 13,75

Assinatura

Válida por 6 exemplares

Retirada na Imprensa Nacional	Remessa via Correios
R\$ 71,00	R\$ 81,14

INFORMAÇÕES E VENDAS:

Imprensa Nacional, Caixa Postal 30.000. CEP 70604-900, Brasília, DF
Fax: (061) 313-9528. Telefones: (061) 313-9905 e 313-9617

SEÇÃO II

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 16.898, DE 3 DE NOVEMBRO DE 1995

Constitui a Comissão de Sindicância para apurar fatos e responsabilidades relacionados à denúncia de tortura na Delegacia de Roubos e Furtos do Distrito Federal e dá outras providências

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, incisos VII e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, decreta :

Art. 1º - Fica constituída Comissão de Sindicância para apurar os fatos e responsabilidades relacionados com a denúncia de tortura sofrida por Benjamin de Jesus na Delegacia de Roubos e Furtos da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal.

Art. 2º - A Comissão será composta pelos seguintes membros:

- Fernando Antônio Calmon Reis - Assistente jurídico de Segunda Categoria da Assistência Judiciária do Distrito Federal;

- Márcia Dias de Noronha - Assessora da Consultoria Jurídica do Gabinete do Governador do Distrito Federal;

- José Idemar Ribeiro - Procurador do Distrito Federal;

- Wilmar Costa Braga - Assistente da Secretaria de Segurança Pública do Governo do Distrito Federal.

PARÁGRAFO ÚNICO - A Presidência da Comissão será exercida pelo representante da Assistência Judiciária do Distrito Federal.

Art. 3º - Ficam sobrestadas todas as Sindicâncias instauradas no âmbito da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, para apurar fatos e responsabilidades relacionados com o caso.

Art. 4º O prazo de conclusão dos trabalhos será de 30 dias, prorrogável por igual período.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 3 de novembro de 1995
1079 da República e 369 de Brasília
CRISTOVAM BUARQUE

DECRETOS DE 19 DE NOVEMBRO DE 1995(*)

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVI da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o disposto no artigo 7º, da Lei nº 347, de 04 de novembro de 1992, resolve:

01 - Dispensar JOÃO ELMO SCHNEIDER, da função de Membro Efetivo do Conselho Superior da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal

02 - Designar FRANCISCO BECKER REIFSCHNEIDER, para compor, como Membro, o Conselho Superior da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e o constante da Lei nº 510, de 28 de julho de 1995, resolve:

01 - EXONERAR ARLETE MARIA ARAÚJO, matrícula nº 38.998-6, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-08, de Chefe do Serviço de Avaliação do Produto Turístico, da Divisão de Economia e Fomento, do Departamento de Atividades Turísticas;

02 - NOMEAR DENISE BOCORNY MESSIAS, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-08, de Chefe do Serviço de Avaliação do Produto Turístico, da Divisão de Economia e Fomento, do Departamento de Atividades Turísticas;

03 - EXONERAR IVAN MALVA GOMES, matrícula nº 45.554-7, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Secretário Administrativo da Divisão de Administração Geral;

04 - NOMEAR MARGARETE ROSE CUNHA DE ALMEIDA, matrícula nº 39.191-3, Auxiliar de Administração Pública, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Secretário Administrativo da Divisão de Administração Geral, da Secretaria de Turismo do Governo do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e o constante da Lei nº 510, de 28 de julho de 1995, resolve:

01 - EXONERAR MARIA VALÉRIA LEMOS VASCONCELOS DE MORAES REGO, matrícula nº 39.201-4, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Secretário executivo do Gabinete;

02 - NOMEAR MARIA VALÉRIA LEMOS VASCONCELOS DE MORAES REGO, matrícula nº 39.201-4, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor do Gabinete;

03 - EXONERAR MÔNICA BAPTISTA TAVEIRA, matrícula nº 39.104-2, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, de Assessor da Assessoria de Relações Públicas;

04 - NOMEAR MÔNICA BAPTISTA TAVEIRA, matrícula nº 39.104-2, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, de Assessor do Departamento de Captação e Geração de Eventos;

05 - EXONERAR ANDRÉ LUIZ DE PAULA BERTOLACINI, matrícula nº 45.153-3, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado de Audio-Visual da Divisão de Captação de Eventos, do Departamento de Captação e Geração de Eventos;

06 - NOMEAR ANDRÉ LUIZ DE PAULA BERTOLACINI, matrícula nº 45.153-3, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Secretário Administrativo do Departamento de Captação e Geração de Eventos;

07 - EXONERAR ARIÁDNE PEDRA BITENCOURT, matrícula nº 46.432-5, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, de Assessor do Departamento de Captação e Geração de Eventos;

08 - NOMEAR ARIÁDNE PEDRA BITENCOURT, matrícula nº 46.432-5, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Chefe da Divisão de Captação de Eventos do Departamento de Captação e Geração de Eventos;

09 - EXONERAR ORNELITA DE FÁTIMA VIANA GOMES, matrícula nº 44.720-X do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-04, de Assistente do Gabinete;

10 - EXONERAR SEVIRINO NASCIMENTO FIGUEIREDO, matrícula nº 39.088-7, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-05, de Assistente da Divisão de Geração de Eventos, do Departamento de Captação e Geração de Eventos;

11 - NOMEAR SEVIRINO NASCIMENTO FIGUEIREDO, matrícula nº 39.088-7, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-08, de Chefe do Serviço de Análise de Projetos, da Divisão de Captação de Eventos, do Departamento de Captação e Geração de Eventos;

12 - EXONERAR MARIA ONEIDA RABELO JESUS, matrícula nº 43.154-0, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Secretário Administrativo do Departamento de Captação e Geração de Eventos;

13 - NOMEAR MARIA ONEIDA RABELO JESUS, matrícula nº 43.154-0, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-05, de Assistente da Divisão de Geração de Eventos, do Departamento de Captação e Geração de Eventos;

14 - EXONERAR FLÁVIA ROCHA BOTTI, matrícula nº 41.428-X, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Chefe do Serviço de Informática do Gabinete;

15 - NOMEAR FLÁVIA ROCHA BOTTI, matrícula nº 41.428-X, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-08, de Chefe do Serviço de Programação e Controle de Eventos, da Divisão de Captação de Eventos, do Departamento de Captação e Geração de Eventos;

16 - EXONERAR MARIA LÚCIA PRATES LAFETÁ BORGES, matrícula nº 41.726-2, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-08, de Chefe do Serviço de Programação e Controle de Eventos, da Divisão de Captação de Eventos, do Departamento de Captação e Geração de Eventos;

17 - NOMEAR ALCILENE BRITO DE SOUSA, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Secretário Executivo do Gabinete;

18 - NOMEAR MIRIAILDES SILVA ROCHA, matrícula nº 39.196-4, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregada de Audio-Visual, da Divisão de Captação de Eventos, do Departamento de Captação e Geração de Eventos;

19 - NOMEAR EDNA FERREIRA NETTO, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, de Assessor da Assessoria de Relações Públicas;

20 - NOMEAR RAYMUNDO GONÇALVES DOS SANTOS NETO, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Chefe do Serviço de Informática do Gabinete;

21 - NOMEAR ADRIANA BERNARDES CERQUEIRA RODRIGUES, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-04, de Assistente do Gabinete, da Secretaria de Turismo do Governo do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

N. DIJOF/IN - Republicados por terem saído com incorreção no DODE de 3.11.95, Seção II, pág. 11.

DECRETOS DE 3 DE NOVEMBRO DE 1995

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Exonerar LUDIMILA DE AVILA PACHECO do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe do Centro de Atendimento Juvenil Especializado- CAJE,

da Diretoria de Operações.

Nomear **PAULO CÉSAR SILVA DOS REIS** para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe do Centro de Atendimento Juvenil Especializado-CAJE, da Diretoria de Operações.

Nomear **LUDIMILA DE AVILA PACHECO** para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Coordenador II, da Diretoria Executiva.

Exonerar **ELNORA CARVALHO SANTOS** do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Coordenador II, da Diretoria Executiva.

Exonerar **LAURO REGIS NOGUEIRA DE MARCO** do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Chefe-Adjunto, do Centro de Atendimento Juvenil Especializado-CAJE, da Diretoria de Operações.

Nomear **VALMIR MOREIRA LEÃO** para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Chefe-Adjunto, do Centro de Atendimento Juvenil Especializado-CAJE, da Diretoria de Operações.

FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Reconduzir **GILDÁSIO VILELA DE CASTRO** à função de Membro Efetivo do Conselho de Trânsito do Distrito Federal - CONTRANDIFE, na qualidade de representante do Sindicato das Empresas de Transportes de Carga no Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Designar **JOSÉ MARIA GONÇALVES COELHO** para exercer a função de Membro Efetivo do Conselho do Trabalho do Distrito Federal, na qualidade de representante da Delegacia Regional do Trabalho no Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

DESPACHOS DO GOVERNADOR
Em 3 de novembro de 1995

PROCESSO DE Nº 030.009.912/95.

INTERESSADO :BASILIO REINALDO DE OLIVEIRA NETO - 3º Sgt PM
ASSUNTO :Incorporação de Gratificação.

Concedo ao requerente a Gratificação de Representação a que faz jus, nos termos do previsto no artigo 3º, da Lei nº 213, de 23 de dezembro de 1991, e de conformidade com a decisão proferida pelo Supremo Tribunal Federal na ADIN nº 677-1-DF, publicada no Diário da Justiça nº 95, de 21 de maio de 1993, e de acordo com o Parecer nº 153/93-SPR, aprovado em caráter normativo, conforme publicação no DODF nº 131, de 1º de julho de 1993.

PROCESSO Nº: 101.001.316/95 INTERESSADO: ALEXANDRE VALLE DOS REIS e SANDRA CRISTINA ANDRADE ALMEIDA ASSUNTO: Afastamento do País

AUTORIZO, nos termos do § 1º, do art. 1º, do Decreto nº 5.052, de 28 de dezembro de 1979, o afastamento do País, com dispensa de ponto, dos servidores da Fundação do Serviço Social do DF, **ALEXANDRE VALLE DOS REIS**, matrícula nº 7.429-2, Psicólogo, 2ª Classe, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, e **SANDRA CRISTINA ANDRADE ALMEIDA**, matrícula nº 8.337-2, ocupante do cargo em comissão de Assistente II, símbolo DFA-09, para participarem do VIII PROGRAMA DE FORMAÇÃO MUNICIPAL - MÓDULO PROMOÇÃO SOCIAL, a realizar-se em Madrid, Espanha, no período de 06 a 17 de novembro de 1995, sem ônus para o Distrito Federal, à exceção do vencimento e demais vantagens fixas.

PROCESSO Nº: 030.010.022/95 INTERESSADO: JOSÉ RAJÃO FILHO E OUTROS ASSUNTO: Afastamento do País

AUTORIZO, nos termos do art. 1º, do Decreto nº 3.672, de 29 de abril de 1977, o Coronel ODBM/Comb **JOSÉ RAJÃO FILHO**, matrícula nº 00046-9, Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal e o Major ODBM/Comb **WILHAN ANTONIO TEIXEIRA**, matrícula nº 00173-2, Comandante da 1ª Companhia Independente de Emergência Médica, a se ausentarem do País, com destino à cidade de Havana, Cuba, onde participarão do III ENCONTRO DE BOMBEIROS MUNICIPAIS E REGIONAIS IBERO-AMERICANOS, no período de 10 a 17 de novembro de 1995, sem ônus para o Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

SECRETARIA DE GOVERNO

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA

ORDEM DE SERVIÇO DE 30 DE OUTUBRO DE 1995

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GAMA, no uso das atribuições legais e tendo em vista a delegação de competência conforme Decreto nº 15.357 de 23 de dezembro de 1993, resolve:

Designar **ANANIAS PEREIRA DOS SANTOS**, mat. nº 35.127-X, Técnico de Administração Pública, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir **MARCO ANTONIO DA SILVA**, mat. nº 39.823-3, Encarregado da Seção de Conservação de Logradouros Públicos, cód. DFG-02, da Divisão Regional de Obras da Administração Regional do Gama da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais/SEG, por motivo de férias do titular no período de 06.11.95 a 25.11.95.

Designar **SIDNEY DA SILVA PATRÍCIO**, mat. nº 45.685-3, Encarregado da Seção de Transportes, para substituir o Chefe da Junta Regional do Serviço Militar, cód. DFG-08, da Administração Regional do Gama da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais/SEG, por motivo de férias do titular no período de 01.11.95 a 20.11.95.

Designar **EDUARDO FRANCISCO PEREIRA**, mat. nº 31.191-X, Técnico de Administração Pública do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir **SIDNEY DA SILVA PATRÍCIO**, Encarregado da Seção de Transportes, cód. DFG-02, da Divisão de Administração Geral da Administração Regional do Gama da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais/SEG, por motivo do titular encontra-se substituindo o Chefe da Junta Regional do Serviço Militar no período de 01.11.95 a 20.11.95.

MAURO ALVES PINHEIRO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 31 DE OUTUBRO DE 1995

O Administrador Regional de Santa Maria, no uso da competência que lhe é atribuída pela Lei 423 de 23 de março de 1993. Resolve: Aprovar e fazer constar na ficha funcional elogio que foi consignado pela Diretora da Divisão de Administração Geral a funcionária: **Maria Luíza Silva do Nascimento**, matrícula de nº 38.737-1, Auxiliar Administrativo GDF, nos seguintes termos: Pela competência, disponibilidade com que executa as suas atividades funcionais, pela seriedade e dedicação observada no cotidiano administrativo da servidora. Pelo respeito, espírito participativo, criatividade e interesse em atender aos colegas frente a seção que trabalha. E que lhe faço este merecido louvor.

ANDRÉ LUIZ PIRES COSTA

ORDEM DE SERVIÇO DE 1º DE NOVEMBRO DE 1995

O Administrador Regional de Santa Maria, no uso da competência que lhe é atribuída pela Lei 423 de 23 de março de 1993. Resolve: Aprovar e fazer constar na ficha funcional elogio que foi consignado pela Diretora de Divisão de Administração Geral a funcionária: **Patricia Raquel Borges de Oliveira**, matrícula de nº 41.626-6, Auxiliar Administrativo do GDF, nos seguintes termos: Pela competência, disponibilidade com que executa as suas atividades funcionais, pela seriedade e dedicação observada no cotidiano administrativo da servidora. Pelo respeito, espírito participativo, criatividade e interesse em atender aos colegas frente a seção que trabalha. E que lhe faço este merecido louvor.

ANDRÉ LUIZ PIRES COSTA

ORDEM DE SERVIÇO DE 3 DE NOVEMBRO DE 1995

O Administrador Regional de Santa Maria, no uso da competência que lhe é atribuída pela Lei 423, de 23 de março de 1993, Resolve: Aprovar e fazer constar na ficha funcional elogio que foi consignado pela Diretora de Divisão de Administração Geral ao servidor: **Ivandro Ferreira de Sousa**, Técnico de Administração Pública, matrícula 40.023-8, nos seguintes termos: Pela competência, disponibilidade com que executa as suas atividades funcionais, pela seriedade e dedicação observada no cotidiano administrativo do servidor pelo respeito, espírito participativo, criatividade e interesse em atender aos colegas frente a seção que trabalha é que lhe faço este merecido louvor.

ANDRÉ LUIZ PIRES COSTA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA DE 31 DE OUTUBRO DE 1995

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a alínea "b", do inciso I, do artigo 56, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.057, de 24 de setembro de 1993, combinado com o inciso I, do artigo 2º do Decreto nº 7.755, de 07 de novembro de 1993, resolve

- 1 - Constituir Comissão de Inquérito Administrativo com objetivo de apurar os fatos relativos a abandono de cargo, constantes do processo nº 145.000.495/95.
- 2 - Designar os servidores **CARMEN LÚCIA NASCIMENTO E SILVA**, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 19.922-2, **RONEY TANIOS NEMER**, Inspetor de Obras, matrícula nº 33.523-4 e **MARIA LUCINEIDE NASCIMENTO COSTA**, Técnica de Administração Pública, matrícula nº 39.620-6, todos do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Inquérito acima citada.
- 3 - A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentar o relatório conclusivo.
- 4 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO CARLOS DE ANDRADE

DESPACHO DO SECRETÁRIO

PROCESSO Nº : 030.000.936/91
 INTERESSADO : JOSE MARCÍLIO LEITE DOS PRAZERES
 ASSUNTO : Acumulação de Cargos.

Senhor Secretário:

A vista dos elementos constantes do presente processo, a Comissão Permanente de Acumulação de Cargos instituída pela Portaria nº 23, de 27 de março de 1994, declara haver cessado a acumulação ILÍCITA em que incorreu o servidor. A superior consideração de Vossa Excelência.

Brasília, 01 de novembro de 1995.

EDVALDO MENDES CHAGAS
 Presidente

De acordo.

Publique-se, cientifique-se as partes e archive-se.

ANTONIO CARLOS DE ANDRADE

ATO DO CHEFE DE GABINETE

PORTARIA DE 3 DE NOVEMBRO DE 1995

O CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto na Portaria nº 43/95, publicada no DODF de 02 de maio de 1995, resolve:

Mandar cessar a Gratificação por Encargo em Gabinete concedida a servidora RENATA AGUIAR, matrícula nº 40.519-1, Técnico de Administração Pública, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, na categoria de Assistente, desta Secretaria.

NEIO LÚCIO DE OLIVEIRA CAMPOS

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

ATO DO CHEFE DE GABINETE

ORDEM DE SERVIÇO DE 31 DE OUTUBRO DE 1995

O CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais e tendo em vista o disposto no Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, que aprova as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, bem como nos termos da Portaria de 21 de janeiro de 1993 desta Secretaria, resolve:

DESIGNAR ROGÉRIO RIBEIRO ARARUNA, Professor MG3Q, matrícula nº 23.812-0, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para substituir PAULA AMÉLIA VELOZO DE OLIVEIRA, Especialista de Assistência à Educação/Apoio Técnico Administrativo, matrícula nº 46.611-5, no cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Chefe da Seção de Pessoal da Divisão de Administração Geral da Secretaria de Educação do Distrito Federal no período de 26.10.95 a 31.10.95, por motivo de licença para tratamento de saúde do titular.

GILVA ALVES GUIMARÃES

DEPARTAMENTO DE INSPEÇÃO DO ENSINO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 96, DE 25 DE OUTUBRO DE 1995

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE INSPEÇÃO DO ENSINO, da Secretaria de Educação do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 17, 41-item VII e 43, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.893, de 13.05.75, nos termos dos artigos 140 e 141 da Resolução nº 01/74-CEDF, e tendo em vista o que consta do artigo 149 do Regimento Escolar dos Estabelecimentos de Ensino da Rede Pública do Distrito Federal, aprovado pelo Parecer nº 68/95-CEDF, resolve:

- I - Aprovar as normas de verificação do rendimento escolar do CENTRO INTERESCOLAR DE LÍNGUAS DE TAGUATINGA-CILT, localizado na QSB 02, Área Especial 3/4, Taguatinga-DF, reconhecido pela Portaria nº 69/95-SE, mantido pela Fundação Educacional do Distrito Federal, sediada no SGAN, 607, Projeção "D", Brasília-Distrito Federal;
- II - Validar os atos escolares praticados até esta data com base nas citadas normas;
- III - Determinar que a escola cumpra, rigorosamente, o Regimento Escolar dos Estabelecimentos de Ensino da Rede Pública do Distrito Federal, no que se refere aos dispositivos não integrantes das normas ora aprovadas, até que disponha de Regimento Escolar próprio aprovado;
- IV - Alertar a escola de que deverá apresentar, no prazo de 180 dias, a partir da data de publicação da presente Ordem de Serviço, proposta de Regimento Escolar próprio, nos termos do artigo 149 do Regimento Escolar dos Estabelecimentos de Ensino da Rede Pública do Distrito Federal;
- V - Determinar que a direção do Estabelecimento de Ensino dê ampla divulgação das normas ora aprovadas entre os membros da comunidade escolar, conforme Parecer nº 33/75-CEDF;
- VI - Encaminhar ao Estabelecimento de Ensino o original das normas supracitadas para que as faça cumprir e constar de seus arquivos;
- VII - Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JÚLIO GREGÓRIO FILHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 97, DE 30 DE OUTUBRO DE 1995

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE INSPEÇÃO DO ENSINO, da Secretaria de Educação do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 17, item I, do Regimento da Secretaria de Educação do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 2.893, de 13.05.75, resolve:

- I - Cancelar o registro de entidade expedido por este Departamento em favor da ASSOCIAÇÃO CIVIL COLÉGIO NOTRE DAME, sob o nº 16, constante à folha 16, do Livro nº 01 de Registro de Entidade;
- II - Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação;
- III - Revogam-se as disposições em contrário.

JÚLIO GREGÓRIO FILHO

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL
DIRETORIA EXECUTIVA

INSTRUÇÕES DE 3 DE NOVEMBRO DE 1995

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo 20., Inciso IV, do Decreto No. 12.740, de 24 de outubro de 1990, resolve:

1. Conceder nos termos dos Artigos 215, 217, item I, alínea "a" e 224, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, Pensão Vitalícia a Cristhiana Glória Dichtl Cavalcante, viúva do ex-servidor ANTONIO MILTON GONÇALVES CAVALCANTE, matrícula No. 84.653-8, no cargo de Especialista de Assistência à Educação/Apoio Técnico Administrativo, Classe Especial, Padrão VI, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, a contar de 13 de setembro de 1995. Processo No. 082.022531/95.
2. Conceder nos termos dos Artigos 215, 217, item I, alínea "a" e 224, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, Pensão Vitalícia a Terezinha de Jesus Moraes Dutra, viúva do ex-servidor CARLOS EDUARDO DUTRA, matrícula No. 48.490-3, no cargo de Professor, Nível 03, Classe Única, Padrão 03F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, a contar de 04 de setembro de 1995. Processo No. 082.023319/95.
3. Conceder nos termos dos Artigos 215, 217, item I, alínea "a" e 224, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, Pensão Vitalícia a Angelita Ferreira de Lima, viúva do ex-servidor ANTONIO BATISTA DE LIMA, matrícula No. 79.507-0, no cargo de Agente de Educação/Portaria, Classe Única, Padrão XVII, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, a contar de 22 de setembro de 1995. Processo No. 082.023633/95.
4. Conceder nos termos dos Artigos 215, 217, item I, alínea "d" e item II, alínea "c", e 224, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, Pensão Vitalícia a Ana Rodrigues Fernandes, mãe e temporária a José Mauro Fernandes, irmão do ex-servidor ODENIR EPITACIO FERNANDES PEREIRA, matrícula No. 56.862-7, no cargo de Técnico de Assistência à Educação, Classe segunda, Padrão 04, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, a contar de 01 de janeiro de 1992. Processo No. 082.006124/91.
5. Conceder nos termos dos Artigos 215, 217, item I, alínea "a" e 224, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, Pensão Vitalícia a Olga Maria Borges Netto, viúva do ex-servidor AGUINALDO DE CAMPOS NETTO, matrícula No. 86.100-6, no cargo de Especialista de Educação, Nível 03, Classe Única, Padrão 01F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, a contar de 18 de agosto de 1994. Processo No. 082.022366/95.
6. Conceder nos termos dos Artigos 215, 217, item I, alínea "a", e item II, alínea "a" e 224, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, Pensão Vitalícia a Olíndina Martins da Silva, viúva, e temporária a José Ivonaldo Jorge da Silva e Ione Jorge da Silva, filhos do ex-servidor DRESES JORGE DA SILVA, matrícula No. 72.093-3, no cargo de Agente de Educação/Vigilância, Classe Única, Padrão XXI, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, a contar de 16 de setembro de 1995. Processo No. 082.023247/95.

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo 2º Inciso IV, do Decreto nº 12.740, 24 de outubro de 1990, resolve:

- 1 - REVER os proventos da Aposentadoria de ALMERITO JACI DE FRANÇA E SILVA, matrícula nº 82.959-5, no cargo de Professor, Nível 03, Padrão 25F, Classe Única, do Quadro de Pessoal de Fundação Educacional do Distrito Federal, efetivada através da Instrução de 22 de abril de 1993, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal, do dia 23 de abril de 1993, para incluir a vantagem prevista no Artigo 3º, da Lei 8.911, de 11 de julho de 1994, a contar de 12 de julho de 1994. Processo nº 082.015548/92.
- 2 - REVER os proventos da Aposentadoria de ANA NERI DE SOUSA TSCHIEDEL, matrícula nº 80.325-1, no cargo de Especialista em Educação, Nível 03, Padrão 25F, Classe Única, do Quadro de Pessoal de Fundação Educacional do Distrito Federal, efetivada através da Instrução de 27 de janeiro de 1994, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 020, do dia 28 de janeiro de 1994, para incluir a vantagem prevista no Artigo 3º, da Lei 8.911, de 11 de julho de 1994, a contar de 12 de julho de 1994. Processo nº 082.004298/91.
- 3 - REVER os proventos da Aposentadoria de ANAIRAM DA ROCHA GOMES, matrícula nº 97.697-0, no cargo de Professor, Nível 03, Padrão 24F, Classe Única, do Quadro de Pessoal de Fundação Educacional do Distrito Federal, efetivada através da Instrução de 02 de fevereiro de 1993, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal, do dia 04 de fevereiro de 1993, para incluir a vantagem prevista no Artigo 3º, da Lei 8.911, de 11 de julho de 1994, a contar de 12 de julho de 1994. Processo nº 082.016960/92.
- 4 - REVER os proventos da Aposentadoria de CARLOTA SEDELMAIER MORGADO, matrícula nº 86.943-0, no cargo de Especialista em Educação, Nível 03, Padrão 25F, Classe Única, do Quadro de Pessoal de Fundação Educacional do Distrito Federal, efetivada através da Instrução de 25 de abril de 1994, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 079, do dia 26 de abril de 1994, para incluir a vantagem prevista no Artigo 3º, da Lei 8.911, de 11 de julho de 1994, a contar de 12 de julho de 1994. Processo nº 082.004305/93.
- 5 - REVER os proventos da Aposentadoria de CARMEM MARIA CASTELLO UCHÔA, matrícula nº 93.779-7, no cargo de Professor, Nível 03, Padrão 25F, Classe Única, do Quadro de Pessoal de Fundação Educacional do Distrito Federal, efetivada através da Instrução de 09 de dezembro de 1993, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal, do dia 10 de dezembro de 1993, para incluir a vantagem prevista no Artigo 3º, da Lei 8.911, de 11 de julho de 1994, a contar de 12 de julho de 1994. Processo nº 082.016111/93.
- 6 - REVER os proventos da Aposentadoria de CLÉLIA RACHEL MECENAS MACHADO, matrícula nº 85.228-7, no cargo de Professor, Nível 01-GT3, Padrão 25C, Classe Única, do Quadro de Pessoal de Fundação Educacional do Distrito Federal, efetivada através da Instrução de 25 de outubro de 1993, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 216, do dia 26 de outubro de 1993, para incluir a vantagem prevista no Artigo 3º, da Lei 8.911, de 11 de julho de 1994, a contar de 12 de julho de 1994. Processo nº 082.009839/93.
- 7 - REVER os proventos da Aposentadoria de CORDÉLIA SILVEIRA DA SILVA, matrícula nº 80.385-5, no cargo de Professor, Nível 03, Padrão 25F, Classe Única, do Quadro de Pessoal de Fundação Educacional do Distrito Federal, efetivada através da Instrução de 12 de abril de 1993, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal, do dia 13 de abril de 1993, para incluir a vantagem prevista no Artigo 3º, da Lei 8.911, de 11 de julho de 1994, a contar de 12 de julho de 1994. Processo nº 082.011117/92.

8 - REVER os proventos da Aposentadoria de CARLOS WAGNER FERNANDES DE TOLENTINO, matrícula nº 88.627-0, no cargo de Professor, Nível 03, Padrão 25C, Classe Única, do Quadro de Pessoal de Fundação Educacional do Distrito Federal, efetivada através da Instrução de 22 de novembro de 1993, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 235, do dia 23 de novembro de 1993, para incluir a vantagem prevista no Artigo 3º, da Lei 8.911, de 11 de julho de 1994, a contar de 12 de julho de 1994. Processo nº 082.014782/93.

9 - REVER os proventos da Aposentadoria de DEVALDINO GOMES DE SOUSA, matrícula nº 96.726-2, no cargo de Professor, Nível 03, Padrão 25F, Classe Única, do Quadro de Pessoal de Fundação Educacional do Distrito Federal, efetivada através da Instrução de 24 de fevereiro de 1993, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal, do dia 26 de fevereiro de 1993, para incluir a vantagem prevista no Artigo 3º, da Lei 8.911, de 11 de julho de 1994, a contar de 12 de julho de 1994. Processo nº 082.010735/92.

10 - REVER os proventos da Aposentadoria de EDNA DANIEL CARVALHO, matrícula nº 97.659-8, no cargo de Professor, Nível 03, Padrão 25F, Classe Única, do Quadro de Pessoal de Fundação Educacional do Distrito Federal, efetivada através da Instrução de 25 de junho de 1993, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 128, do dia 28 de junho de 1993, para incluir a vantagem prevista no Artigo 3º, da Lei 8.911, de 11 de julho de 1994, a contar de 12 de julho de 1994. Processo nº 082.001703/93.

11 - REVER os proventos da Aposentadoria de ELEUSA VAZ DE BARROS MACEDO, matrícula nº 88.100-7, no cargo de Professor, Nível 03, Padrão 24F, Classe Única, do Quadro de Pessoal de Fundação Educacional do Distrito Federal, efetivada através da Instrução de 05 de abril de 1994, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 66, do dia 06 de abril de 1994, para incluir a vantagem prevista no Artigo 3º, da Lei 8.911, de 11 de julho de 1994, a contar de 12 de julho de 1994. Processo nº 082.020666/93.

12 - REVER os proventos da Aposentadoria de ELISABETE SIQUEIRA ROCHA, matrícula nº 93.993-5, no cargo de Professor, Nível 03, Padrão 24F, Classe Única, do Quadro de Pessoal de Fundação Educacional do Distrito Federal, efetivada através da Instrução de 01 de outubro de 1993, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 201, do dia 04 de outubro de 1993, para incluir a vantagem prevista no Artigo 3º, da Lei 8.911, de 11 de julho de 1994, a contar de 12 de julho de 1994. Processo nº 082.008887/93.

13 - REVER os proventos da Aposentadoria de ELIZABETH APARECIDA CHAVES SBAMPATO, matrícula nº 75.181-2, no cargo de Professor, Nível 03, Padrão 25F, Classe Única, do Quadro de Pessoal de Fundação Educacional do Distrito Federal, efetivada através da Instrução de 15 de junho de 1993, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 100, do dia 16 de junho de 1993, para incluir a vantagem prevista no Artigo 3º, da Lei 8.911, de 11 de julho de 1994, a contar de 12 de julho de 1994. Processo nº 082.003524/93.

14 - REVER os proventos da Aposentadoria de ERASMO GOMES BARBOSA, matrícula nº 83.291-X, no cargo de Professor, Nível 03, Padrão 25F, Classe Única, do Quadro de Pessoal de Fundação Educacional do Distrito Federal, efetivada através da Instrução de 09 de dezembro de 1993, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 248, do dia 10 de dezembro de 1993, para incluir a vantagem prevista no Artigo 3º, da Lei 8.911, de 11 de julho de 1994, a contar de 12 de julho de 1994. Processo nº 082.009583/93.

15 - REVER os proventos da Aposentadoria de ESMERALDA PIRES RIBEIRO FERREIRA, matrícula nº 98.646-1, no cargo de Professor, Nível 03, Padrão 25F, Classe Única, do Quadro de Pessoal de Fundação Educacional do Distrito Federal, efetivada através da Instrução de 18 de abril de 1994, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 075, do dia 19 de abril de 1994, para incluir a vantagem prevista no Artigo 3º, da Lei 8.911, de 11 de julho de 1994, a contar de 12 de julho de 1994. Processo nº 082.000983/94.

16 - REVER os proventos da Aposentadoria de EUNICE BATISTA GONÇALVES, matrícula nº 53.835-3, no cargo de Professor, Nível 01, Padrão 21D, Classe Única, do Quadro de Pessoal de Fundação Educacional do Distrito Federal, efetivada através da Instrução de 16 de novembro de 1992, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal, do dia 18 de novembro de 1992, para incluir a vantagem prevista no Artigo 3º, da Lei 8.911, de 11 de julho de 1994, a contar de 12 de julho de 1994. Processo nº 082.012112/92.

17 - REVER os proventos da Aposentadoria de GERALDINA MARTINS DUARTE DE PAIVA, matrícula nº 97.921-X, no cargo de Professor, Nível 03, Padrão 19F, Classe Única, do Quadro de Pessoal de Fundação Educacional do Distrito Federal, efetivada através da Instrução de 13 de abril de 1994, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 087, do dia 05 de maio de 1994, para incluir a vantagem prevista no Artigo 3º, da Lei 8.911, de 11 de julho de 1994, a contar de 12 de julho de 1994. Processo nº 082.001501/94.

18 - REVER os proventos da Aposentadoria de HELENA NOGUEIRA CAMPOS RABELO, matrícula nº 93.204-3, no cargo de Professor, Nível 01-GT3, Padrão 24F, Classe Única, do Quadro de Pessoal de Fundação Educacional do Distrito Federal, efetivada através da Instrução de 07 de fevereiro de 1994, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 027, do dia 08 de fevereiro de 1994, para incluir a vantagem prevista no Artigo 3º, da Lei 8.911, de 11 de julho de 1994, a contar de 12 de julho de 1994. Processo nº 082.019520/93.

19 - REVER os proventos da Aposentadoria de IDALINA AZEREDO MONTEIRO, matrícula nº 56.243-2, no cargo de Professor, Nível 03, Padrão 25F, Classe Única, do Quadro de Pessoal de Fundação Educacional do Distrito Federal, efetivada através da Instrução de 24 de janeiro de 1994, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 018, do dia 26 de janeiro de 1994, para incluir a vantagem prevista no Artigo 3º, da Lei 8.911, de 11 de julho de 1994, a contar de 12 de julho de 1994. Processo nº 082.016892/93.

20 - REVER os proventos da Aposentadoria de INÊS DE MELLO DANTAS, matrícula nº 88.991-1, no cargo de Professor, Nível 03, Padrão 24F, Classe Única, do Quadro de Pessoal de Fundação Educacional do Distrito Federal, efetivada através da Instrução de 08 de julho de 1994, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 132, do dia 08 de julho de 1994, para incluir a vantagem prevista no Artigo 3º, da Lei 8.911, de 11 de julho de 1994, a contar de 12 de julho de 1994. Processo nº 082.004442/94.

21 - REVER os proventos da Aposentadoria de IRACY GOMES NUNES, matrícula nº 80.496-7, no cargo de Professor, Nível 03, Padrão 25F, Classe Única, do Quadro de Pessoal de Fundação Educacional do Distrito Federal, efetivada através da Instrução de 09 de dezembro de 1992, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal, do dia 18 de dezembro de 1992, para incluir a vantagem prevista no Artigo 3º, da Lei 8.911, de 11 de julho de 1994, a contar de 12 de julho de 1994. Processo nº 082.011566/92.

22 - REVER os proventos da Aposentadoria de JACI MARTINS DA SILVA, matrícula nº 99.274-7, no cargo de Professor, Nível 03, Padrão 16F, Classe Única, do Quadro de Pessoal de Fundação Educacional do Distrito Federal, efetivada através da Instrução de 08 de outubro de 1992, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal, do dia de de 199, para incluir a vantagem prevista no Artigo 3º, da Lei 8.911, de 11 de julho de 1994, a contar de 12 de julho de 1994. Processo nº 082.006464/92.

23 - REVER os proventos da Aposentadoria de JAKE HONORIO DO CARMO, matrícula nº 95.775-5, no cargo de Professor, Nível 03, Padrão 22F, Classe Única, do Quadro de Pessoal de Fundação

Educacional do Distrito Federal, efetivada através da Instrução de 01 de dezembro de 1992, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal, do dia 02 de dezembro de 1992, para incluir a vantagem prevista no Artigo 3º, da Lei 8.911, de 11 de julho de 1994, a contar de 12 de julho de 1994. Processo nº 082.013419/92.

24 - REVER os proventos da Aposentadoria de JOSÉ ANTÔNIO JUNQUEIRA PRADO, matrícula nº 92.227-7, no cargo de Professor, Nível 03, Padrão 25F, Classe Única, do Quadro de Pessoal de Fundação Educacional do Distrito Federal, efetivada através da Instrução de 16 de maio de 1994, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 096, do dia 17 de maio de 1994, para incluir a vantagem prevista no Artigo 3º, da Lei 8.911, de 11 de julho de 1994, a contar de 12 de julho de 1994. Processo nº 082.001771/94.

25 - REVER os proventos da Aposentadoria de JOSÉ CESÁRIO DA SILVA, matrícula nº 79.919-X, no cargo de Professor, Nível 03, Padrão 16F, Classe Única, do Quadro de Pessoal de Fundação Educacional do Distrito Federal, efetivada através da Instrução de 22 de abril de 1994, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 078, do dia 25 de abril de 1994, para incluir a vantagem prevista no Artigo 3º, da Lei 8.911, de 11 de julho de 1994, a contar de 12 de julho de 1994. Processo nº 082.001642/94.

26 - REVER os proventos da Aposentadoria de JOSEFA BARBOSA LOPES, matrícula nº 87.088-9, no cargo de Professor, Nível 03, Padrão 24F, Classe Única, do Quadro de Pessoal de Fundação Educacional do Distrito Federal, efetivada através da Instrução de 25 de outubro de 1993, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 216, do dia 26 de outubro de 1993, para incluir a vantagem prevista no Artigo 3º, da Lei 8.911, de 11 de julho de 1994, a contar de 12 de julho de 1994. Processo nº 082.011964/93.

27 - REVER os proventos da Aposentadoria de JOSELITA DOS SANTOS COSTA, matrícula nº 97.896-5, no cargo de Professor, Nível 03, Padrão 24F, Classe Única, do Quadro de Pessoal de Fundação Educacional do Distrito Federal, efetivada através da Instrução de 27 de janeiro de 1993, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal, do dia 28 de janeiro de 1993, para incluir a vantagem prevista no Artigo 3º, da Lei 8.911, de 11 de julho de 1994, a contar de 12 de julho de 1994. Processo nº 082.012310/92.

28 - REVER os proventos da Aposentadoria de LUZIA CARDOSO SANTA ROSA, matrícula nº 80.564-5, no cargo de Professor, Nível 03, Padrão 24F, Classe Única, do Quadro de Pessoal de Fundação Educacional do Distrito Federal, efetivada através da Instrução de 23 de junho de 1994, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 122, do dia 24 de junho de 1994, para incluir a vantagem prevista no Artigo 3º, da Lei 8.911, de 11 de julho de 1994, a contar de 12 de julho de 1994. Processo nº 082.006797/94.

29 - REVER os proventos da Aposentadoria de LEOPOLDO CARDOSO MONTEIRO, matrícula nº 83.819-5, no cargo de Professor, Nível 03, Padrão 25F, Classe Única, do Quadro de Pessoal de Fundação Educacional do Distrito Federal, efetivada através da Instrução de 26 de abril de 1991, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal, do dia 26 de abril de 1991, para incluir a vantagem prevista no Artigo 3º, da Lei 8.911, de 11 de julho de 1994, a contar de 12 de julho de 1994. Processo nº 082.001703/93.

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo 2º Inciso IV, do Decreto nº 12.740, 24 de outubro de 1990, resolve:

1 - REVER os proventos da Aposentadoria de MARIA DE LOURDES AQUINO, matrícula nº 88.987-3, no cargo de Professor, Nível 03, Padrão 24F, Classe Única, do Quadro de Pessoal de Fundação Educacional do Distrito Federal, efetivada através da Instrução de 15 de junho de 1994, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 120, do dia 22 de junho de 1994, para incluir a vantagem prevista no Artigo 3º, da Lei 8.911, de 11 de julho de 1994, a contar de 12 de julho de 1994. Processo nº 082.004729/94.

2 - REVER os proventos da Aposentadoria de MARIA DAS GRAÇAS MARTINS MESQUITA, matrícula nº 87.653-4, no cargo de Professor, Nível 03, Padrão 25F, Classe Única, do Quadro de Pessoal de Fundação Educacional do Distrito Federal, efetivada através da Instrução, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 092, do dia 12 de maio de 1994, para incluir a vantagem prevista no Artigo 3º, da Lei 8.911, de 11 de julho de 1994, a contar de 12 de julho de 1994. Processo nº 082.004871/94.

3 - REVER os proventos da Aposentadoria de MARIA DAS GRAÇAS COUTINHO RESENDE, matrícula nº 60103-9, no cargo de Professor, Nível 03, Padrão 14F, Classe Única, do Quadro de Pessoal de Fundação Educacional do Distrito Federal, efetivada através da Instrução de 30 de junho de 1994, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 129, do dia 05 de junho de 1994, para incluir a vantagem prevista no Artigo 3º, da Lei 8.911, de 11 de julho de 1994, a contar de 12 de julho de 1994. Processo nº 082.005480/94.

4 - REVER os proventos da Aposentadoria de MARIA DA PENHA CAETANO MEIRELLES, matrícula nº 86.158-8, no cargo de Professor, Nível 02-GT3, Padrão 21F, Classe Única, do Quadro de Pessoal de Fundação Educacional do Distrito Federal, efetivada através da Instrução de 09 de setembro de 1992, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal, do dia 11 de setembro de 1992, para incluir a vantagem prevista no Artigo 3º, da Lei 8.911, de 11 de julho de 1994, a contar de 12 de julho de 1994. Processo nº 082.008643/92.

5 - REVER os proventos da Aposentadoria de MARIA DAS GRAÇAS GOMES DE ALMEIDA, matrícula nº 90.209-8, no cargo de Professor, Nível 03, Padrão 24C, Classe Única, do Quadro de Pessoal de Fundação Educacional do Distrito Federal, efetivada através da Instrução de 20 de julho de 1993, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 146, do dia 21 de julho de 1993, para incluir a vantagem prevista no Artigo 3º, da Lei 8.911, de 11 de julho de 1994, a contar de 12 de julho de 1994. Processo nº 082.007619/93.

6 - REVER os proventos da Aposentadoria de MARIA DAS DORES CAIXETA BORGES, matrícula nº 88.070-1, no cargo de Professor, Nível 03, Padrão 24F, Classe Única, do Quadro de Pessoal de Fundação Educacional do Distrito Federal, efetivada através da Instrução de 11 de novembro de 1993, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 229, do dia 12 de novembro de 1993, para incluir a vantagem prevista no Artigo 3º, da Lei 8.911, de 11 de julho de 1994, a contar de 12 de julho de 1994. Processo nº 082.015705/93.

7 - REVER os proventos da Aposentadoria de MARIA AUXILIADORA COELHO AYALA, matrícula nº 85.423-9, no cargo de Professor, Nível 02-GT3, Padrão 25F, Classe Única, do Quadro de Pessoal de Fundação Educacional do Distrito Federal, efetivada através da Instrução de 13 de setembro de 1993, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 186, do dia 14 de setembro de 1993, para incluir a vantagem prevista no Artigo 3º, da Lei 8.911, de 11 de julho de 1994, a contar de 12 de julho de 1994. Processo nº 082.004210/93.

8 - REVER os proventos da Aposentadoria de MARIA BARRETO LUCENA SILVA, matrícula nº 92.118-1, no cargo de Professor, Nível 03, Padrão 24F, Classe Única, do Quadro de Pessoal de Fundação Educacional do Distrito Federal, efetivada através da Instrução de 26 de maio de 1994, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 103, do dia 27 de maio de 1994, para incluir a

vantagem prevista no Artigo 3º, da Lei 8.911, de 11 de julho de 1994, a contar de 12 de julho de 1994. Processo nº 082.004102/94.

9 - REVER os proventos da Aposentadoria de MARIA DE SÃO JOSÉ DOS SANTOS, matrícula nº 91.749-4, no cargo de Professor, Nível 03, Padrão 25F, Classe Única, do Quadro de Pessoal de Fundação Educacional do Distrito Federal, efetivada através da Instrução de 14 de janeiro de 1994, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 011, do dia 17 de janeiro de 1994, para incluir a vantagem prevista no Artigo 3º, da Lei 8.911, de 11 de julho de 1994, a contar de 12 de julho de 1994. Processo nº 082.018059/93.

10 - REVER os proventos da Aposentadoria de MARIA EUGENIA FONTENELE VIANA, matrícula nº 85.907-9, no cargo de Professor, Nível 03, Padrão 24F, Classe Única, do Quadro de Pessoal de Fundação Educacional do Distrito Federal, efetivada através da Instrução de 05 de abril de 1993, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal, do dia 06 de abril de 1993, para incluir a vantagem prevista no Artigo 3º, da Lei 8.911, de 11 de julho de 1994, a contar de 12 de julho de 1994. Processo nº 082.011990/92.

11 - REVER os proventos da Aposentadoria de MARIA GEONI DE OLIVEIRA FLORÊNCIO CONCEIÇÃO, matrícula nº 88.145-7, no cargo de Professor, Nível 03, Padrão 24F, Classe Única, do Quadro de Pessoal de Fundação Educacional do Distrito Federal, efetivada através da Instrução de 22 de abril de 1994, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 078, do dia 25 de abril de 1994, para incluir a vantagem prevista no Artigo 3º, da Lei 8.911, de 11 de julho de 1994, a contar de 12 de julho de 1994. Processo nº 082.001137/94.

12 - REVER os proventos da Aposentadoria de MARIA IVONETE DIÓGENES MAGALHÃES, matrícula nº 82.036-9, no cargo de Professor, Nível 03, Padrão 21F, Classe Única, do Quadro de Pessoal de Fundação Educacional do Distrito Federal, efetivada através da Instrução de 05 de junho de 1992, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal, do dia 06 de junho de 1992, para incluir a vantagem prevista no Artigo 3º, da Lei 8.911, de 11 de julho de 1994, a contar de 12 de julho de 1994. Processo nº 082.006665/92.

13 - REVER os proventos da Aposentadoria de MARIA IZÉLIA ALVES PEREIRA, matrícula nº 74.710-6, no cargo de Professor, Nível 03, Padrão 25F, Classe Única, do Quadro de Pessoal de Fundação Educacional do Distrito Federal, efetivada através da Instrução de 10 de junho de 1994, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 120, do dia 22 de junho de 1994, para incluir a vantagem prevista no Artigo 3º, da Lei 8.911, de 11 de julho de 1994, a contar de 12 de julho de 1994. Processo nº 082.005163/94.

14 - REVER os proventos da Aposentadoria de MARIA ANTÔNIA DA SILVA ROCHA, matrícula nº 93.732-0, no cargo de Professor, Nível 03, Padrão 25F, Classe Única, do Quadro de Pessoal de Fundação Educacional do Distrito Federal, efetivada através da Instrução de 16 de maio de 1994, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 096, do dia 17 de maio de 1994, para incluir a vantagem prevista no Artigo 3º, da Lei 8.911, de 11 de julho de 1994, a contar de 12 de julho de 1994. Processo nº 082.000455/94.

15 - REVER os proventos da Aposentadoria de MARIA DAS DORES CAMARGO ROSAL, matrícula nº 85.896-X, no cargo de Professor, Nível 03, Padrão 24F, Classe Única, do Quadro de Pessoal de Fundação Educacional do Distrito Federal, efetivada através da Instrução de 17 de setembro de 1993, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 190, do dia 20 de setembro de 1993, para incluir a vantagem prevista no Artigo 3º, da Lei 8.911, de 11 de julho de 1994, a contar de 12 de julho de 1994. Processo nº 082.009766/93.

16 - REVER os proventos da Aposentadoria de MARIA LÚCIA SANTOS LIMA, matrícula nº 88.236-4, no cargo de Professor, Nível 03, Padrão 24F, Classe Única, do Quadro de Pessoal de Fundação Educacional do Distrito Federal, efetivada através da Instrução de 05 de abril de 1994, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 066, do dia 06 de abril de 1994, para incluir a vantagem prevista no Artigo 3º, da Lei 8.911, de 11 de julho de 1994, a contar de 12 de julho de 1994. Processo nº 082.000679/94.

17 - REVER os proventos da Aposentadoria de MARIA LÚCIA ALVES MENDONÇA, matrícula nº 95.623-6, no cargo de Professor, Nível 03, Padrão 24F, Classe Única, do Quadro de Pessoal de Fundação Educacional do Distrito Federal, efetivada através da Instrução de 01 de julho de 1994, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 128, do dia 04 de julho de 1994, para incluir a vantagem prevista no Artigo 3º, da Lei 8.911, de 11 de julho de 1994, a contar de 12 de julho de 1994. Processo nº 082.005190/94.

18 - REVER os proventos da Aposentadoria de MARIA JOSÉ MEDEIROS LIMA, matrícula nº 92.823-2, no cargo de Professor, Nível 03, Padrão 24F, Classe Única, do Quadro de Pessoal de Fundação Educacional do Distrito Federal, efetivada através da Instrução de 12 de abril de 1993, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal, do dia 13 de abril de 1993, para incluir a vantagem prevista no Artigo 3º, da Lei 8.911, de 11 de julho de 1994, a contar de 12 de julho de 1994. Processo nº 082.016809/92.

19 - REVER os proventos da Aposentadoria de MARIA MARTA MACHADO, matrícula nº 85.921-4, no cargo de Professor, Nível 03, Padrão 24F, Classe Única, do Quadro de Pessoal de Fundação Educacional do Distrito Federal, efetivada através da Instrução de 06 de abril de 1993, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal, do dia 07 de abril de 1993, para incluir a vantagem prevista no Artigo 3º, da Lei 8.911, de 11 de julho de 1994, a contar de 12 de julho de 1994. Processo nº 082.015044/92.

20 - REVER os proventos da Aposentadoria de MARIA DAS GRAÇAS FRAGA FERREIRA, matrícula nº 87.541-4, no cargo de Professor, Nível 03, Padrão 24F, Classe Única, do Quadro de Pessoal de Fundação Educacional do Distrito Federal, efetivada através da Instrução de 08 de julho de 1992, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 136, do dia 09 de julho de 1993, para incluir a vantagem prevista no Artigo 3º, da Lei 8.911, de 11 de julho de 1994, a contar de 12 de julho de 1994. Processo nº 082.005422/93.

21 - REVER os proventos da Aposentadoria de MARIA DAS GRAÇAS GUIMARÃES VIDAL, matrícula nº 86.421-8, no cargo de Professor, Nível 03, Padrão 24F, Classe Única, do Quadro de Pessoal de Fundação Educacional do Distrito Federal, efetivada através da Instrução de 19 de outubro de 1993, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 212, do dia 20 de outubro de 1993, para incluir a vantagem prevista no Artigo 3º, da Lei 8.911, de 11 de julho de 1994, a contar de 12 de julho de 1994. Processo nº 082.010060/93.

22 - REVER os proventos da Aposentadoria de MÔNICA MARIA DE ALMEIDA SIMAS, matrícula nº 87.469-8, no cargo de Professor, Nível 03, Padrão 25F, Classe Única, do Quadro de Pessoal de Fundação Educacional do Distrito Federal, efetivada através da Instrução de 15 de junho de 1994, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 120, do dia 22 de junho de 1994, para incluir a vantagem prevista no Artigo 3º, da Lei 8.911, de 11 de junho de 1994, a contar de 12 de junho de 1994. Processo nº 082.016505/93.

23 - REVER os proventos da Aposentadoria de NATALINA CARLOS DA SILVA, matrícula nº 88.060-4, no cargo de Professor, Nível 03, Padrão 24F, Classe Única, do Quadro de Pessoal de Fundação Educacional do Distrito Federal, efetivada através da Instrução de 08 de abril de 1994, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 069, do dia 11 de abril de 1994, para incluir a vantagem prevista no Artigo 3º, da Lei 8.911, de 11 de julho de 1994, a contar de 12 de julho de 1994. Processo nº 082.000969/94.

24 - REVER os proventos da Aposentadoria de NIVA DOS ANJOS LIMA, matrícula nº 86.645-8, no cargo de Professor, Nível 03, Padrão 25F, Classe Única, do Quadro de Pessoal de Fundação Educacional do Distrito Federal, efetivada através da Instrução de 02 de março de 1994, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 042, do dia 03 de março de 1994, para incluir a vantagem prevista no Artigo 3º, da Lei 8.911, de 11 de julho de 1994, a contar de 12 de julho de 1994. Processo nº 082.000751/93.

25 - REVER os proventos da Aposentadoria de NORMA REGINA DA CUNHA CARDOSO, matrícula nº 87.599-6, no cargo de Professor, Nível 03, Padrão 25F, Classe Única, do Quadro de Pessoal de Fundação Educacional do Distrito Federal, efetivada através da Instrução de 20 de junho de 1994, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 119, do dia 21 de junho de 1994, para incluir a vantagem prevista no Artigo 3º, da Lei 8.911, de 11 de julho de 1994, a contar de 12 de julho de 1994. Processo nº 082.003046/94.

26 - REVER os proventos da Aposentadoria de OLÍMPIO PEREIRA NETO, matrícula nº 99.185-6, no cargo de Professor, Nível 03, Padrão 23F, Classe Única, do Quadro de Pessoal de Fundação Educacional do Distrito Federal, efetivada através da Instrução de 09 de julho de 1992, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal, do dia 14 de julho de 1992, para incluir a vantagem prevista no Artigo 3º, da Lei 8.911, de 11 de julho de 1994, a contar de 12 de julho de 1994. Processo nº 082.002884/91.

27 - REVER os proventos da Aposentadoria de PLÍNIO LINS CAVALCANTI, matrícula nº 85.852-8, no cargo de Professor, Nível 03, Padrão 25F, Classe Única, do Quadro de Pessoal de Fundação Educacional do Distrito Federal, efetivada através da Instrução de 23 de junho de 1994, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 122, do dia 24 de junho de 1994, para incluir a vantagem prevista no Artigo 3º, da Lei 8.911, de 11 de julho de 1994, a contar de 12 de julho de 1994. Processo nº 082.005509/94.

28 - REVER os proventos da Aposentadoria de RUFINO LUIZ DE CARVALHO, matrícula nº 84.927-8, no cargo de Professor, Nível 03, Padrão 25F, Classe Única, do Quadro de Pessoal de Fundação Educacional do Distrito Federal, efetivada através da Instrução de 20 de janeiro de 1994, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 017, do dia 25 de janeiro de 1994, para incluir a vantagem prevista no Artigo 3º, da Lei 8.911, de 11 de julho de 1994, a contar de 12 de julho de 1994. Processo nº 082.014692/93.

29 - REVER os proventos da Aposentadoria de REGINA DE AMORIM MOTA, matrícula nº 85.946-X, no cargo de Professor, Nível 03, Padrão 24F, Classe Única, do Quadro de Pessoal de Fundação Educacional do Distrito Federal, efetivada através da Instrução de 12 de abril de 1993, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal, do dia 13 de abril de 1993, para incluir a vantagem prevista no Artigo 3º, da Lei 8.911, de 11 de julho de 1994, a contar de 12 de julho de 1994. Processo nº 082.013069/93.

30 - REVER os proventos da Aposentadoria de ROSA MARIA BEZERRA LIMA, matrícula nº 94.598-1, no cargo de Professor, Nível 03, Padrão 25F, Classe Única, do Quadro de Pessoal de Fundação Educacional do Distrito Federal, efetivada através da Instrução de 16 de junho de 1994, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 117, do dia 17 de junho de 1994, para incluir a vantagem prevista no Artigo 3º, da Lei 8.911, de 11 de julho de 1994, a contar de 12 de julho de 1994. Processo nº 082.004634/94.

31 - REVER os proventos da Aposentadoria de SEBASTIANA MARIA CALIXTO ALVES DE MELO, matrícula nº 83.753-9, no cargo de Professor, Nível 03, Padrão 24F, Classe Única, do Quadro de Pessoal de Fundação Educacional do Distrito Federal, efetivada através da Instrução de 26 de fevereiro de 1993, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal, do dia 02 de março de 1993, para incluir a vantagem prevista no Artigo 3º, da Lei 8.911, de 11 de julho de 1994, a contar de 12 de julho de 1994. Processo nº 082.016230/92.

32 - REVER os proventos da Aposentadoria de SONIA DE MORAIS BORGES, matrícula nº 97.615-6, no cargo de Professor, Nível 03, Padrão 21F, Classe Única, do Quadro de Pessoal de Fundação Educacional do Distrito Federal, efetivada através da Instrução de 26 de abril de 1994, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 092, do dia 12 de maio de 1994, para incluir a vantagem prevista no Artigo 3º, da Lei 8.911, de 11 de julho de 1994, a contar de 12 de julho de 1994. Processo nº 082.001413/94.

33 - REVER os proventos da Aposentadoria de SONIA GUIMARÃES DE ANDRADE, matrícula nº 93.621-9, no cargo de Professor, Nível 03, Padrão 24F, Classe Única, do Quadro de Pessoal de Fundação Educacional do Distrito Federal, efetivada através da Instrução de 07 de outubro de 1993, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 205, do dia 08 de outubro de 1993, para incluir a vantagem prevista no Artigo 3º, da Lei 8.911, de 11 de julho de 1994, a contar de 12 de julho de 1994. Processo nº 082.014545/93.

34 - REVER os proventos da Aposentadoria de VERA LÚCIA CORDEIRO DA CONCEIÇÃO, matrícula nº 86.517-6, no cargo de Professor, Nível 03, Padrão 24F, Classe Única, do Quadro de Pessoal de Fundação Educacional do Distrito Federal, efetivada através da Instrução de 17 de fevereiro de 1994, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 033, do dia 18 de fevereiro de 1994, para incluir a vantagem prevista no Artigo 3º, da Lei 8.911, de 11 de julho de 1994, a contar de 12 de julho de 1994. Processo nº 082.015481/93.

35 - REVER os proventos da Aposentadoria de VERA LÚCIA MOREIRA, matrícula nº 65.203-2, no cargo de Professor, Nível 03, Padrão 22F, Classe Única, do Quadro de Pessoal de Fundação Educacional do Distrito Federal, efetivada através da Instrução de 03 de março de 1994, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 043, do dia 04 de março de 1994, para incluir a vantagem prevista no Artigo 3º, da Lei 8.911, de 11 de julho de 1994, a contar de 12 de julho de 1994. Processo nº 082.019589/93.

36 - REVER os proventos da Aposentadoria de VÂNIA RANGEL BORGES MARCHETTI, matrícula nº 92.492-X, no cargo de Professor, Nível 03, Padrão 24F, Classe Única, do Quadro de Pessoal de Fundação Educacional do Distrito Federal, efetivada através da Instrução de 16 de março de 1994, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 052, do dia 17 de março de 1994, para incluir a vantagem prevista no Artigo 3º, da Lei 8.911, de 11 de julho de 1994, a contar de 12 de julho de 1994. Processo nº 082.017328/93.

37 - REVER os proventos da Aposentadoria de YOSHIE ARAKAWA, matrícula nº 99.463-4, no cargo de Especialista em Educação, Nível 03, Padrão 25F, Classe Única, do Quadro de Pessoal de Fundação Educacional do Distrito Federal, efetivada através da Instrução de 28 de janeiro de 1994, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 022, do dia 01 de fevereiro de 1994, para incluir a vantagem prevista no Artigo 3º, da Lei 8.911, de 11 de julho de 1994, a contar de 12 de julho de 1994. Processo nº 082.016096/93.

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo 2º Inciso IV, do Decreto nº 12.740, 24 de outubro de 1990, resolve:

1 - RETIFICAR A INSTRUÇÃO de 16 de dezembro de 1992, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal, do dia 18 de dezembro de 1992, que concedeu a Aposentadoria a MARIA DO SOCORRO RODRIGUES SOUSA, matrícula nº 76.518-X, no cargo de Professor, Nível 02, Classe Única, Padrão 21E, do Quadro de Pessoal de Fundação Educacional do Distrito Federal, para considerar no Padrão 25E, acrescidos aos proventos os Incentivos Funcionais de que trata o Artigo 30, da Lei nº 6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com o parágrafo único, do Artigo 13, da Lei nº 66, de 18 de dezembro de

1989, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 082.012366/92.

2 - RETIFICAR A INSTRUÇÃO de 18 de novembro de 1992, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal, do dia 20 de novembro de 1992, que concedeu a Aposentadoria a MARIA DE JESUS SILVA ROCHA, matrícula nº 78.099-5, no cargo de Professor, Nível 01-GT3, Classe Única, Padrão 18F, do Quadro de Pessoal de Fundação Educacional do Distrito Federal, para considerar no Nível 02-GT3, acrescidos aos proventos os Incentivos Funcionais de que trata o Artigo 30, da Lei nº 6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com o parágrafo único, do Artigo 13, da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 082.011869/92.

3 - RETIFICAR A INSTRUÇÃO de 08 de julho de 1993, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal, do dia 09 de julho de 1993, que concedeu a Aposentadoria a MARIA DE JESUS RAPOSO LEMOS, matrícula nº 78.344-7, no cargo de Professor, Nível 01-GT3, Classe Única, Padrão 16F, do Quadro de Pessoal de Fundação Educacional do Distrito Federal, para considerar no Nível 02-GT2, acrescidos aos proventos os Incentivos Funcionais de que trata o Artigo 30, da Lei nº 6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com o parágrafo único, do Artigo 13, da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 082.005826/93.

4 - RETIFICAR A INSTRUÇÃO de 26 de outubro de 1992, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal, do dia 27 de outubro de 1992, que concedeu a Aposentadoria a RACHEL NUNES SIQUEIRA, matrícula nº 97.502-8, no cargo de Professor, Nível 01-GT2, Classe Única, Padrão 23E, do Quadro de Pessoal de Fundação Educacional do Distrito Federal, para considerar no Nível 02-GT2, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 082.010260/92.

5 - RETIFICAR A INSTRUÇÃO de 17 de maio de 1994, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 96, do dia 18 de maio de 1994, que concedeu a Aposentadoria a SÉRGIO CÔRTEZ PIRES, matrícula nº 85.080-2, no cargo de Professor, Nível 03, Classe Única, Padrão 25F, do Quadro de Pessoal de Fundação Educacional do Distrito Federal, para considerar com as vantagens previstas no Artigo 184, item II, da Lei 1711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei 6701, de 24 de outubro de 1979, de acordo com a Lei nº 197, de 04 de dezembro de 1991, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 082.005612/94.

6 - RETIFICAR A INSTRUÇÃO de 01 de março de 1991, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal, do dia 04 de março de 1991, que concedeu a Aposentadoria a JACOB ARNO LENZ, matrícula nº 88.652-1, no cargo de Professor, Nível 03, Classe Única, Padrão 25F, do Quadro de Pessoal de Fundação Educacional do Distrito Federal, para considerar nos termos do Artigo 40, Inciso III, alínea "a" e parágrafo 4º, da Constituição da República Federativa do Brasil, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 082.011589/90.

7 - RETIFICAR A INSTRUÇÃO de 26 de fevereiro de 1993, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal, do dia 02 de março de 1993, que concedeu a Aposentadoria a NEUZA MARIA RODRIGUES PEREIRA, matrícula nº 84.228-1, no cargo de Auxiliar de Educação, Conservação e Limpeza, Classe Única, Padrão VI, do Quadro de Pessoal de Fundação Educacional do Distrito Federal, para considerar no Padrão XI, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 082.015964/92.

8 - RETIFICAR A INSTRUÇÃO de 16 de abril de 1993, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal, do dia 19 de abril de 1993, que concedeu a Aposentadoria a MARIA DE LOURDES MACÊDO PINHEIRO, matrícula nº 82.773-8, no cargo de Agente de Educação e Serviços de Cozinha, Classe Única, Padrão 10, do Quadro de Pessoal de Fundação Educacional do Distrito Federal, para considerar no Padrão XI, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 082.016083/92.

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições regimentais e tendo em vista a competência que foi delegada pelo Artigo 2º Inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, resolve:

CONCEDER APOSENTADORIA aos servidores abaixo relacionados.

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO	FUNDAMENTO LEGAL
NOME: MARIA SUSANA ATAIDE TELES MATRÍCULA: 60.448-8 CARGO: PROFESSOR PADRÃO: 25F CLASSE: ÚNICA NÍVEL: 03 QUADRO DE PESSOAL DA FEDF PROCESSO: 082.018109/95	Nos termos do Artigo 186, inciso III, alínea "b", e 189, Parágrafo único da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41 inciso III, alínea "b" e Parágrafo 4º, da LEI ORGANICA DO DISTRITO FEDERAL.
NOME: MARGARIDA SILVA DOS SANTOS MATRÍCULA: 64.146-4 CARGO: PROFESSOR PADRÃO: 23F CLASSE: ÚNICA NÍVEL: 1-GT3, conforme os Artigos 14 e 15, da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989. QUADRO DE PESSOAL DA FEDF PROCESSO: 082.006587/95	Nos termos do Artigo 186, inciso III, alínea "b", e 189, Parágrafo único da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41 inciso III, alínea "b" e Parágrafo 4º, da LEI ORGANICA DO DISTRITO FEDERAL.
NOME: EDUARDA DE PAULA SANTOS MATRÍCULA: 85.273-2 CARGO: AGENTE DE EDUCAÇÃO/PORTARIA PADRÃO: XXI CLASSE: ÚNICA QUADRO DE PESSOAL DA FEDF PROCESSO: 082.020492/95	Nos termos do Artigo 186, inciso III, alínea "c", e 189, Parágrafo único da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41 inciso III, alínea "c" e Parágrafo 4º, da LEI ORGANICA DO DISTRITO FEDERAL.
NOME: MARIA JOSE ALVES DA SILVA MATRÍCULA: 86.953-8 CARGO: AGENTE DE EDUCAÇÃO/PORTARIA PADRÃO: XXI CLASSE: ÚNICA QUADRO DE PESSOAL DA FEDF PROCESSO: 082.012579/95	Nos termos do Artigo 186, inciso III, alínea "c", e 189, Parágrafo único da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41 inciso III, alínea "c" e Parágrafo 4º, da LEI ORGANICA DO DISTRITO FEDERAL.
NOME: ANA REGINA AMÉRICO MATRÍCULA: 89.812-0 CARGO: PROFESSOR PADRÃO: 25F CLASSE: ÚNICA NÍVEL: 03	Nos termos do Artigo 186, inciso III, alínea "b", e 189, Parágrafo único da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41 inciso III, alínea "b" e Parágrafo 4º, da LEI ORGANICA DO DISTRITO FEDERAL.

QUADRO DE PESSOAL DA FEDF
PROCESSO: 082.005376/95

NOME: MARLENE DE ABREU ARAÚJO
MATRÍCULA: 90.009-5
CARGO: PROFESSOR
PADRÃO: 25D
CLASSE: ÚNICA
NÍVEL: 01
QUADRO DE PESSOAL DA FEDF
PROCESSO: 082.017326/95

NOME: MARIVALDA TEIXEIRA FERNANDES
MATRÍCULA: 91.068-6
CARGO: PROFESSOR
PADRÃO: 25F
CLASSE: ÚNICA
NÍVEL: 03
QUADRO DE PESSOAL DA FEDF
PROCESSO: 082.010867/95

NOME: EUNICE APARECIDA CAMPOS
MATRÍCULA: 91.640-4
CARGO: PROFESSOR
PADRÃO: 25F
CLASSE: ÚNICA
NÍVEL: 03
QUADRO DE PESSOAL DA FEDF
PROCESSO: 082.017319/95

NOME: DIVINA ESTELA RODRIGUES DE AZAMBUJA
MATRÍCULA: 93.928-5
CARGO: PROFESSOR
PADRÃO: 25F
CLASSE: ÚNICA
NÍVEL: 03
QUADRO DE PESSOAL DA FEDF
PROCESSO: 082.019681/95

NOME: SÂNIA AUXILIADORA RIBEIRO BERNARDES
MATRÍCULA: 93.954-4
CARGO: PROFESSOR
PADRÃO: 25F
CLASSE: ÚNICA
NÍVEL: 03
QUADRO DE PESSOAL DA FEDF
PROCESSO: 082.003338/95

NOME: ESTER HENRIQUETA DOS SANTOS
MATRÍCULA: 94.612-5
CARGO: PROFESSOR
PADRÃO: 25F

"b" e Parágrafo 4º, da LEI ORGANICA DO DISTRITO FEDERAL, acrescidos aos proventos os incentivos funcionais de que trata o Artigo 30, da Lei nº 6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com o Parágrafo único, do Artigo 13, da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989.

Nos termos do Artigo 186, inciso III, alínea "b", e 189, Parágrafo único da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41 inciso III, alínea "b" e Parágrafo 4º, da LEI ORGANICA DO DISTRITO FEDERAL, acrescidos aos proventos os incentivos funcionais de que trata o Artigo 30, da Lei nº 6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com o Parágrafo único, do Artigo 13, da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989, com a vantagem do Artigo 30, da Lei No. 8.911, de 11 de julho de 1994.

Nos termos do Artigo 186, inciso III, alínea "b", e 189, Parágrafo único da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41 inciso III, alínea "b" e Parágrafo 4º, da LEI ORGANICA DO DISTRITO FEDERAL, acrescidos aos proventos os incentivos funcionais de que trata o Artigo 30, da Lei nº 6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com o Parágrafo único, do Artigo 13, da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989.

Nos termos do Artigo 186, inciso III, alínea "b", e 189, Parágrafo único da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41 inciso III, alínea "b" e Parágrafo 4º, da LEI ORGANICA DO DISTRITO FEDERAL, acrescidos aos proventos os incentivos funcionais de que trata o Artigo 30, da Lei nº 6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com o Parágrafo único, do Artigo 13, da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989, com a vantagem prevista no Artigo 3º, da Lei 8.911, de 11 de julho de 1994.

Nos termos do Artigo 186, inciso III, alínea "b", e 189, Parágrafo único da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41 inciso III, alínea "b" e Parágrafo 4º, da LEI ORGANICA DO DISTRITO FEDERAL, acrescidos aos proventos os incentivos funcionais de que trata o Artigo 30, da Lei nº 6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com o Parágrafo único, do Artigo 13, da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989.

Nos termos do Artigo 186, inciso III, alínea "b", e 189, Parágrafo único da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41 inciso III, alínea "b" e Parágrafo 4º, da LEI ORGANICA DO DISTRITO FEDERAL, acrescidos aos proventos os incentivos funcionais de que trata o Artigo 30, da Lei nº 6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com o Parágrafo único, do Artigo 13, da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989.

Nos termos do Artigo 186, inciso III, alínea "b", e 189, Parágrafo único da Lei 8.112, de 11 de dezembro de

CLASSE: ÚNICA
NÍVEL: 03
QUADRO DE PESSOAL DA FEDF
PROCESSO: 082.018418/95

1990, combinados com o Artigo 41 inciso III, alínea "b" e Parágrafo 4º, da LEI ORGANICA DO DISTRITO FEDERAL, acrescidos aos provenientes os incentivos funcionais de que trata o Artigo 30, da Lei nº 6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com o Parágrafo Único, do Artigo 13, da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989.

NOME: ISOLDINO MARCELOS
MATRÍCULA: 95.972-3
CARGO: ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO/SERVIÇOS ESPECIALIZADOS/ OBRAS CIVIS
PADRÃO: VI
CLASSE: ESPECIAL
QUADRO DE PESSOAL DA FEDF
PROCESSO: 082.018091/95

Nos termos do Artigo 186, inciso III, alínea "a", e 189, Parágrafo único da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41 inciso III, alínea "a" e Parágrafo 4º, da LEI ORGANICA DO DISTRITO FEDERAL, acrescidos aos provenientes o Artigo 192, Inciso II, da Lei No. 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições regimentais e tendo em vista a competência que foi delegada pelo Artigo 2º Inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, resolve:

RETIFICAR as aposentadorias dos servidores abaixo relacionados, para incluir aos proventos os Incentivos Funcionais de que trata o Artigo 30, da Lei nº 6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com o Parágrafo Único, do Artigo 13, da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989.

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO	INSTRUÇÃO
NOME: ODÍLIA MACÊDO FALCÃO MATRÍCULA: 50.208-1 CARGO: PROFESSOR CLASSE: ÚNICA NÍVEL: 03 PADRÃO: 20F QUADRO DE PESSOAL DE FEDF PROCESSO: 082.004876/93	DE: 17/05/93 DODF Nº: --- PUBLICADO: 20/05/93
NOME: MARIA DA CONCEIÇÃO MENDES DA COSTA MATRÍCULA: 53.796-9 CARGO: PROFESSOR CLASSE: ÚNICA NÍVEL: 03 PADRÃO: 25F QUADRO DE PESSOAL DE FEDF PROCESSO: 082.015733/92	DE: 11/03/93 DODF Nº: --- PUBLICADO: 12/03/93
NOME: MARIA LUCIA DOS SANTOS LOPES MATRÍCULA: 76.785-9 CARGO: PROFESSOR CLASSE: ÚNICA NÍVEL: 03 PADRÃO: 16F QUADRO DE PESSOAL DE FEDF PROCESSO: 082.009965/93	DE: 20/07/93 DODF Nº: 146 PUBLICADO: 21/07/93
NOME: OLÍVIA DE ASSUNÇÃO RABELO MATRÍCULA: 80.764-8 CARGO: PROFESSOR CLASSE: ÚNICA NÍVEL: 03 PADRÃO: 25F QUADRO DE PESSOAL DE FEDF PROCESSO: 082.008000/92	DE: 18/11/92 DODF Nº: --- PUBLICADO: 20/11/92
NOME: ISDA APARECIDA LOPES CORREIA MATRÍCULA: 81.080-0 CARGO: PROFESSOR CLASSE: ÚNICA NÍVEL: 03 PADRÃO: 25F QUADRO DE PESSOAL DE FEDF PROCESSO: 082.011901/91	DE: 27/10/92 DODF Nº: --- PUBLICADO: 13/11/92
NOME: JOSÉ RIBAMAR DO REGO MATRÍCULA: 83.641-9 CARGO: PROFESSOR CLASSE: ÚNICA NÍVEL: 03 PADRÃO: 25F QUADRO DE PESSOAL DE FEDF PROCESSO: 082.014999/92	DE: 16/11/92 DODF Nº: --- PUBLICADO: 18/11/92
NOME: MARIA ANUNCIADA DE ARAÚJO MATRÍCULA: 83.929-9 CARGO: PROFESSOR CLASSE: ÚNICA NÍVEL: 03 PADRÃO: 25F QUADRO DE PESSOAL DE FEDF PROCESSO: 082.008220/92	DE: 16/11/92 DODF Nº: --- PUBLICADO: 18/11/92
NOME: ELENIR PORTO COUTINHO SARAIVA MATRÍCULA: 85.939-7 CARGO: PROFESSOR CLASSE: ÚNICA NÍVEL: 1-0T3, conforme os Artigos 14 e 15, da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989, e 11.3	DE: 13/10/93 DODF Nº: 209 PUBLICADO: 15/10/93

PADRÃO: 24F
QUADRO DE PESSOAL DE FEDF
PROCESSO: 082.011900/93

NOME: DULCE PORTO DE GUEIROZ MIRANDA LIMA
MATRÍCULA: 85.979-6
CARGO: PROFESSOR
CLASSE: ÚNICA
NÍVEL: 01
PADRÃO: 25D
QUADRO DE PESSOAL DE FEDF
PROCESSO: 082.000366/94

DE: 08/04/94
DODF Nº: 069
PUBLICADO: 11/04/94

NOME: ELISABETH AMANTHÉA SILVA
MATRÍCULA: 86.157-X
CARGO: PROFESSOR
CLASSE: ÚNICA
NÍVEL: 03
PADRÃO: 24F
QUADRO DE PESSOAL DE FEDF
PROCESSO: 082.014236/92

DE: 19/10/93
DODF Nº: 212
PUBLICADO: 20/10/93

NOME: NILCE SANTOS DE ANDRADE
MATRÍCULA: 87.607-0
CARGO: PROFESSOR
CLASSE: ÚNICA
NÍVEL: 03
PADRÃO: 25F
QUADRO DE PESSOAL DE FEDF
PROCESSO: 082.015764/92

DE: 24/03/94
DODF Nº: 059
PUBLICADO: 28/03/94

NOME: ZELINDA AMÉLIA DE OLIVEIRA DUARTE
MATRÍCULA: 88.700-5
CARGO: PROFESSOR
CLASSE: ÚNICA
NÍVEL: 03
PADRÃO: 24F
QUADRO DE PESSOAL DE FEDF
PROCESSO: 082.002264/94

DE: 17/05/94
DODF Nº: 096
PUBLICADO: 18/05/94

NOME: GISLAINE SAMPAIO DE SOUSA
MATRÍCULA: 91.762-1
CARGO: PROFESSOR
CLASSE: ÚNICA
NÍVEL: 03
PADRÃO: 21F
QUADRO DE PESSOAL DE FEDF
PROCESSO: 082.004779/92

DE: 17/07/92
DODF Nº: ---
PUBLICADO: 21/07/92

NOME: CACILDA DE OLIVEIRA LEAL
MATRÍCULA: 91.985-3
CARGO: PROFESSOR
CLASSE: ÚNICA
NÍVEL: 01
PADRÃO: 24D
QUADRO DE PESSOAL DE FEDF
PROCESSO: 082.009833/93

DE: 28/09/93
DODF Nº: 197
PUBLICADO: 29/09/93

NOME: VANDIRA OLIVEIRA RODRIGUES
MATRÍCULA: 75.280-0
CARGO: PROFESSOR
CLASSE: ÚNICA
NÍVEL: 03
PADRÃO: 22F
QUADRO DE PESSOAL DE FEDF
PROCESSO: 082.016147/92

DE: 13/01/93
DODF Nº: ---
PUBLICADO: 15/01/93

NOME: VERA LÚCIA CHAUL NASCIMENTO
MATRÍCULA: 82.504-2
CARGO: PROFESSOR
CLASSE: ÚNICA
NÍVEL: 03
PADRÃO: 25F
QUADRO DE PESSOAL DE FEDF
PROCESSO: 082.006880/92

DE: 25/08/92
DODF Nº: ---
PUBLICADO: 28/08/92

NOME: VERA LÚCIA DE OLIVEIRA LIMA
MATRÍCULA: 82.686-3
CARGO: PROFESSOR
CLASSE: ÚNICA
NÍVEL: 03
PADRÃO: 24F
QUADRO DE PESSOAL DE FEDF
PROCESSO: 082.008082/92

DE: 31/08/92
DODF Nº: ---
PUBLICADO: 01/09/92

NOME: VANILDA ALVES DA ROCHA
MATRÍCULA: 84.521-3
CARGO: PROFESSOR
CLASSE: ÚNICA
NÍVEL: 03
PADRÃO: 24F
QUADRO DE PESSOAL DE FEDF
PROCESSO: 082.006152/92

DE: 17/07/92
DODF Nº: ---
PUBLICADO: 21/07/92

NOME: VALDETE CALIXTO SANTANA
MATRÍCULA: 85.008-X
CARGO: PROFESSOR
CLASSE: ÚNICA
NÍVEL: 03
PADRÃO: 25F
QUADRO DE PESSOAL DE FEDF
PROCESSO: 082.006104/93

DE: 02/07/93
DODF Nº: 134
PUBLICADO: 05/07/93

NOME: WALFRIDA PEREIRA FERNANDES
MATRÍCULA: 87.060-9
CARGO: PROFESSOR

DE: 08/09/92
DODF Nº: ---
PUBLICADO: 11/09/92

CLASSE: ÚNICA
NÍVEL: 03
PADRÃO: 24F
QUADRO DE PESSOAL DE FEDF
PROCESSO: 082.009410/92

NOME: VALDETE ALVES DA COSTA CARRIJO
MATRÍCULA: 87.062-5
CARGO: PROFESSOR
CLASSE: ÚNICA
NÍVEL: 02
PADRÃO: 24E
QUADRO DE PESSOAL DE FEDF
PROCESSO: 082.014086/92

NOME: VERA LUCIA ATSUKO SUGURI
MATRÍCULA: 87.514-7
CARGO: PROFESSOR
CLASSE: ÚNICA
NÍVEL: 03
PADRÃO: 24F
QUADRO DE PESSOAL DE FEDF
PROCESSO: 082.008553/93

NOME: VALDERIA HOLANDA DO NASCIMENTO BORGES
MATRÍCULA: 87.611-9
CARGO: PROFESSOR
CLASSE: ÚNICA
NÍVEL: 03
PADRÃO: 23F
QUADRO DE PESSOAL DE FEDF
PROCESSO: 082.013821/92

NOME: VANIA PINTO GONTIJO
MATRÍCULA: 87.617-8
CARGO: PROFESSOR
CLASSE: ÚNICA
NÍVEL: 03
PADRÃO: 24F
QUADRO DE PESSOAL DE FEDF
PROCESSO: 082.004952/92

NOME: VERA LUCIA BARRETO GALENO
MATRÍCULA: 87.700-X
CARGO: PROFESSOR
CLASSE: ÚNICA
NÍVEL: 01
PADRÃO: 24D
QUADRO DE PESSOAL DE FEDF
PROCESSO: 082.001826/94

NOME: VALDERIR NUNES
MATRÍCULA: 90.077-X
CARGO: PROFESSOR
CLASSE: ÚNICA
NÍVEL: 03
PADRÃO: 23F
QUADRO DE PESSOAL DE FEDF
PROCESSO: 082.012806/92

NOME: VICENTINA FERNANDES RABELO
MATRÍCULA: 91.822-9
CARGO: PROFESSOR
CLASSE: ÚNICA
NÍVEL: 1-GT3, conforme os Artigos 14 e 15, da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989.
PADRÃO: 24F
QUADRO DE PESSOAL DE FEDF
PROCESSO: 082.011903/93

NOME: VANDALCY LUZ MACEDO
MATRÍCULA: 91.991-8
CARGO: PROFESSOR
CLASSE: ÚNICA
NÍVEL: 03
PADRÃO: 25F
QUADRO DE PESSOAL DE FEDF
PROCESSO: 082.009671/92

NOME: VALDECI BARBOZA RIBEIRO
MATRÍCULA: 94.538-2
CARGO: PROFESSOR
CLASSE: ÚNICA
NÍVEL: 2-GT3, conforme os Artigos 14 e 15, da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989.
PADRÃO: 21C
QUADRO DE PESSOAL DE FEDF
PROCESSO: 082.008578/93

NOME: VANILDA ALVES DA SILVA DIAS
MATRÍCULA: 94.713-X
CARGO: PROFESSOR
CLASSE: ÚNICA
NÍVEL: 03
PADRÃO: 20F
QUADRO DE PESSOAL DE FEDF
PROCESSO: 082.013510/92

NOME: VERA LUCIA RIBEIRO CRUZ
MATRÍCULA: 94.736-9
CARGO: PROFESSOR
CLASSE: ÚNICA
NÍVEL: 02
PADRÃO: 25E

QUADRO DE PESSOAL DE FEDF
PROCESSO: 082.012182/92

NOME: VANDARLENE CARRIJO FRANCO
MATRÍCULA: 94.866-7
CARGO: PROFESSOR
CLASSE: ÚNICA
NÍVEL: 03
PADRÃO: 24F
QUADRO DE PESSOAL DE FEDF
PROCESSO: 082.009900/92

NOME: NIFANEY SA BARBOSA
MATRÍCULA: 74.503-0
CARGO: PROFESSOR
CLASSE: ÚNICA
NÍVEL: 03
PADRÃO: 25F
QUADRO DE PESSOAL DE FEDF
PROCESSO: 082.012779/93

NOME: CASSIANO DE CASTRO
MATRÍCULA: 75.564-8
CARGO: PROFESSOR
CLASSE: ÚNICA
NÍVEL: 03
PADRÃO: 16F
QUADRO DE PESSOAL DE FEDF
PROCESSO: 082.007604/92

NOME: BELANÍSIA MALTA DOS SANTOS
MATRÍCULA: 81.378-8
CARGO: PROFESSOR
CLASSE: ÚNICA
NÍVEL: 03
PADRÃO: 25F
QUADRO DE PESSOAL DE FEDF
PROCESSO: 082.005200/92

NOME: DIVA ROCHA GOMES
MATRÍCULA: 81.485-7
CARGO: PROFESSOR
CLASSE: ÚNICA
NÍVEL: 01
PADRÃO: 24A
QUADRO DE PESSOAL DE FEDF
PROCESSO: 082.002621/92

NOME: ALMERITO JACI DE FRANÇA E SILVA
MATRÍCULA: 82.959-5
CARGO: PROFESSOR
CLASSE: ÚNICA
NÍVEL: 03
PADRÃO: 25F
QUADRO DE PESSOAL DE FEDF
PROCESSO: 082.015548/92

NOME: CELENE DE ABREU MARTINS
MATRÍCULA: 83.125-5
CARGO: PROFESSOR
CLASSE: ÚNICA
NÍVEL: 03
PADRÃO: 25F
QUADRO DE PESSOAL DE FEDF
PROCESSO: 082.011227/92

NOME: RAQUEL ROCHA LUIZ
MATRÍCULA: 83.713-X
CARGO: PROFESSOR
CLASSE: ÚNICA
NÍVEL: 03
PADRÃO: 24F
QUADRO DE PESSOAL DE FEDF
PROCESSO: 082.012043/92

NOME: LEONILDA RODRIGUES BORGES PEREIRA
MATRÍCULA: 91.683-8
CARGO: PROFESSOR
CLASSE: ÚNICA
NÍVEL: 03
PADRÃO: 22F
QUADRO DE PESSOAL DE FEDF
PROCESSO: 082.004730/93

NOME: GERALDO MAGELA DE OLIVEIRA MAR -RA
MATRÍCULA: 94.005-4
CARGO: PROFESSOR
CLASSE: ÚNICA
NÍVEL: 03
PADRÃO: 21F
QUADRO DE PESSOAL DE FEDF
PROCESSO: 082.002647/93

NOME: EDNA DANIEL CARVALHO
MATRÍCULA: 97.659-8
CARGO: PROFESSOR
CLASSE: ÚNICA
NÍVEL: 03
PADRÃO: 22F
QUADRO DE PESSOAL DE FEDF
PROCESSO: 082.001703/93

NOME: NEUZA RIBEIRO DO AMARAL
MATRÍCULA: 53.806-X
CARGO: PROFESSOR
CLASSE: ÚNICA
NÍVEL: 03
PADRÃO: 24F
QUADRO DE PESSOAL DE FEDF
PROCESSO: 082.009696/93

DE: 20/08/93
DODF Nº: 170
PUBLICADO: 23/08/93

CLASSE: ÚNICA
NÍVEL: 1-GT3, conforme os Artigos 14
e 15, da Lei nº 66, de 18 de
dezembro de 1989.
PADRÃO: 24F
QUADRO DE PESSOAL DE FEDF
PROCESSO: 082.006331/93

NOME: ELZA DE OLIVEIRA COSTA REIS
MATRÍCULA: 77.493-6
CARGO: PROFESSOR
CLASSE: ÚNICA
NÍVEL: 1-GT3, conforme os Artigos 14
e 15, da Lei nº 66, de 18 de
dezembro de 1989.
PADRÃO: 19F
QUADRO DE PESSOAL DE FEDF
PROCESSO: 082.007786/92

DE: 16/09/92
DODF Nº: 191
PUBLICADO: 18/09/92

NOME: AMÉRIA PEREIRA NOBRE DE CARVA
-LHO
MATRÍCULA: 85.989-3
CARGO: PROFESSOR
CLASSE: ÚNICA
NÍVEL: 03
PADRÃO: 25F
QUADRO DE PESSOAL DE FEDF
PROCESSO: 082.013062/92

DE: 16/12/92
DODF Nº: 257
PUBLICADO: 18/12/92

NOME: BENEDITA ALVES DE ABREU
MATRÍCULA: 80.349-9
CARGO: PROFESSOR
CLASSE: ÚNICA
NÍVEL: 03
PADRÃO: 25F
QUADRO DE PESSOAL DE FEDF
PROCESSO: 082.001883/91

DE: 03/11/92
DODF Nº: 226
PUBLICADO: 06/11/92

NOME: GEMA MARIA ALTOÉ
MATRÍCULA: 86.005-0
CARGO: PROFESSOR
CLASSE: ÚNICA
NÍVEL: 03
PADRÃO: 24F
QUADRO DE PESSOAL DE FEDF
PROCESSO: 082.001975/93

DE: 29/04/93
DODF Nº: 085
PUBLICADO: 30/04/93

NOME: CÉLIA RABELO PIMENTEL
MATRÍCULA: 80.364-2
CARGO: PROFESSOR
CLASSE: ÚNICA
NÍVEL: 1-GT3, conforme os Artigos 14
e 15, da Lei nº 66, de 18 de
dezembro de 1989.
PADRÃO: 25F
QUADRO DE PESSOAL DE FEDF
PROCESSO: 082.003225/92

DE: 06/07/92
DODF Nº: 136
PUBLICADO: 07/07/92

NOME: DILMA RUBEM DE MACEDO MARQUES
MATRÍCULA: 86.439-0
CARGO: PROFESSOR
CLASSE: ÚNICA
NÍVEL: 03
PADRÃO: 24F
QUADRO DE PESSOAL DE FEDF
PROCESSO: 082.007596/92

DE: 25/08/92
DODF Nº: 175
PUBLICADO: 28/08/92

NOME: IRACY GOMES NUNES
MATRÍCULA: 80.496-7
CARGO: PROFESSOR
CLASSE: ÚNICA
NÍVEL: 03
PADRÃO: 25F
QUADRO DE PESSOAL DE FEDF
PROCESSO: 082.011566/92

DE: 09/12/92
DODF Nº: 257
PUBLICADO: 18/12/92

NOME: MARIA GRACIELE CORTES
MATRÍCULA: 88.032-9
CARGO: PROFESSOR
CLASSE: ÚNICA
NÍVEL: 03
PADRÃO: 24F
QUADRO DE PESSOAL DE FEDF
PROCESSO: 082.017124/91

DE: 06/07/92
DODF Nº: 136
PUBLICADO: 07/07/92

NOME: TÂNIA SUELY COZAC BARBOSA
MATRÍCULA: 80.819-9
CARGO: PROFESSOR
CLASSE: ÚNICA
NÍVEL: 03
PADRÃO: 25E
QUADRO DE PESSOAL DE FEDF
PROCESSO: 082.008356/92

DE: 13/10/92
DODF Nº: 204
PUBLICADO: 13/10/92

NOME: MARIZELDA BARBOSA DUTRA
MATRÍCULA: 88.150-3
CARGO: PROFESSOR
CLASSE: ÚNICA
NÍVEL: 03
PADRÃO: 23F
QUADRO DE PESSOAL DE FEDF
PROCESSO: 082.012492/92

DE: 01/12/92
DODF Nº: 245
PUBLICADO: 02/12/92

NOME: ISABEL BERNARDES DE CASTRO AN
-DRÉ
MATRÍCULA: 81.714-7
CARGO: PROFESSOR
CLASSE: ÚNICA
NÍVEL: 03
PADRÃO: 24F
QUADRO DE PESSOAL DE FEDF
PROCESSO: 082.006122/92

DE: 30/09/92
DODF Nº: 200
PUBLICADO: 01/10/92

NOME: MARENE DE SOUSA E SILVA
MATRÍCULA: 89.773-6
CARGO: PROFESSOR
CLASSE: ÚNICA
NÍVEL: ---
PADRÃO: 24F
QUADRO DE PESSOAL DE FEDF
PROCESSO: 082.015641/92

DE: 15/02/93
DODF Nº: 035
PUBLICADO: 16/02/93

NOME: MARLENE RAMOS DE LIMA
MATRÍCULA: 82.194-2
CARGO: PROFESSOR
CLASSE: ÚNICA
NÍVEL: 03
PADRÃO: 25F
QUADRO DE PESSOAL DE FEDF
PROCESSO: 082.007449/92

DE: 18/11/92
DODF Nº: 236
PUBLICADO: 20/11/92

NOME: MARIA DA CONCEIÇÃO DE JESUS
DIONIZIO
MATRÍCULA: 92.303-6
CARGO: PROFESSOR
CLASSE: ÚNICA
NÍVEL: 03
PADRÃO: 25F
QUADRO DE PESSOAL DE FEDF
PROCESSO: 082.014510/93

DE: 27/12/93
DODF Nº: 259
PUBLICADO: 28/12/93

NOME: HONORINA MARTINS NEGRY NETA
MATRÍCULA: 83.449-1
CARGO: PROFESSOR
CLASSE: ÚNICA
NÍVEL: 03
PADRÃO: 25F
QUADRO DE PESSOAL DE FEDF
PROCESSO: 082.016190/91

DE: 19/06/92
DODF Nº: 124
PUBLICADO: 22/06/92

NOME: MARLI ALMEIDA RAMOS DA ROCHA
MATRÍCULA: 94.254-5
CARGO: PROFESSOR
CLASSE: ÚNICA
NÍVEL: 03
PADRÃO: 24F
QUADRO DE PESSOAL DE FEDF
PROCESSO: 082.007477/92

DE: 05/10/92
DODF Nº: 207
PUBLICADO: 09/10/92

NOME: JOÃO AMADEU GOMES
MATRÍCULA: 83.531-5
CARGO: PROFESSOR
CLASSE: ÚNICA
NÍVEL: 03
PADRÃO: 25F
QUADRO DE PESSOAL DE FEDF
PROCESSO: 082.016667/93

DE: 03/11/93
DODF Nº: 222
PUBLICADO: 04/11/93

NOME: CARMÊNIA PEREIRA
MATRÍCULA: 94.501-3
CARGO: PROFESSOR
CLASSE: ÚNICA
NÍVEL: 03
PADRÃO: 20F
QUADRO DE PESSOAL DE FEDF
PROCESSO: 082.001537/93

DE: 16/04/93
DODF Nº: 078
PUBLICADO: 20/04/93

NOME: IRANDINA BAZÉLIO DA SILVEIRA
MATRÍCULA: 85.730-0
CARGO: PROFESSOR
CLASSE: ÚNICA
NÍVEL: 03
PADRÃO: 24F
QUADRO DE PESSOAL DE FEDF
PROCESSO: 082.015092/92

DE: 04/06/93
DODF Nº: 114
PUBLICADO: 07/06/93

NOME: MARIA DOS REIS GOMES DA COSTA
MATRÍCULA: 95.083-1
CARGO: PROFESSOR
CLASSE: ÚNICA
NÍVEL: 03
PADRÃO: 21F
QUADRO DE PESSOAL DE FEDF
PROCESSO: 082.013512/92

DE: 16/12/92
DODF Nº: 257
PUBLICADO: 18/12/92

NOME: ROSALINA GONZAGA DA SILVA
MATRÍCULA: 85.961-3
CARGO: PROFESSOR

DE: 14/07/93
DODF Nº: 143
PUBLICADO: 14/07/93

NOME: MARIA JOSÉ AMORIM
MATRÍCULA: 98.384-5
CARGO: PROFESSOR
CLASSE: ÚNICA
NÍVEL: 03
PADRÃO: 17F
QUADRO DE PESSOAL DE FEDF
PROCESSO: 082.015846/92

DE: 16/04/93
DODF Nº: 078
PUBLICADO: 20/04/93

NOME: ELZA DA FONSECA PINTO : DE: 07/01/94
 MATRÍCULA: 99.731-5 : DDDF Nº: 007
 CARGO: PROFESSOR : PUBLICADO: 11/01/94
 CLASSE: ÚNICA :
 NÍVEL: 03 :
 PADRÃO: 18F :
 QUADRO DE PESSOAL DE FEDF :
 PROCESSO: 082.018833/93 :

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o constante do processo nº 082.022192/95-FEDF, resolve: Autorizar, em caráter excepcional, o pagamento de 40 (quarenta) horas extras aos servidores abaixo relacionados, por serviços extraordinários prestados no mês de outubro p. passado, nos totais a seguir especificados, nos termos e limites estabelecidos pelos Decretos nº 11.386/88, de 26.12.88 e 11.452/89, de 16.02.89.

- ARECILDO VIANA SILVA, matrícula nº 45.792-2; RENÉ PEREIRA, matrícula nº 53.173-1, HELENA FREIRE HERRERO, matrícula nº 45.902-X.

ISAURA BELLONI

ORDENS DE SERVIÇOS DE 3 DE NOVEMBRO DE 1995

O Chefe de Gabinete da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal, no uso de suas atribuições contidas na instrução 428, de 19 de janeiro de 1993, e tendo em vista o preceituado no Art. 62, da Lei 8.112/90, no Art. 5 da Lei No. 197/91, na Lei 8911 e na Portaria No.114/SEA, de 18 de agosto de 1994, resolve:

Conceder Incorporação de adicionais ao(s) servidor(es), abaixo discriminado(s), esclarecendo que os efeitos financeiros referentes as concessões serão retroativos a partir de 12 de julho de 1994.

Nome : MARCIA RAMOS ALVES DUARTE, Matrícula: 56.102-9
 Processo: 0082.023092/95-FEDF

De acordo com a distribuição abaixo:

- A partir de 17/12/94 1/5 da repres. mensal do DF-04.

Nome : MARCIA LOURDES DE OLIVEIRA, Matrícula: 58.878-4

Processo: 0082.023092/95-FEDF

De acordo com a distribuição abaixo:

- A partir de 28/12/94 1/5 da repres. mensal do DF-06.

Nome : MARIZA DANTAS PIMENTEL, Matrícula: 61.868-3

Processo: 0082.023092/95-FEDF

De acordo com a distribuição abaixo:

- A partir de 12/07/94 1/5 da repres. mensal do DF-06.

Nome : OSVALDINO JOSE MARCOLINO, Matrícula: 72.494-7

Processo: 0082.023092/95-FEDF

De acordo com a distribuição abaixo:

- A partir de 12/07/94 3/5 da repres. mensal do DF-12.

Nome : EZINEIDE MARTINS DA SILVA, Matrícula: 76.680-1

Processo: 0082.023092/95-FEDF

De acordo com a distribuição abaixo:

- A partir de 10/01/95 1/5 da repres. mensal do DF-04.

Nome : ROBSON ELETURIO DA SILVA, Matrícula: 77.792-7

Processo: 0082.023092/95-FEDF

De acordo com a distribuição abaixo:

- A partir de 12/07/94 1/5 da repres. mensal do DF-06.

Nome : SUELI GONCALVES ANDRADE, Matrícula: 82.421-6

Processo: 0082.023092/95-FEDF

De acordo com a distribuição abaixo:

- A partir de 12/07/94 2/5 da repres. mensal do DF-02.

1/5 da repres. mensal do DF-06.

2/5 da repres. mensal do DF-04.

Nome : MARIA CELIA ROMERO MENON, Matrícula: 87.954-1

Processo: 0082.023092/95-FEDF

De acordo com a distribuição abaixo:

- A partir de 12/07/94 5/5 da repres. mensal do DF-06.

Nome : MARIA AUXILIADORA MATOS, Matrícula: 89.213-0

Processo: 0082.023092/95-FEDF

De acordo com a distribuição abaixo:

- A partir de 12/07/94 5/5 da repres. mensal do DF-06.

Nome : MARIA MAURA FIGUEIREDO, Matrícula: 95.736-4

Processo: 0082.023092/95-FEDF

De acordo com a distribuição abaixo:

- A partir de 12/07/94 5/5 da repres. mensal do DF-06.

Nome : LUCIA HELENA M DE SOUSA SPOTTO, Matrícula: 98.169-9

Processo: 0082.023092/95-FEDF

De acordo com a distribuição abaixo:

- A partir de 07/01/95 1/5 da repres. mensal do DF-06.

Nome : WASHINGTON LUIZ RIOSCOELHO, Matrícula: 99.746-3

Processo: 0082.023092/95-FEDF

De acordo com a distribuição abaixo:

- A partir de 12/07/94 4/5 da repres. mensal do DF-08.

O CHEFE DO GABINETE DA DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições contidas na Instrução nº 428, de 19 de janeiro de 1993, e tendo em vista o preceituado no Artigo 62, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no Artigo 5º, da Lei nº 197/91, na Lei 8.911, de 12 de julho de 1994 e na Portaria nº 114/SEA, de 18 de agosto de 1994, resolve:

CONCEDER incorporação de Adicionais ao(s) servidor(es) abaixo discriminado(s), esclarecendo que os efeitos financeiros referentes as concessões serão retroativos a partir de 12 de julho de 1994.

NOME: LUZIMAR CAMÕES PEIXOTO Matr.: 83.874-8

PROCESSO Nº 082.004989/91-FEDF

DE ACORDO COM A DISTRIBUIÇÃO ABAIXO:

- À PARTIR DE 12/07/94 - 1/5 DA REPRESENTAÇÃO MENSAL DO DF-08

3/5 DA REPRESENTAÇÃO MENSAL DO DF-10

1/5 DA REPRESENTAÇÃO MENSAL DO DF-11

O CHEFE DO GABINETE DA DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições contidas na Instrução nº 428, de 19 de janeiro de 1993, e tendo em vista o preceituado no Artigo 62, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no Artigo 5º, da Lei nº 197/91, na Lei 8.911, de 12 de julho de 1994 e na Portaria nº 114/SEA, de 18 de agosto de 1994, resolve:

CONCEDER incorporação de Adicionais ao(s) servidor(es) abaixo discriminado(s), esclarecendo que os efeitos financeiros referentes as concessões serão retroativos a partir de 12 de julho de 1994.

NOME: MARIA DE LOURDES NASIASENE GOMES

Matr.: 87.601-1

PROCESSO Nº 082.004232/92-FEDF

DE ACORDO COM A DISTRIBUIÇÃO ABAIXO:

- À PARTIR DE 12/07/94 - 5/5 DA REPRESENTAÇÃO MENSAL DO DF-06

O Chefe de Gabinete da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal, no uso de suas atribuições contidas na instrução 428, de 19 de janeiro de 1993, e tendo em vista o preceituado no Art. 62, da Lei 8.112/90, no Art. 5 da Lei No. 197/91, na Lei 8911 e na Portaria No.114/SEA, de 18 de agosto de 1994, resolve:

Conceder Incorporação de adicionais aos servidores, abaixo discriminados, esclarecendo que os efeitos financeiros referentes as concessões serão retroativos a partir de 12 de julho de 1994.

Nome : GERALDO REZENDE DE LIMA, Matrícula: 22.974-1

Processo: 0082.021564/95-FEDF

De acordo com a distribuição abaixo:

- A partir de 19/01/95 1/5 da repres. mensal do DF-04.

Nome : EDITE MARIA D'AQUINOMAFRA, Matrícula: 26.079-7

Processo: 0082.021564/95-FEDF

De acordo com a distribuição abaixo:

- A partir de 12/07/94 4/5 da repres. mensal do DF-09.

Nome : RICARDO TUCCI LIPPELT, Matrícula: 27.045-8

Processo: 0082.021564/95-FEDF

De acordo com a distribuição abaixo:

- A partir de 12/07/94 3/5 da repres. mensal do DF-13.

Nome : ANA PAULA CARDOSO DASILVA, Matrícula: 41.768-8

Processo: 0082.021564/95-FEDF

De acordo com a distribuição abaixo:

- A partir de 18/10/94 1/5 da repres. mensal do DF-10.

Nome : MARIA DA C DA COSTA NUNES, Matrícula: 41.847-1

Processo: 0082.021564/95-FEDF

De acordo com a distribuição abaixo:

- A partir de 12/07/94 1/5 da repres. mensal do DF-06.

Nome : ROBERTO JOSE DA SILVA, Matrícula: 47.433-9

Processo: 0082.021564/95-FEDF

De acordo com a distribuição abaixo:

- A partir de 12/07/94 4/5 da repres. mensal do DF-12.

1/5 da repres. mensal do DF-14.

Nome : MARIA DA GLORIA C DES SILVA, Matrícula: 53.645-8

Processo: 0082.021564/95-FEDF

De acordo com a distribuição abaixo:

- A partir de 12/07/94 4/5 da repres. mensal do DF-02.

- A partir de 19/10/94 1/5 da repres. mensal do DF-04.

Nome : MARIA ISABEL DA SILVA, Matrícula: 53.975-9

Processo: 0082.021564/95-FEDF

De acordo com a distribuição abaixo:

- A partir de 12/07/94 1/5 da repres. mensal do DF-05.

4/5 da repres. mensal do DF-04.

Nome : MARLY BISPO DOS SANTOS, Matrícula: 54.234-2

Processo: 0082.021564/95-FEDF

De acordo com a distribuição abaixo:

- A partir de 12/07/94 1/5 da repres. mensal do DF-04.

Nome : LEA ALICE SANTOS TEIXEIRA, Matrícula: 55.397-2

Processo: 0082.021564/95-FEDF

De acordo com a distribuição abaixo:

- A partir de 12/07/94 5/5 da repres. mensal do DF-04.

Nome : SHIRLEY BELOTA PINHEIRO, Matrícula: 55.849-4

Processo: 0082.021564/95-FEDF

De acordo com a distribuição abaixo:

- A partir de 12/07/94 1/5 da repres. mensal do DF-08.

Nome : JOANA MARIA DA A SILVA ORTIZ, Matrícula: 56.055-3

Processo: 0082.021564/95-FEDF

De acordo com a distribuição abaixo:

- A partir de 12/07/94 4/5 da repres. mensal do DF-02.

1/5 da repres. mensal do DF-06.

Nome : ENI PEREIRA ZICA, Matrícula: 56.199-1

Processo: 0082.021564/95-FEDF

De acordo com a distribuição abaixo:

- A partir de 12/07/94 1/5 da repres. mensal do DF-04.

Nome : SONIA APARECIDA DAS DORES, Matrícula: 56.300-5

Processo: 0082.021564/95-FEDF

De acordo com a distribuição abaixo:

- A partir de 21/12/94 1/5 da repres. mensal do DF-04.

Nome : ARLETE ALVES DE SANTANA, Matrícula: 65.026-9

Processo: 0082.021564/95-FEDF

De acordo com a distribuição abaixo:

- A partir de 10/01/95 1/5 da repres. mensal do DF-03.

Nome : FRANCISCO WHITTIER TUNES, Matrícula: 69.139-9

Processo: 0082.021564/95-FEDF

De acordo com a distribuição abaixo:

- A partir de 12/07/94 5/5 da repres. mensal do DF-09.

Nome : MARIA DA CONSOLAÇÃO M TONELLI, Matrícula: 69.792-3

Processo: 0082.021564/95-FEDF

De acordo com a distribuição abaixo:

- A partir de 10/01/95 1/5 da repres. mensal do DF-04.

Nome : JOAO DIAS DOS SANTOSFILHO, Matrícula: 80.521-1

Processo: 0082.021564/95-FEDF

De acordo com a distribuição abaixo:

- A partir de 12/07/94 5/5 da repres. mensal do DF-02.

Nome : ALEXANDRE MARQUES DIAS, Matrícula: 81.264-1

Processo: 0082.021564/95-FEDF

De acordo com a distribuição abaixo:

- A partir de 12/07/94 5/5 da repres. mensal do DF-02.

Nome : MARIA VANUZA MATOS CONCEICAO, Matrícula: 91.850-4

Processo: 0082.021564/95-FEDF

De acordo com a distribuição abaixo:

- A partir de 12/07/94 5/5 da repres. mensal do DF-02.
 Nome : AURISTELA H L DO NASCIMENTO, Matricula: 94.509-9
 Processo: 0082.021564/95-FEDF
 De acordo com a distribuicao abaixo:
 - A partir de 12/07/94 5/5 da repres. mensal do DF-06.
 Nome : DAGOBERTO RODRIGUES DE SOUZA, Matricula: 95.791-7
 Processo: 0082.021564/95-FEDF
 De acordo com a distribuicao abaixo:
 - A partir de 12/07/94 1/5 da repres. mensal do DF-08.
 Nome : JEOVA DE ALMEIDA, Matricula: 95.805-0
 Processo: 0082.021564/95-FEDF
 De acordo com a distribuicao abaixo:
 - A partir de 12/07/94 5/5 da repres. mensal do DF-08.
 Nome : JOSE AHYRTON DA SILVA, Matricula: 96.017-9
 Processo: 0082.021564/95-FEDF
 De acordo com a distribuicao abaixo:
 - A partir de 12/07/94 1/5 da repres. mensal do DF-06.
 2/5 da repres. mensal do DF-13.
 Nome : JOAQUIM F DO NASCIMENTO, Matricula: 97.387-4
 Processo: 0082.021564/95-FEDF
 De acordo com a distribuicao abaixo:
 - A partir de 12/07/94 5/5 da repres. mensal do DF-06.

Nome : JOAQUIM BALBINO DE SOUZA, Matricula: 98.982-7
 Processo: 0082.021564/95-FEDF
 De acordo com a distribuicao abaixo:
 - A partir de 12/07/94 5/5 da repres. mensal do DF-07.
 Nome : ELIANE MARIA DE OLIVEIRA, Matricula: 99.422-7
 Processo: 0082.021564/95-FEDF
 De acordo com a distribuicao abaixo:
 - A partir de 12/07/94 1/5 da repres. mensal do DF-04.

O Chefe de Gabinete da Diretoria Executiva da Fundacao Educacional do Distrito Federal, no uso de suas atribuicoes contidas na instrucao 428, de 19 de janeiro de 1993, e tendo em vista o preceituado no Art. 62, da Lei 8.112/90, no Art. 5 da Lei No. 197/91, na Lei 8911 e na Portaria No.114/SEA, de 18 de agosto de 1994, resolve:

Retificar adicionais concedidos ao(s) servidor(es), abaixo discriminado(s) esclarecendo que os efeitos financeiros referentes as concessoes serao retroativas a partir de 12 de junho de 1994.

Nome : HORLEI RODRIGUES DA COSTA, Matricula: 42.239-8
 Processo: 0030.006410/95-FEDF
 De acordo com a distribuicao abaixo:
 - A partir de 12/07/94 5/5 da repres. mensal do DF-10.
 Nome : RAIMUNDO BENTO VIEIRA FILHO, Matricula: 47.621-8
 Processo: 0030.006410/95-FEDF
 De acordo com a distribuicao abaixo:
 - A partir de 12/07/94 1/5 da repres. mensal do DF-12.
 3/5 da repres. mensal do DF-13.
 1/5 da repres. mensal do DF-11.

Nome : JAYME DE ARAUJO BASTOS FILHO, Matricula: 56.553-9
 Processo: 0030.006410/95-FEDF
 De acordo com a distribuicao abaixo:
 - A partir de 12/07/94 3/5 da repres. mensal do DF-15.
 Nome : ERISVALDO LOPES MARTINS, Matricula: 63.305-4
 Processo: 0030.006410/95-FEDF
 De acordo com a distribuicao abaixo:
 - A partir de 12/07/94 5/5 da repres. mensal do DF-13.
 Nome : MARCIO SOARES PIRES, Matricula: 63.911-7
 Processo: 0030.006410/95-FEDF
 De acordo com a distribuicao abaixo:
 - A partir de 12/07/94 1/5 da repres. mensal do DF-10.
 2/5 da repres. mensal do DF-13.

Nome : LUIZ CARLOS T DE CARVALHO, Matricula: 64.092-1
 Processo: 0030.006410/95-FEDF
 De acordo com a distribuicao abaixo:
 - A partir de 12/07/94 2/5 da repres. mensal do DF-08.
 Nome : RUBENS CAMARA DE C FILHO, Matricula: 73.015-7
 Processo: 0030.006410/95-FEDF
 De acordo com a distribuicao abaixo:
 - A partir de 12/07/94 1/5 da repres. mensal do DF-15.
 Nome : CELIA MARIA PIAU SILVA, Matricula: 81.426-1
 Processo: 0030.006410/95-FEDF
 De acordo com a distribuicao abaixo:
 - A partir de 12/07/94 2/5 da repres. mensal do DF-06.
 1/5 da repres. mensal do DF-07.
 2/5 da repres. mensal do DF-06.

Nome : RACHIDE CONCEICAO S DE MATOS, Matricula: 84.323-7
 Processo: 0030.006410/95-FEDF
 De acordo com a distribuicao abaixo:
 - A partir de 12/07/94 2/5 da repres. mensal do DF-06.
 1/5 da repres. mensal do DF-10.
 2/5 da repres. mensal do DF-12.
 Nome : MARIA EUGENIA DE O. MENDES, Matricula: 85.115-9
 Processo: 0030.006410/95-FEDF
 De acordo com a distribuicao abaixo:
 - A partir de 10/09/94 1/5 da repres. mensal do DF-09.

O Chefe de Gabinete da Diretoria Executiva da Fundacao Educacional do Distrito Federal, no uso de suas atribuicoes contidas na instrucao 428, de 19 de janeiro de 1993, e tendo em vista o preceituado no Art. 62, da Lei 8.112/90, no Art. 5 da Lei No. 197/91, na Lei 8911 e na Portaria No.114/SEA, de 18 de agosto de 1994, resolve:

Retificar adicionais concedidos ao(s) servidor(es), abaixo discriminado(s) esclarecendo que os efeitos financeiros referentes as concessoes serao retroativas a partir de 12 de junho de 1994.

Nome : IDALINA APARECIDA LUCAS COSTA, Matricula: 44.237-2
 Processo: 0082.005728/95-FEDF
 De acordo com a distribuicao abaixo:
 - A partir de 12/07/94 2/5 da repres. mensal do DF-05.
 1/5 da repres. mensal do DF-09.
 1/5 da repres. mensal do DF-11.
 1/5 da repres. mensal do DF-07.
 Nome : LUCIA MARIA PRACIANOMINERVINO, Matricula: 48.492-X
 Processo: 0082.005728/95-FEDF
 De acordo com a distribuicao abaixo:
 - A partir de 12/07/94 1/5 da repres. mensal do DF-11.

1/5 da repres. mensal do DF-09.
 Nome : ALICEIA MARIA MACHADO ALMEIDA, Matricula: 56.999-2
 Processo: 0082.005728/95-FEDF
 De acordo com a distribuicao abaixo:
 - A partir de 12/07/94 2/5 da repres. mensal do DF-04.
 2/5 da repres. mensal do DF-08.
 Nome : PEDRO DE SOUZA DUARTE, Matricula: 64.499-4
 Processo: 0082.005728/95-FEDF
 De acordo com a distribuicao abaixo:
 - A partir de 12/07/94 3/5 da repres. mensal do DF-11.
 Nome : ISOLINA MESSIAS RODRIGUES, Matricula: 69.680-3
 Processo: 0082.005728/95-FEDF
 De acordo com a distribuicao abaixo:
 - A partir de 12/07/94 5/5 da repres. mensal do DF-02.
 Nome : UBIRAJARA FELISBERTOTEIXEIRA, Matricula: 94.262-6
 Processo: 0082.005728/95-FEDF
 De acordo com a distribuicao abaixo:
 - A partir de 12/07/94 5/5 da repres. mensal do DF-13.

FRANCISCO HEITOR DE MAGALHAES SOUZA

DIVISÃO REGIONAL DO ENSINO DE SAMAMBAIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 30 DE OUTUBRO DE 1995

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE SAMAMBAIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 433, de 19 de fevereiro de 1993 e tendo em vista o que dispõe o Artigo 97, III-B, da Lei 8.112/90, resolve:
 Conceder LICENÇA GALA à servidora Roberta Augusta Pereira, matrícula nº 48.485-7, pelo período de 06/10/95 à 13/10/95.

DORCAS DE CASTRO

DIVISÃO REGIONAL DO ENSINO DE TAGUATINGA

ORDEM DE SERVIÇO DE 4 DE AGOSTO DE 1995

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE TAGUATINGA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 12, item XVI, do Regimento da Divisão Regional de Ensino, aprovado pela resolução 4.164, de 14.07.93-Conselho Diretor da FEDF, resolve:

1. Instituir Comissão Regional de Sindicância, observando o disposto no capítulo II, Seção I, da Instrução nº 477, de 08.04.94-DEx, em caráter permanente, para apurar irregularidades ocorridas no âmbito desta DRE, designando os funcionários a seguir relacionados:

- Regina Sales Lemos Oliveira, mat. 59.175-0, professora MG3Q, presidente;
- Elza Gomes de Campos, mat. 99.483-9, professora MG3Q, membro;
- Luís Carlos Siqueira Araújo, mat. 42.200-2, professora MG1Q, membro;
- Gilmar José Rocha, mat. 62.887-5, professor MG3Q, membro suplente;
- Marilene Lacerda do Couto Silva, mat. 97.625-3; professora MG3Q, membro suplente;
- Maria Lúcia Alves Gomes, mat. 93.923-4, professora MG3Q, membro suplente.

2. Revogar a Ordem de Serviço de 24.03.95, da Divisão Regional de Ensino de Taguatinga e demais disposições em contrário.

MARIA LÚCIA VIEIRA

SECRETARIA DE SAÚDE

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÕES DE 20 DE OUTUBRO DE 1995

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2º do Decreto nº 12.740 de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal, resolve:

1-CONCEDER APOSENTADORIA a ARISTIDES CRISÓSTOMO DE SOUZA REIS, Matrícula nº 108.820-3, no Cargo de Assistente Intermediário de Saúde-II-Art.Esp.Elet.Com, 1ª Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, I, tem III, alínea "a" e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "a" e §§ 4º e 7º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, com as vantagens da Classe Especial, Padrão IV, de acordo com o previsto no artigo 192, item I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Processo nº 061.033.736/95.

2-CONCEDER APOSENTADORIA a MARTA MARIA LEAL PINTO DANTAS GOMES, Matrícula nº 106.634-10, no Cargo de Assistente Superior de Saúde-Enfermeira, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item III, alínea "c" e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "c" e §§ 4º e 7º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, com as vantagens previstas no artigo 62, § 2º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, regulamentado pela Lei nº 8.911, de 11 de julho de 1994, disciplinado pela Portaria nº 114, de 18 de agosto de 1994. Processo nº 061.039.516/95.

3-CONCEDER APOSENTADORIA a TEREZA BOGÉA DE MORAES LIMA, matrícula nº 116.156-3, no Cargo de Assistente Intermediário de Saúde-II-Agent.Adm. Administrativo, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Fun

dação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item III, alínea "c" e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "c" e §§ 4º e 7º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, com as vantagens previstas no artigo 3º e 8º, da Lei nº 8.911, de 11 de julho de 1994. Processo nº 061.042.917/95.

4-CONCEDER APOSENTADORIA a MARLENE PEREIRA DE CASTRO, matrícula nº 107.712-1, no Cargo de Assistente Intermediário de Saúde-II-Ag. Administrativo, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item I, e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso I, e § 4º da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, com as vantagens previstas no artigo 2º § 1º da Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, e 2.153, de 24 de julho de 1984, e pela Lei nº 62, de 12 de dezembro de 1989. Processo nº 061.006.306/95.

5-CONCEDER APOSENTADORIA a ONDINA CASTRO BORGES DE SOUSA, matrícula nº 104.945-3, no Cargo de Assistente Intermediário de Saúde-II-Auxiliar de Enfermagem, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item III, alínea "c" e 189, parágrafo único da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "c" e § 4º da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, Processo nº 061.023.189/94.

CONCEDER APOSENTADORIA a SEBASTIÃO APARECIDO ALVES, Matrícula nº 107.316-8, no Cargo de Assistente Superior de Saúde-Médico Radiologista, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item III, alínea "c" e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "c" e § 4º da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, com as vantagens previstas no artigo 2º, § 1º, da Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelos Decretos-leis nºs 1.746, de 27 de dezembro de 1979, e 2.153, de 24 de julho de 1984, e pela Lei nº 62, de 12 de dezembro de 1989, bem como as vantagens da Gratificação de Raio-X, de que trata a Lei nº 1.234, de 14 de novembro de 1950, em consonância com o artigo 34, § 2º, da Lei nº 4.345, de 26 de junho de 1964, alterada pela Lei nº 6.786, de 26 de maio de 1980, combinada com o Decreto-lei nº 1.883, de 02 de setembro de 1981. Processo nº 061.031.012/95.

7-CONCEDER APOSENTADORIA a CISALTINA PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 114.026-4, no Cargo de Assistente Intermediário de Saúde-Auxiliar de Enfermagem, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item III, alínea "c" e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "c" e §§ 4º e 7º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo nº 061.036.454/95.

8-CONCEDER APOSENTADORIA a JOSÉ BENTO GOMES, Matrícula nº 102.699-2, no Cargo de Assistente Intermediário de Saúde-I-AOSD-COPA, Classe Única, Padrão XX, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item III, alínea "c" e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "c" e §§ 4º e 7º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo nº 061.042.965 / 95.

APOSENTAR IDAIR ALVES RIBEIRO, matrícula nº 119.093-8, no Cargo de Assistente Intermediário de Saúde-II-Agent. Administrativo, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item I, § 1º e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso I, e §§ 4º e 7º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, com as vantagens previstas no artigo 2º, § 2º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, regulamentado pela Lei nº 8.911, de 11 de julho de 1994, disciplinado pela Portaria nº 114, de 18 de agosto de 1994, de acordo com o disposto no artigo 4º, da Medida Provisória nº 831, de 18 de janeiro de 1995, publicado no DOU nº 14, de 19 do mesmo mês e ano. Processo nº 061.006.300/95.

10-CONCEDER APOSENTADORIA a CONCEIÇÃO CARDOSO MONTE, Matrícula nº 101.899-0, no Cargo de Assistente Intermediário de Saúde-II-Aux. Enfermagem, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item III, alínea "a" e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "a" e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, com as vantagens previstas no artigo 192, item II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, bem como as vantagens da Gratificação de Raio-X, de que trata a Lei nº 1.234, de 14 de novembro de 1950, em consonância com o artigo 34, § 2º, da Lei nº 4.345, de 26 de junho de 1964 alterada pela Lei nº 6.786, de 26 de maio de 1980, combinada com o Decreto-lei nº 1.883, de 02 de setembro de 1981. Processo nº 061.023.481/95.

11-CONCEDER APOSENTADORIA a JOSÉ FRANCISCO BERNARDES, Matrícula nº 110.075-11, no Cargo de Assistente Superior de Saúde-Médico-Pediatra, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item III, alínea "c" e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "c" e §§ 4º e 7º da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, com as vantagens previstas no artigo 62, § 2º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, regulamentado pela Lei nº 8.911, de 11 de julho de 1994, disciplinado pela Portaria nº 114, de 18 de agosto de 1994. Processo nº 061.039.655/95.

12-CONCEDER APOSENTADORIA a MARIA DE JESUS PORTELA VASCONCELOS, Matrícula nº 116.052-4, no Cargo de Assistente Intermediário de Saúde-II-Agent, Administrativo, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item III, alínea "c" e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "c" e §§ 4º e 7º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, com as vantagens previstas no artigo 62, da Lei nº 8.112, de dezembro de 1990, regulamentado pela Lei nº 8.911, de 11 de julho de 1994, disciplinada pela Portaria nº 114, de 18 de agosto de 1994, de acordo com o disposto no artigo 4º, da Medida Provisória nº 831, de 18 de janeiro de 1995, publicado no DOU de 14, de 19 do mesmo mês e ano. Processo nº 061.023.511/95.

13-CONCEDER APOSENTADORIA a EVERARDSON SANTOS, matrícula nº 104.927-5, no Cargo de Assistente Intermediário de Saúde-II-Téc. Laboratório, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Fundação

Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item III, alínea "c" e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "c" e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo nº 061.023. - 644/95.

CONCEDER APOSENTADORIA a MARIA DO AMPARO DE CARVALHO COSTA, Matrícula nº 102.517-1, no Cargo de Assistente Intermediário de Saúde-II - Aux. Enfermagem, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item III, alínea "c" e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "c" e §§ 4º e 7º da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo nº 061.042.975/95.

15-CONCEDER APOSENTADORIA a FLORACY MARIA BRITO LÉDA, matrícula nº 111.996-6, no Cargo de Assistente Superior de Saúde-Assistente Social, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item III, alínea "a" e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "a" e § 4º da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, com as vantagens previstas no artigo 192, item II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Processo nº 061.027.963/94.

JOÃO DE ABREU BRANCO NETO

INSTRUÇÃO DE 25 de OUTUBRO DE 1995

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL usando das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2º do Decreto nº 12.740 de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal, resolve:

RETIFICAR a Instrução de 14 de agosto de 1995, publicado no DODF nº 159, de 17.08.95, que concedeu aposentadoria a PERICLES RAMALHO DE FARIAS, matrícula nº 107.607-8, no Cargo de Assistente Superior de Saúde-Médico Radiologista, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item I, § 1º e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso I, e § 4º da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, para incluir na fundamentação legal, as vantagens da Gratificação de Raio-X, de que trata a Lei nº 1.234, de 14 de novembro de 1950, em consonância com o artigo 34, § 2º, da Lei nº 4.345, de 26 de maio de 1980, combinados com o Decreto-lei nº 1.883, de 02 de setembro de 1981, ficando ratificados os demais termos. Processo nº 061.006.860/95.

RETIFICAR a Instrução de 24 de julho de 1995, publicado no DODF nº 148 de 02.08.95, que concedeu aposentadoria a TEREZA SIEIRO SOARES, matrícula nº 105.565-8, no Cargo de Assistente Intermediário de Saúde-II-Agent. Administrativo, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item III, alínea "d" e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "d" e §§ 4º e 7º da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, para excluir as vantagens previstas nos artigos 3º e 8º da Lei nº 8.911, de 11 de julho de 1994, e incluir as vantagens previstas no artigo 62, § 2º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, regulamentado pela Lei nº 8.911, de 11 de julho de 1994, disciplinado pela Portaria nº 114, de 18 de agosto de 1994, de acordo com o disposto no artigo 4º, da Medida Provisória nº 831, de 18 de janeiro de 1995, publicado no DOU nº 14 de 19 do mesmo mês e ano. Processo nº 061.006.039/95.

RETIFICAR a Instrução de 19 de setembro de 1995, publicado no DODF nº 185, de 25.09.95, que concedeu aposentadoria a MARA DE MELO FRANCO NEVES, matrícula nº 117.435-5, no Cargo de Assistente Superior de Saúde-Odontólogo, Classe Especial, Padrão VI, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item I, e 189, parágrafo único da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso I, e § 4º da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, para incluir na fundamentação legal os termos dos artigos 186, item I, § 1º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, ficando ratificados os demais termos. Processo nº 061.004.172/95.

JOÃO DE ABREU BRANCO NETO

INSTRUÇÃO DE 3 DE NOVEMBRO DE 1995

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:

Designar os servidores AUGUSTO CÉSAR DE FARIAS COSTA, matrícula nº 113.906-1, GILBERTO AMADO PEREIRA ALVES FILHO, matrícula nº 19.499-9 e GODOFREDO JOSÉ CAMPOS NADLER, matrícula nº 45.849-X para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Sindicância, objetivando a apuração dos procedimentos que resultaram no fechamento dos Centros de Saúde da Regional de Saúde de Ceilândia, ocorrido no dia 03 de novembro de 1995.

A Comissão terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis para conclusão dos trabalhos.

Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO DE ABREU BRANCO JÚNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ORDENS DE SERVIÇOS DE 3 DE NOVEMBRO DE 1995

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do item II, da Instrução nº 13, de 01 de agosto de 1995, resolve:

(*) Autorizar o pagamento de Insalubridade de acordo com o Laudo Pericial expedido pela Divisão de Higiene e Medicina Segurança do Trabalho, nos termos da Portaria nº 3.214, de 08 de junho de 1978 e Leis nºs 8.112 de 11 de dezembro de 1990 e 8.270, de 12 de dezembro de 1991, a servidora CELINE

MARIA CAMARA PESSOA, matrícula nº 120540-4, processo nº 061.007792/95, grau médio, lotação ADMC, a partir de 31 de março a 31 de dezembro de 1995.

(*) Republicado por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº 170, de 19.9.95.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução Nº 013/95, de 02 de agosto de 1.995, resolve:

Designar substitutos dos Cargos em Comissão nos termos do artigo 38 da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1.990, combinada com o Decreto Nº 15.357/93, os servidores abaixo relacionados:

NOME: MÁRCIA ARAGÃO DOS REIS MATRÍCULA: 121.293-1
CARGO: Diretoria da Divisão de Documentação e Informação, do Núcleo de Planejamento, da Administração Central, da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.
SÍMBOLO: DFG-11
MOTIVO: Titular substituindo outro cargo
PERÍODO: 07/08/95 à 19/10/95

NOME: MARIA TEÓFILA DA ROCHA MATRÍCULA: 118.447-4
CARGO: Chefia da Seção de Estatística, da Divisão de Documentação e Informação, do Núcleo de Planejamento, da Administração Central, da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.
SÍMBOLO: DFG-07
MOTIVO: Titular substituindo outro cargo
PERÍODO: 07/08/95 à 19/10/95

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do item II, da Instrução nº 13, de 01 de agosto de 1995, RESOLVE,

AUTORIZAR o pagamento de Adicional de Insalubridade, de acordo com o Laudo Pericial, expedido pela Divisão de Higiene Medicina Segurança do Trabalho, nos termos da Portaria nº 3.214, de 08 de junho de 1978 e Leis nºs. 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e 8.270, de 17 de dezembro de 1991, aos servidores abaixo relacionados:

NOME: MÍSIA MARINHO AMORIM
MATRÍCULA: 350113-2
PROCESSO: 061.043003/95
GRAU: médio
LOTAÇÃO: HRC
A PARTIR: 25 de setembro de 1995

NOME: VALDINEI DONISETE M. PINTO
MATRÍCULA: 350089-6
PROCESSO: 061.042995/95
GRAU: médio
LOTAÇÃO: HRC
A PARTIR: 21 de setembro de 1995

NOME: UBIRACI MARREIROS VELOSO
MATRÍCULA: 135887-1
PROCESSO: 061.033760/95
GRAU: médio
LOTAÇÃO: HRG
A PARTIR: 28 de agosto de 1995

NOME: FRANCILENE RIBEIRO VIANA
MATRÍCULA: 135883-9
PROCESSO: 061.033759/95
GRAU: médio
LOTAÇÃO: HRG
A PARTIR: 28 de agosto de 1995

NOME: LUDMILA ALABARCE SOARES
MATRÍCULA: 35080-2
PROCESSO: 061.042996/95
GRAU: médio
LOTAÇÃO: HRC
A PARTIR: 21 de setembro de 1995

NOME: GERALDO CAMARA DOS REIS
MATRÍCULA: 118705-8
PROCESSO: 061.036472/95
GRAU: médio
LOTAÇÃO: HRS
A PARTIR: 05 de setembro de 1995

NOME: VILMA MESQUITA DE MOURA
MATRÍCULA: 114557-6
PROCESSO: 061.027774/95
GRAU: médio
LOTAÇÃO: HRGu
A PARTIR: 11 de agosto de 1995

NOME: JOECYR TEREZA RAMOS
MATRÍCULA: 134654-7
PROCESSO: 061.027795/95
GRAU: médio
LOTAÇÃO: HRAS
A PARTIR: 11 de agosto de 1995

NOME: MARIA EUNICE MENDANHA NEVES
MATRÍCULA: 116097-4
PROCESSO: 061.027775/95
GRAU: médio
LOTAÇÃO: HRAS
A PARTIR: 11 de agosto de 1995

NOME: FARAILDES LINDOSO SABOIA TORRES
MATRÍCULA: 119109-8
PROCESSO: 061.027776/95
GRAU: médio
LOTAÇÃO: HRAS
A PARTIR: 11 de agosto de 1995

NOME: ANTONIO MARCELO R. DE ABREU
MATRÍCULA: 135355-1
PROCESSO: 061.036473/95
GRAU: médio
LOTAÇÃO: HRS
A PARTIR: 20 de setembro de 1995

NOME: LEDA DE MARIA SANTOS
MATRÍCULA: 117913-6
PROCESSO: 061.045181/95
GRAU: médio
LOTAÇÃO: HRP
A PARTIR: 16 de junho de 1995

NOME: LUCIA HELENA PEREIRA SILVA
MATRÍCULA: 116446-5
PROCESSO: 061.042972/95
GRAU: médio
LOTAÇÃO: HRC
A PARTIR: 04 de setembro de 1995

NOME: ANTONIETA LUBISCO RIBEIRO
MATRÍCULA: 123263-1
PROCESSO: 061.027852/95
GRAU: médio
LOTAÇÃO: HRGu
A PARTIR: 13 de setembro de 1995

NOME: MARIA MARLENE DA SILVA
MATRÍCULA: 118128-9
PROCESSO: 061.027851/95
GRAU: médio
LOTAÇÃO: HRAS
A PARTIR: 13 de setembro de 1995

NOME: SEBASTIANA DAMASCENA
MATRÍCULA: 136110-4
PROCESSO: 061.027856/95
GRAU: máximo
LOTAÇÃO: HRAS
A PARTIR: 31 de agosto de 1995

NOME: ROSEMERI QUEIROZ BENTO
MATRÍCULA: 119793-2
PROCESSO: 061.027773/95
GRAU: médio
LOTAÇÃO: HRGu
A PARTIR: 25 de agosto de 1995

NOME: ROSINETE JORGE PEXOTO
MATRÍCULA: 350058-6
PROCESSO: 061.042981/95
GRAU: médio
LOTAÇÃO: HRC
A PARTIR: 20 de setembro de 1995

NOME: MARIA DE LOURDES OLEGÁRIO LEITE
MATRÍCULA: 350076-4
PROCESSO: 061.043004/95
GRAU: médio
LOTAÇÃO: HRC
A PARTIR: 25 de setembro de 1995

NOME: MILSON GOMES DE LIMA
MATRÍCULA: 136041-8
PROCESSO: 061.039408/95
GRAU: médio
LOTAÇÃO: HRAN
A PARTIR: 12 de julho de 1995

NOME: RAQUEL SOUSA DE MORAES
MATRÍCULA: 350028-4
PROCESSO: 061.042997/95
GRAU: médio
LOTAÇÃO: HRC
A PARTIR: 21 de setembro de 1995

MARIA NATIVIDADE G.S.T. SANTANA

HOSPITAL REGIONAL DA ASA NORTE

ORDENS DE SERVIÇOS DE 30 DE OUTUBRO DE 1995

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DA ASA NORTE no uso das suas atribuições regimentais e considerando o disposto no item III, da Instrução nº 13, de 19 de agosto de 1995, resolve:
Autorizar o(a) servidor(a) FERNANDO MANOEL FREITAS E SILVA, Assistente Intermediário de Saúde, Al 11 - II, matrícula nº 129.379-6, a ausentar-se do serviço, no período de 05.10.95 a 12.10.95, por motivo de falecimento de seu(sua) pai, Antonio Joaquim da Silva, nos termos do art. 97, inciso III, alínea "b", da Lei 8.112/90.

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DA ASA NORTE, no uso das suas atribuições regimentais e considerando o disposto no item III, da Instrução nº 13, de 19 de agosto de 1995, resolve:
Conceder Auxílio Natalidade ao (os) servidor (es) abaixo discriminado (s), nos termos do art. 196, da Lei 8.112/90.
SIDÔNIA MARIA DE PAIVA, matrícula 134.799-3, nome do filho Pâmela Morgana Paiva da Rocha, data de nascimento do filho 28.09.95.
MARIA HELENE DE OLIVEIRA SOUZA, matrícula 131.866-7, nome do filho Lucio Sidney de Oliveira Souza, data de nascimento do filho 17.08.95.
MARILDA MARTINS C. C. DE OLIVEIRA, matrícula 127.286-1, nome do filho Victor Carlos Cassini de Oliveira, data de nascimento do filho 11.09.95.
RAIMUNDO FRANCISCO DA SILVA, matrícula 125.795-1, nome do filho Davi Barbosa da Silva, data de nascimento do filho 25.06.95.
NICODEMOS LOURENÇO QUERINO, matrícula 126.746-9, nome do filho Rafael Vieira Querino, data de nascimento do filho 04.10.95.
MARCIA MARIA MUNIZ CLEMENTINO, matrícula 126.041-3, nome do filho Jéssica Muniz Clementino Mota, data de nascimento do filho 27.09.95.
FRANCÉLIO MARCOS CAMELO, matrícula 136.249-6, nome do filho Mizael de Souza Camêlo, data de nascimento do filho 08.01.95.

JOSINETE SILVA SANTANA, matrícula 118.564-1, nome do filho Filipe Santana Dias, data de nascimento do filho 13.10.95.

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DA ASA NORTE no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no item III, da Instrução nº 13, de 12 de agosto de 1995, resolve:

Autorizar o (a) servidor(a) DELMA MARGARIDA DE ASSIS, Assistente Intermediário de Saúde, matrícula nº 125.991-1, a ausentar-se do serviço, no período de 01.09.95 à 08.09.95, por motivo de Casamento, nos termos do art. 97, inciso III, alínea "a", da Lei 8.112/90.

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DA ASA NORTE no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no item III, da Instrução nº 13, de 12 de agosto de 1995, resolve:

Autorizar o(a) servidor(a), OSVALDO DOS REIS BARBOSA, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos Enfermagem, MN17 - I, matrícula nº 125.283-6, a ausentar-se do serviço no dia 18/10/95, por motivo de doação de sangue, nos termos do art. 97, inciso I, da Lei 8.112/90.

Autorizar o(a) servidor(a), STANLEY RIBEIRO ALEXANDRE, Assistente Intermediário de Saúde (Agente Administrativo), AIS02 - II, matrícula nº 121.671-6, a ausentar-se do serviço no dia 02/10/95, por motivo de doação de sangue, nos termos do art. 97, inciso I, da Lei 8.112/90.

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DA ASA NORTE no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no item III, da Instrução nº 13, de 12 de agosto de 1995, resolve:

Autorizar o afastamento dos (as) servidores (as) abaixo relacionados para participarem dos seguintes Congressos:

ADELINO AMARAL SILVA, Assistente Superior de Saúde AS15 (Médico - Ginecologista/Obstetra), matrícula nº 121.499-3 para participar do I Congresso de Reprodução Humana do Brasil Central, a realizar-se em Caldas Novas GO, de 02/12 a 07/12/95, já incluídos os dias previstos para trânsito, nos termos da Instrução nº 27, de 05 de setembro de 1980.

HERCULES COSTA BUENO, Assistente Superior de Saúde AS05 (Médico - Cirurgia Geral), matrícula nº 101.213-4 para participar do 8º Curso Anual de Clínica Médica e Cirurgia do Aparelho Digestivo, a realizar-se em Goiânia GO, de 05/12 a 10/12/95, já incluídos os dias previstos para trânsito, nos termos da Instrução nº 27, de 05 de setembro de 1980.

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DA ASA NORTE, no uso das suas atribuições regimentais e considerando o disposto no item III, da Instrução nº 13, de 12 de agosto de 1995, resolve:

Conceder Salário Família ao(s) servidor(es) abaixo discriminado(s) nos termos do art. 197, da Lei 8.112/90:

MARIA HELENA DE OLIVEIRA SOUZA, matrícula 131.866-7, dependente (s) Lucio Sidney de Oliveira Souza, na qualidade de filho, data de nascimento 17/08/95.

JOSE LUIZ ATAÍDE DE MELO, matrícula 136.221-6, dependente (s) Anderson Gomes Ataíde, na qualidade de filho, data de nascimento 28/04/81.

SIDÔNIA MARIA DE PAIVA, matrícula 134.799-3, dependente(s) Pamela Morgana Paiva Rocha, na qualidade de filha, data de nascimento 28/09/95.

DIRCE BATISTA ESPÍNDOLA, matrícula 136.228-3, dependente (s) Wesley Luiz dos Santos, na qualidade de filho, data de nascimento 22/05/90 e Wallace Luiz dos Santos, na qualidade de filho, data de nascimento 14/01/92.

JOSINETE SILVA SANTANA, matrícula 118.564-1, dependente (s) Filipe Santana Dias, na qualidade de filho, data de nascimento 13/10/95.

MARCIA MARIA MUNIZ CLEMENTINO, matrícula 126.041-3, dependente (s) Jéssica Muniz Clementino Mota, na qualidade de filha, data de nascimento 27/09/95.

FRANCÉLIO MARCOS CAMÊLO, matrícula 136.249-6, dependente (s) Mizael Sousa Camêlo, na qualidade de filho, data de nascimento 08/01/95.

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DA ASA NORTE no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no item III, da Instrução nº 13, de 12 de agosto de 1995, resolve:

Conceder Horário Especial de trabalho, sem prejuízo do serviço, aos servidores:

MARIA HERONILDES RODRIGUES DO RÊGO Assistente Intermediário de Saúde, 14 - II, matrícula nº 127.271-3, com a finalidade de compatibilizar o horário escolar com o da Instituição, conforme consta no processo nº 061.039.602/95, de acordo com o art. 98, da Lei 8.112/90.

MARIA DA GUIA LOPES ARAUJO Assistente Intermediário de Saúde, 15 - II, matrícula nº 126.843-1, com a finalidade de compatibilizar o horário escolar com o da Instituição, conforme consta no processo nº 061.039.656/95, de acordo com o art. 98, da Lei 8.112/90.

DURVAL DOS SANTOS FILHO Assistente Intermediário de Saúde, 37 - II, matrícula nº 130.725-8, com a finalidade de compatibilizar o horário escolar com o da Instituição, conforme consta no processo nº 061.039.622/95, de acordo com o art. 98, da Lei 8.112/90.

DEBORA SANTANA TORRES Assistente Intermediário de Saúde, 33 - II, matrícula nº 132.812-3, com a finalidade de compatibilizar o horário escolar com o da Instituição, conforme consta no processo nº 061.039.601/95, de acordo com o art. 98, da Lei 8.112/90.

RODRIGO GUTMACHER GALVÃO BUENO Assistente Intermediário de Saúde, 31 - II, matrícula nº 133.734-3, com a finalidade de compatibilizar o horário escolar com o da Instituição, conforme consta no processo nº 061.039.643/95, de acordo com o art. 98, da Lei 8.112/90.

MARIA LÚCIA CARMO ARAUJO Auxiliar Operacional de Serviços Diversos Enfermagem, NM 17 - I, matrícula nº 125.150-3, com a finalidade de compatibilizar o horário escolar com o da Instituição, conforme consta no processo nº 061.039.658/95, de acordo com o art. 98, da Lei 8.112/90.

CARLOS SARAIVA E SARAIVA

ORDENS DE SERVIÇOS DE 1º DE NOVEMBRO DE 1995

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DA ASA NORTE no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no item III, da Instrução nº 13, de 12 de agosto de 1995, resolve:

Designar substitutos dos cargos comissionados adiante indicados, nos períodos mencionados, os seguintes servidores:

MARCIA GUIMARÃES ROSA, matrícula nº 120.104.-2, para substituir o Encarregado de Telecomunicações, dessa Unidade de Saúde, símbolo DFG 03, no período de 10.09.95 a 18.10.95, por motivo de vacância do cargo.

LILIAM ELIZABETH SOARES DE SOUZA, matrícula nº 124.444-2, para substituir o Encarregado por área de Internação (Enfermagem), dessa Unidade de Saúde, símbolo DFG 03, no período de 01.10.95 a 31.10.95, por motivo de vacância do cargo.

ELZA DA PENHA LAUDARES, matrícula nº 133.776-9, para substituir o Encarregado por Área de Internação da Unidade de Ginecologia, dessa Unidade de Saúde, símbolo DFG 03, no período de 02.10.95 a 01.11.95, por motivo de vacância do cargo.

JUCINEIDE DE FATIMA DUTRA, matrícula nº 123.977-5, para substituir a Secretária da Unidade de Diagnóstico e Terapia, dessa Unidade de Saúde, símbolo DFG 03, no período de 23.09.95 a 18.10.95, por motivo de vacância do cargo.

CARLOS AUGUSTO FERREIRA PINTO, matrícula nº 119.451-8, para substituir o Chefe do Núcleo de Serviços Gerais, dessa Unidade de Saúde, símbolo DFG 05 no período de 01.10.95 a 18.10.95, por motivo de vacância do cargo.

MARINEZ CARDOSO DE AQUINO ALVES, matrícula nº 130.728-2, para substituir o Encarregado da Matrícula em Emergência, dessa Unidade de Saúde, símbolo DFG 03, no período de 11.09.95 a 30.11.95, por motivo de vacância do cargo.

JOVELISE DIAS LIMA CARDOSO, matrícula nº 119.281-7, para substituir o Chefe do Centro de Saúde de Brasília nº 12, dessa Unidade de Saúde, símbolo DFG 08, no período de 25.01.95 a 09.02.95, por motivo de vacância do cargo.

ROBERT DE OLIVEIRA CARVALHO, matrícula nº 123.443-9, para substituir o Chefe da Seção de Manutenção, dessa Unidade de Saúde, símbolo DFG 05, no período de 01.10.95 a 31.10.95, por motivo de vacância do cargo.

CARLOS VAUGRAND SOUSA FARIAS, matrícula nº 127.001-0, para substituir o Secretário da Unidade de Internação da Divisão de Recursos Médicos Assitenciais, dessa Unidade de Saúde, símbolo DFG 03, no período de 01.10.95 a 31.10.95, por motivo de vacância do cargo.

NELSON FERNANDO DE FREITAS, matrícula nº 103.354-9, para substituir o Chefe da Seção de Diagnóstico e Terapia da Divisão de Recursos Médicos Assitenciais, dessa Unidade de Saúde, símbolo DFG 07, no período de 01.10.95 a 18.10.95, por motivo de vacância do cargo.

MARIA BATISTA DE MEDEIROS, matrícula nº 125.269-1, para substituir o Diretora Divisão de Recursos Médicos Assitenciais, dessa Unidade de Saúde, símbolo DFG 09, no período de 01.10.95 a 18.10.95, por motivo de vacância do cargo.

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DA ASA NORTE no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no item III, da Instrução nº 13, de 12 de agosto de 1995, resolve:

Designar substitutos dos cargos comissionados adiante indicados, nos períodos mencionados, os seguintes servidores:

ITAMAR BATISTA PINTO, matrícula nº 116.386-8, para substituir a Chefe do Serviço de Emergência, dessa Unidade de Saúde, símbolo DFG 07, no período de 20.10.95 a 27.10.95, por motivo de Liberação do titular para participar de Congresso Médico.

CLAUDETE LIMA FERNANDES, matrícula nº 121.947-2, para substituir a Secretária da Unidade de Pediatria, dessa Unidade de Saúde, símbolo DFG 03, no período de 13.10.95 a 27.10.95, por motivo de Licença Médica do titular.

SOLANGE ALEXANDRE DE ALBUQUERQUE, matrícula nº 123.429-3, para substituir o Chefe da Seção de Enfermagem do Centro de Saúde de Brasília nº 10, dessa Unidade de Saúde, símbolo DFG 06, no período de 11.11.95 a 30.11.95, por motivo de Férias do titular.

WALDEMAR JOSÉ SOARES, matrícula nº 126.692-6, para substituir o Encarregado de Padroleiros da Seção de Enfermagem da Divisão de Recursos Médicos Assitenciais, dessa Unidade de Saúde, símbolo DFG 03, no período de 11.09.95 a 30.09.95, por motivo de Férias do titular.

DAZIVAM DE SOUSA FERREIRA DE PAIVA, matrícula nº 121.199-4, para substituir a Secretária da Divisão de Recursos Médicos Assitenciais, dessa Unidade de Saúde, símbolo DFG 03, no período de 11.09.95 a 30.09.95, por motivo de Férias do titular.

JOSIANE GOMES, matrícula nº 134.652-1, para substituir a Secretária do Centro Cirúrgico, dessa Unidade de Saúde, símbolo DFG 03, no período de 06.10.95 a 30.03.96, por motivo de Licença Maternidade da titular.

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DA ASA NORTE no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no item III da Instrução nº 13, de 12 de agosto de 1995 e tendo em vista razões constantes no processo nº 00061.039653/95, resolve:

Autorizar o pagamento de horas extras aos servidores desta Unidade de Saúde, referente ao mês de outubro/1995, nos termos do Decreto nº 11.386, de 26/12/88, alterado pelo Decreto nº 11.452 de 15/02/89, de acordo com o limite previsto.

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	T. HORAS EXTRAS
101.100-6	ERNESTO R. O. CAMPOS ORELENA	36
101.255-0	JAIR LUIZ DA COSTA	30
103.870-2	FRANCISCO FERNANDES DE SOUSA	12
106.148-8	ALBINO FERREIRA CAMELO	12
108.709-6	RANATO CARLOS NOGUEIRA	36
109.127-1	PAULO KOGA	24
109.862-4	CARLOS ERNESTO GONZALEZ	20
110.147-1	FRANCISCO JOSÉ DOS SANTOS	54
110.184-6	FREDERICO S. C. MONTENEGRO	60
110.240-1	MARIZA DA ROCHA SOARES	42
110.251-6	PAULO ROBERTO MENDES FERREIRA	30
110.260-5	JAIR TEIXEIRA CAMPOS	34
110.279-6	IRENE ABRAÃO SARAIVA E SARAIVA	42
110.324-5	JOSÉ LOURENÇO B. SAMPAIO	48
110.813-1	MARRISE GRANJA NEVES	96
110.944-0	FRANCISCO MIRANDA LIMA	12
111.197-3	PAULO OGALHA CENTRUIENE	16
111.226-1	ADEMIR LIMA E SILVA	12
111.226-1	ADEMIR LIMA E SILVA	24
111.243-1	CECÍLIA DE FARIA F. NEGRÃO	60

111.267-8	MARIA PERPETUO SOCORRO L. CUNHA	66
111.997-4	NIVALDO CAVALCANTE BARROS	12
112.165-1	SERGIO LOPES	36
112.598-2	MARIA LUCIA CAMPOS MELO TAVARES	96
112.634-2	NELSON GARCIA GODOY	12
112.700-4	LUIZ ALBERTO DE CASTRO JUNIOR	42
113.013-7	LUCIDIO LINO DA SILVA	12
113.013-7	LUCÍDIO LINO DA SILVA	24
113.036-6	SARAH MENDES MARTINS	96
113.286-5	WALDENEIDE M. Q. E. SANTO	24
113.359-4	LAZARO MARQUES DE ANDRADE	06
113.392-6	JORGE GOMES DE ARAUJO	12
113.843-0	TEREZINHA DIAS PEREIRA	66
113.887-1	JOÃO LUIZ PICCIN	24
113.896-1	LUCIO ADJUTO BOTELHO	36
113.977-1	JOSÉ EDUARDO NAME	54
114.092-2	LUCINEIDE ALVES DE SOUSA	18
114.092-2	LUCINEIDE ALVES DE SOUZA	18
114.122-8	MARIA JOSÉ COELHO LEDA	12
114.398-1	ANA LIDIA ALVES DAMASCENO	24
114.858-3	FRANCISCO DE ASSIS C. COSTA	48
114.956-3	JOSÉ DA COSTA MEDEIROS	06
114.964-4	TÂNIA G. ROLIM	24
115.069-3	MARIA DE FATIMA RIBEIRO GOMES	06
115.090-1	MARCELO CABRAL CIQUEIRA	12
115.119-3	JUNE SCAFUTO	60
115.167-3	PAULO SÉRGIO MARTINS DE OLIVEIRA	36
115.198-3	YOLANDA MARIA M. C. SOARES	36
115.199-1	JOSÉ ANTONIO DE CASSIA	24
115.199-1	JOSÉ ANTONIO DE CASSIA	72
115.391-9	JACKSON A PONTES	12
115.531-8	FERNANDO PESSOA GUERRA	12
115.755-8	PEDRO ALVES ANDRADE	72
115.760-4	MARIA DO AMPARO SILVA	90
115.764-7	AMÉLIA MOREIRA TAITSON	30
115.880-5	MARIA DE FATIMA M. REIS	72
115.891-1	LAURENTINA DE FATIMA D. H. SALES	12
115.938-1	MARIA CRISTINA DE A FORMIGA	24
115.979-8	EUGENIA M. P. FERREIRA	72
116.053-2	YARA CRISTINA R. TANEZINI	42
116.228-4	ELIZABETHA S. C. SCODELER	78
116.792-8	EDMILSON LOPES DE MIRANDA	06
116.792-8	EDMILSON LOPES DE MIRANDA	18
117.165-8	ENEIDE DE ALBUQUERQUE	54
117.243-3	HELIO LOMBARDI	32
117.586-6	CARLOS HENRIQUE V. MARCHEZONI	66
117.622-6	MARIA FERNANDES FREITAS	36
117.891-1	REGINA ALFA M. DAMAZIO	06
118.285-4	LUCIMAR HENRIQUES SAMARCOS	24
118.409-1	ROBERTO FERREIRA WANDERLEY	24
118.450-4	MARIA LEUDA M. PEREIRA	24
118.791-1	MARIA JOSE RESENDE E SILVA	18
118.928-1	MARIO MATOS CAMARGO	72
119.404-6	DALMO GARCIA LEÃO	12
119.459-3	HULDA MATHIAS COLOMBELLI	24
119.635-9	TEREZINHA ANGELA F. CARNEIRO	06
119.635-9	TEREZINHA ANGELA F. CARNEIRO	12
119.724-0	MARCIO FERNANDO RIBEIRO NADER	66
120.139-5	ALBERTO VILLAR TRINDADE	60
120.295-2	RENATO PIERRI BOUCHARDET	30
120.312-6	OLAVO DE MEDEIROS MULLER	06
120.312-6	OLAVO DE MEDEIROS MULLER	12
120.314-2	HEBERT MOURA SANTOS ALBANO	24
120.339-8	RAIMUNDA DE SOUSA NUNES	30
120.776-8	LUIZ FILIPE C. DOS SANTOS	12
120.931-1	JANICE KASSAR DO VALE	24
121.219-2	ONAIRAM MARIANO DA SILVA	12
121.333-4	MARIA ANGELA RAJA GABAGLIA	30
121.846-8	MARIO FIRMINO LINS SOBRINHO	18
121.947-2	CLAUDETE LIMA FERNANDES	12
122.208-2	RODOLFO SILVA OLIVEIRA PANTOJA	12
122.292-9	ELPIDIO SOARES FERREIRA	24
122.801-3	NILTON GONÇALVES BONFIM	24
122.840-4	JOSE SALVADOR A. NETO	18
123.116-2	MIRZA MARIA MOREIRA RAMALHO	30
123.385-8	WALTER LUSTOSA JUNIOR	12
123.385-8	WALTER LUSTOSA JUNIOR	42
123.392-1	ADALBERTO AMORIM MEDEIROS JÚNIOR	36
123.519-2	PAULO CESAR MACIEL DE MORAES	24
123.576-1	MARIA GORETH ANDRADE	24
123.944-9	CLAUDETE SOARES BENN	12
124.080-3	NÍLCIA ROSA FERREIRA	12
124.085-4	KÉDMA ANDRADE VAZ	12
124.110-9	ALZIRA BATISTA S. MORAES	18
124.321-7	MARCOS VINICIUS PONTE	42
124.394-2	JOSE MINERVINO C. FILHO	24
124.486-8	HELOISA HELENA DE SA ROURE	06
124.855-3	PAULO CESAR NUNES	42
125.117-1	ÍTALO ANTONIO AMORIM	18
125.497-9	MARIA APARECIDA DE ASSIS	12
125.607-6	DULCIRENE S.SOUSA	12
125.873-7	ROSILENE SILVA MARTINS	12
126.082-1	GIVAM GOMES DE LIMA	12
126.288-2	RUTE FREITAS SANTOS	36
126.626-8	SOCORRO MARGARETH BEZERRA	06
126.626-8	SOCORRO MARGARETH BEZERRA	06
126.626-8	SOCORRO MARGARETH BEZERRA	60
127.064-8	ANA HELOISA DERENGOWSKI	36
127.068-1	VALÉRIA CASTRO DE BARROS	06
127.090-7	MARIA CÉLIA MARTINS BISPO	12
127.387-6	JOSÉ HENRIQUE L. ARAUJO	90
127.389-2	ARISTEU CORREA COSTA FILHO	36
127.531-3	FRANCINEIDE BORGES MENEZES	06
127.531-3	FRANCINEIDE BORGES MENEZES	18
127.809-6	FLAVIO ALBERTO BOTELHO	78
127.810-0	MARIA CECÍLIA S. FERREIRA	24

127.827-4	ANA CLARA S. DE ABREU SANTOS	42
127.896-7	CRISTINA REIS MOREIRA	12
128.141-1	JOSÉ BERTOLDO SOARES JÚNIOR	24
128.149-6	ETACY MACIEL	06
128.149-6	ETACY MACIEL	36
128.210-7	SHIRLEY S. R. LUSTOSA	36
128.270-1	FREDERIC LOUIS CHARLES STEENHOUWER	36
128.279-4	MARIA TEREZA CESAR M. DE CERQUEIRA	06
128.426-6	NATALI MARIA ALVES	12
128.458-4	MARCIA MARIA CALDAS AGAPITO	06
128.946-2	MARIA DO PERPETUO SOCORRO F. SOUSA	36
129.428-8	FRANCILÉIA RAMOS SANTOS	18
129.553-5	ANGELA KOURY MENESCAL LANDWEHR	08
129.553-5	ANGELA KOURY MENESCAL LANDWEHR	30
129.709-1	MARIA DO CARMO DE JESUS	18
130.816-5	TÂNIA MARIA JACINTO ALVES	18
131.532-3	HELICY MATILDE MACHADO	18
132.168-4	ANDREA SANTOS DE LIMA	06
132.263-0	CLÉSTENES MELO CAVALCANTE	30
132.937-5	CLAUDIONICE L. DA CONCEIÇÃO	18
132.954-5	OTAVIO MOURA CARVALHO	12
133.026-8	JAQUELINE C. CAVALCANTE	48
133.495-6	RAIMUNDA AQUINO DE FREITAS	18
134.282-7	JANE O. PAULLUCI	24
134.460-9	AUDREY REGINA M. BRAGA	36
134.780-2	SEBASTIÃO BENEDITO DE SA	36
135.405-1	CLAUDIO GRACINDO XAVIER BRANDÃO	30
135.629-1	CRISTIANA MOURA DE QUEIROZ	06
135.863-4	MAGDA APARECIDA DA SILVA	18

CARLOS SARAIVA E SARAIVA

HOSPITAL REGIONAL DA ASA SUL

ORDEM DE SERVIÇO DE 1º DE NOVEMBRO DE 1995

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DA ASA SUL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas através da instrução Nº. 06 de 28 de abril de 1980, do Senhor Presidente da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, resolve:

Delegar poderes ao Diretor da Divisão de Recursos Economico-Financeiros e Materiais do Hospital Regional da Asa Sul, para Requerer, Assinar e Prestar Contas da documentação referente aos processos de suprimentos de fundos a partir da presente data.

LUCAS CARDOSO VERAS NETO

HOSPITAL REGIONAL DO GUARÁ

ORDENS DE SERVIÇOS DE 30 DE OUTUBRO DE 1995

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DO GUARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 13 de 01 de agosto de 1995, parte III, item 6, subitem 6.4.resolve:

Conceder Auxílio Natalidade ao servidor abaixo discriminado, nos termos do artigo 196, da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990.

Nome: MÁRIO CANHEDO FILHO

Matrícula: 132.008-4

Nome do filho: Fábio Silva Canhedo

Data de nascimento do filho: 09.10.1995

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DO GUARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 13 de 01 de agosto de 1995, parte III, item 06, subitem 6.2.resolve:

Conceder Salário-família, aos servidores abaixo relacionados, nos termos do artigo 197, da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990.

Nome: ANTONIO MARQUES VIANA

Matrícula: 135.200-8

Dependente: Thaynara Pereira Viana, filha nascida em 27/05/95, a partir de 17.10.95.

Nome: MARIO CANHEDO FILHO

Matrícula: 132.008-4

Dependente: Fábio Silva Canhedo, filho nascido em 09/10/95, a partir de 17.10.95.

IONALDO FERNANDES DE OLIVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO DE 1º DE NOVEMBRO DE 1995

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DO GUARÁ, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no item III, da Instrução nº 13 de 01 de agosto de 1995, resolve:

Autorizar o afastamento da servidora MARLI GOMES DA SILVA MENDES, ASS - Enfermeira, Mat. 114.325-5, para participar do 47º Conyreg so Brasileiro de Enfermagem, em Goiânia/GO, de 18 a 25.11.95, já incluí dos os dias Previstos para trânsito, nos termos da Instrução nº 27, de 05 de setembro de 1980:

IONALDO FERNANDES DE OLIVEIRA

HOSPITAL REGIONAL DE PLANALTINA

ORDEM DE SERVIÇO DE 31 DE OUTUBRO DE 1995

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DE PLANALTINA, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no item III, da Instrução nº 13 de 01 de agosto de 1995, resolve:

Conceder Licença Prêmio por assiduidade, nos termos do artigo 87, da Lei 8.112/90, combinada com a Lei nº 221, de 27.12.91, aos seguintes servidores:

NOME: JOSÉ FERREIRA SOBRINHO
MATRÍCULA: 125682-3
QUINQUÊNIO: 2º 06.08.90 a 05.08.95.
NOME: ABIMAEL DA SILVA ROCHA
MATRÍCULA: 125800-1
QUINQUÊNIO: 2º 03.09.90 a 02.09.95.
NOME: VALTER JOSE COSER
MATRÍCULA: 125913-0
QUINQUÊNIO: 2º 27.09.90 a 26.09.95.
NOME: WILMAR GOMES DA SILVA
MATRÍCULA: 131926-4
QUINQUÊNIO: 1º 01.07.90 a 30.06.95.

PROCESSO: 061.045035/92.

PROCESSO: 061.045660/92.

PROCESSO: 061.045173/92.

PROCESSO: 061.045261/95.

CARLOS ALBERTO CAMARGO CAMPOS

ORDENS DE SERVIÇOS DE 1º DE NOVEMBRO DE 1995

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DE PLANALTINA, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 13, de 01 de agosto de 1995, resolve:
Conceder Auxílio Natalidade ao servidor abaixo discriminado, nos termos do artigo 196, da Lei 8.112/90.

Nome: João de Sousa Silva Matrícula: 127635-2

Nome do filho: João Paulo de Oliveira Silva

Data de Nascimento: 18.10.95.

Conceder Salário Família ao servidor abaixo discriminado nos termos do 197, da Lei 8.112/90.

Nome: João de Sousa Silva Matrícula: 127635-2

Dependente: João Paulo de Oliveira Silva, na qualidade de filho.

Autorizar o servidor MARTINHO DIAS DE ALECRIM, Assistente Intermediário de Saúde II (Auxiliar de Enfermagem), Matrícula 135659-3, no período de 24 a 31.10.95, por motivo de falecimento do seu pai, FRANCISCO DIAS DE ALECRIM, nos termos do art. 97, inciso III, alínea "b", da Lei 8.112/90.

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DE PLANALTINA, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução Nº 13, de 01 de agosto de 1995 e tendo em vista razões constantes no processo nº 061.045269/95, resolve:

Autorizar o pagamento de horas extras aos servidores desta Unidade de Saúde, referente ao mês de outubro/95, nos termos do Decreto Nº 11.386, de 26.12.88, alterado pelo Decreto Nº 11.452 de 15.02.89, de acordo com o limite previsto.

Matrícula	Nome	Nº de horas
102942-8	Elio Baptista de Oliveira	12
108164-1	Ana Araújo Novais	31
109612-5	Valdemar Maciel de Castro	31
110250-8	Mário Cesar Cinelli	78
110612-1	Francisco Bezerra da Nobrega	12
111461-1	Maria Alves Borges	24
111654-1	Fausto Batista Cerqueira	60
112868-0	Tomas Aiza Alvarez	82
114362-0	Altair Rodrigues Oliveira	64
114897-4	Luiz Henrique Paiva Salazar	78
114987-3	Missako Uemura	87
115016-2	Jacira Maria Gomes da Silva Santos	30
115159-2	Sizelio de Castro	12
115235-1	Rejane de Sa Vilar	51
115387-1	Carlos Augusto Nasciutti Veloso	78
115396-0	João Luiz Soares Grillo	86
115757-4	Jamil Murad	91
116237-3	Lilian Araújo	24
116566-6	Bernadete de Lourdes Lopes Alvim	38
116715-4	Ediva Jose de Sousa	12
116775-8	Maria Rosa de Melo Monteiro de Oliveira	36
117084-8	Salvio Ataize de Melo	60
117578-5	Gilmar Moreira Santos	12
119132-2	Gilson Luiz Bonomi	37
119619-7	Florentino Filho	12
119722-3	Leonita Gonçalves Guimarães	73
120151-4	Ivan Sales dos Anjos	89
121345-8	Jose da Costa Cordeiro Filho	90
122300-3	Roberto Sergio Maia	50
122486-7	Marlove Karst Passos	24
122734-3	Luiz Claudio Fontenele Gonçalves	60
122736-0	Sonia Elizabeth Maria Gadelha Dias de Lima	75
123608-3	Fernando Tavares da Cruz	13
123788-8	Clara Marisa de Jesus Pereira	12
124261-0	Cristina Medeiros R. de Magalhães	52
124709-3	Claudia Ferreira Lopes	31
124752-2	Maurício Neiva Crispim	88
125187-2	Norma Manhães Teixeira	31
125685-8	Rosania Costa Garcia	91
125892-3	Abdias Jose de Moraes Barbosa	91
125913-0	Valter Jose Coser	90
127433-3	Maria Quitéria Cordeiro dos Santos	48
127795-2	Alvaro Donizete de Oliveira Rezende	95
127943-2	Venceslau Barbosa da Silva	30
128059-7	Ivan de Oliveira	12
128090-2	Iolanda de Lima Evangelista Xavier	12
128198-4	Anisio Inacio Rodrigues	32
128260-3	Andre Luiz Baylão	99
128295-6	Eliana Lima Bicudo dos Santos	88
128496-7	Noberto Broxado dos Santos	89
128498-3	Jose Fabio de Andrade Mendes Junior	91
128523-8	Elaine Horta de Souza	78
128600-5	Juheina Maria Dias I. de Oliveira	12
128758-3	Paulo Roberto Gouvea de Faria	50
128882-2	Amáury Jorge Lins Leal	64
128944-6	Elson Kiminori Tsugami	37
129199-8	Ione Machado Andre Santiago	24
129207-2	Evandro Fonseca	56
129226-9	Rosana Chicon Silva	90

129257-9	Carlos Alberto Santana	24
129525-0	Marcelo Ruperto Souza das Chagas	87
129550-1	Ana Cecilia Medeiros de C. Cunha	26
129801-1	Odenir Mendes Damasceno	67
129831-3	Cleber de Araújo Leal Ferreira	26
129858-5	João Cristovão Fonseca Xavier	90
129864-0	Valdir de Aquino Ximenes	62
129877-1	Gerson Pires de Araújo Junior	25
130458-5	Raissa de Franca Vasconcelos	88
130517-4	Arlindo Moreira de Queiroga	60
130536-1	Glaci Achy Soares Maia	65
130686-3	Miled Bachur Miguel Kozak	51
130687-1	Marco Antonio Fonseca	65
130688-0	Marcial Cordeiro de Rezende	52
130760-6	Marilene Jatobá Botelho	76
131182-4	Flavia Santini Picarelli G.de Souza	13
131208-1	Paulo Clesio de Galvão Bezerra	44
131211-1	Deoclecio Marques de Lucena Filho	95
131724-5	Guilherme Rodrigues Pereira Primo	95
131779-2	Annamaria Araújo Cipriani	95
131906-0	Kiyomi Ito Aoki	12
132056-4	Cleosvaldo Moreira Silva	96
132440-3	Cleide Gomes da Silva	84
133027-6	Geraldo Cesar Costa Ferreira	82
133043-8	Edson Rodrigues Cardoso	94
133681-9	Alberto Jorge Madeiro Leite	24
133684-3	Rozemere Oliveira Neves	89
134104-9	Roberta Paiva Duarte	65
134995-3	Carlos Henrique Guerra	48
135350-1	Cezar de Alencar Novais Neves	91
135446-9	Elizabeth Pompeiano Paranhos	12
135485-0	Noely Mota Magro	80
135552-0	Ana Carla da Costa Hara	12
117475-4	João Maria Gomes Evangelista	91
119597-2	Claudio Werneck Muniz	89
125202-0	Libania Gomes Evangelista	96
128292-1	Cristina Lucia Clavis	36
128910-1	Ana Lucia de Sousa Miranda Galvão	80
131257-0	Sergio dos Santos Silva	89
133072-1	Geraldo Costa e Silva Oliveira	86
133225-2	Aires Antonio de Avila	60
130696-1	Rita Cassia Paes Ribeiro de Mello	12
130734-7	Adriana Lobo de Carvalho Falleiros	12
134375-1	Sylvia Arcoverde Bezerra	76
133000-4	Celso Eduardo Avelar Freire Sant'ana	90
128812-1/HRC	Nilo Pereira da Silva	60
129771-6/HRS	Edivalther Viudes Dantas	96

TOTAL 6.073

CARLOS ALBERTO CAMARGO CAMPOS

FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA

INSTRUÇÃO NORMATIVA DE 1º DE NOVEMBRO DE 1995

A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, no uso das suas atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 35, do Decreto nº 14.937 de 13 de agosto de 1993, resolve:
DESIGNAR o Chefe da Divisão de Administração Geral da Fundação Hemocentro de Brasília, Executor do Convênio de Cooperação Financeira, celebrado entre a Fundação Banco do Brasil e a Fundação Hemocentro de Brasília, no dia 19 de outubro de 1995.

MARIA DO CARMO DE DEUS ALVES

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
E AÇÃO COMUNITÁRIA

FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE 18 DE AGOSTO DE 1995 (*)

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo 2º, Inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do Processo nº 101.000.945/95, resolve:

CONCEDER, nos termos dos Artigos 215, 217, item II, alínea "a" e 224 da Lei nº 8.112/90 de 11 de dezembro de 1990, Pensão Temporária a JANAINA MINIATI PEREIRA DOS SANTOS e JACIARA MINIATI PEREIRA DOS SANTOS, filhas menores de ex-servidora ELZA MINIATI PEREIRA DOS SANTOS, matrícula 02102-4, Assistente Superior em Serviços Sociais, classe primeira, padrão V, do Quadro de Cargos de Provimento Efetivo da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal, a contar de 14 de novembro de 1992.

MESSIAS DE SOUZA

(*) Republicado por ter saído com incorreção, do original, no DODF de 23.8.95.

DIRETORIA EXECUTIVA

ORDENS DE SERVIÇOS DE 1º DE NOVEMBRO DE 1995

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso VI da Instrução nº 001 de 23 de janeiro de 1995 e conforme consta do ofício nº

285/95-CCI, datado de 18 de outubro de 1995 e de acordo com o processo nº 101.001238/95, resolve:

Instituir Comissão de Tomada de Contas Especial, integrada por MÁRCIA HELENA BARROS DA ANUNCIACÃO, matrícula nº 6012-7, RAIMUNDO ALBERTO DUMONT, matrícula nº 3764-8 e MIRIAN CARVALHO NUNES, matrícula nº 3727-3, sob a presidência do primeiro, para no prazo de trinta dias, apurar responsabilidades pelos fatos do processo acima citado.

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso XI, da Instrução Nº 001 de 23 de janeiro de 1995, resolve:

Tornar Sem Efeito, a Ordem de Serviço de 06.06.95, publicada no DODF nº 110, página 40 em 08.06.95 que designou o servidor VICENTE DE PAULA CARDOSO, matrícula nº 2163-6, como substituto eventual de JOSÉ TEIXEIRA FERNANDES, matrícula 4121-1, DFG-06, Gerente Administrativo da Diretoria Executiva.

NEIDE VIANA CASTANHA

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ORDENS DE SERVIÇOS DE 1º DE NOVEMBRO DE 1995

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, inciso III, alínea "d", da Instrução de nº 001 de 23 de janeiro de 1995, resolve:

Conceder Salário Família, ao servidor abaixo relacionado, nos termos do artigo 197, da Lei 8.112/90;

NOME : JOSÉ TEIXEIRA FERNANDES
MATRÍCULA : 4121-1
DEPENDENTE : TAYNARA DE SOUZA FERNANDES

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, inciso III, alínea "b", da Instrução de nº 001 de 23 de janeiro de 1995, resolve:

Autorizar Licença Paternidade ao servidor JOSÉ TEIXEIRA FERNANDES, matrícula nº 4121-1, por cinco dias consecutivos, no período de 14.10.95 a 18.10.95., com base no artigo 208 da Lei 8.112/90.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, Inciso III, alínea "b" da Instrução nº 001 de 23 de janeiro de 1995 e tendo em vista o que consta do processo nº 101.001632/92, resolve:

RETIFICAR a Ordem de Serviço de 20 de julho de 1992, publicada no DODF de 24.07.92, página 25 e 26-Suplemento, referente a concessão de Licença Prêmio, feita ao servidor WASHINGTON LEÃO GOMES, matrícula nº 4638-9, ONDE SE LÊ 1º QUINQUÊNIO: 02.09.85 a 01.09.90, LEIA-SE 1º QUINQUÊNIO: 02.09.85 a 01.10.90.

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO ao servidor WASHINGTON LEÃO GOMES, matrícula nº 4638-9, referente ao 2º QUINQUÊNIO: 02.10.90 a 01.10.95.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, inciso III, alínea "c", da Instrução Nº 001 de 23 de janeiro de 1995, resolve:

Averbar o Tempo de Serviço prestados pelos servidores abaixo relacionados com base na Lei Nº 8.112/90, adotada no âmbito do Distrito Federal, a partir de 01.01.92, através da Lei Nº 197 de 04.12.91;

SERVIDOR : SEBASTIÃO LOPES DE SOUZA
MATRÍCULA : 1990-9
PROCESSO : 101.001271/95
1.971 dias contados somente para aposentadoria, conforme Certidão expedida em Brasília-DF pelo Instituto Nacional do Seguro Social, datada de 18.10.95.

SERVIDOR : VALENTIM CARMINATE PAVEZI
MATRÍCULA : 3180-1
PROCESSO : 101.002995/91
83 dias contados somente para aposentadoria, conforme Certidão expedida em Brasília-DF pelo Instituto Nacional de Seguro Social, datada de 15.08.95.

SERVIDOR : MARIA DAS GRAÇAS PARENTE NASCIMENTO
MATRÍCULA : 4023-1
PROCESSO : 101.001229/95
3.442 dias contados somente para aposentadoria, conforme Certidão expedida em Brasília-DF pelo Instituto Nacional de Seguro Social datada de 04.01.94.

SERVIDOR : RUI TER ROCHA MOREIRA
MATRÍCULA : 2172-5
PROCESSO : 101.001266/95
1.096 dias contados para adicional e aposentadoria, conforme Certidão expedida em Brasília-DF pelo Ministério do Exército, datada de julho de 1.995.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, inciso III, alínea "c", da Instrução Nº 001 de 23 de janeiro de 1995, resolve:
Averbar o Tempo de Serviço prestados pelos servidores abaixo relacionados com base na Lei Nº 8.112/90, adotada no âmbito do Distrito Federal, a partir de 01.01.92, através da Lei Nº 197 de 04.12.91;

SERVIDOR : TEREZINHA DE JESUS ROCHA BARBOSA
MATRÍCULA : 1716-7
PROCESSO : 101.001085/95
926 dias contados somente para aposentadoria, conforme Certidão expedida em Brasília-DF pelo Instituto Nacional do Seguro Social, datada de 03.08.95.

SERVIDOR : ANA MARIA DIVINA DA SILVA
MATRÍCULA : 3298-0
PROCESSO : 101.001111/95
3.041 dias contados somente para aposentadoria, conforme Certidão expedida em Goiânia-GO pela Caixa Econômica do Estado de Goiás, datada de 01.09.94.

SERVIDOR : ÁUREA ALVES CALDEIRA GOMES
MATRÍCULA : 2689-1
PROCESSO : 101.001045/95
393 dias contados para adicional e aposentadoria, conforme Certidão expedida em Brasília-DF pela Fundação Educacional do Distrito Federal datada de 16.01.91.

SERVIDOR : ADÃO CUNHA
MATRÍCULA : 5696-0
PROCESSO : 101.002627/91
2.038 dias contados somente para aposentadoria, conforme Certidão expedida em Brasília-DF pelo Instituto Nacional do Seguro Social, datada de 20.09.95.

SERVIDOR : RAIMUNDO CAMELO DE ARAÚJO
MATRÍCULA : 6415-7
PROCESSO : 101.001028/95
5.025 dias contados somente para aposentadoria, conforme Certidão expedida em Brasília-DF pelo Instituto Nacional do Seguro Social, datada de 26.07.95.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, inciso III, alínea "d", da Instrução de nº 001 de 23 de janeiro de 1995, resolve:

Conceder Salário Família, aos servidores abaixo relacionados, nos termos do artigo 197, da Lei 8.112/90;

NOME : KATHYA MARIA COSTA GAMA
MATRÍCULA : 7296-6
DEPENDENTE : GABRIELA COSTA GAMA

NOME : MANOEL ALVES DE OLIVEIRA
MATRÍCULA : 8343-7
DEPENDENTE : MAYKO GOMES DE OLIVEIRA
MADSON GOMES DE OLIVEIRA
LEONAM MORRISON MONTEIRO DE OLIVEIRA

GILVAN MARQUES TEIXEIRA

SECRETARIA DE OBRAS

INSTITUTO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÕES DE SERVIÇOS DE 1º DE NOVEMBRO DE 1995

O Diretor-Presidente do Instituto de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal, no uso das suas atribuições que lhe confere o inciso X, do Artigo 53, do Decreto nº 15.561 de 12 de abril de 1.994, resolve:

1. Constituir Comissão composta pelos servidores MAQUES RODRIGUES BIJOS, matrícula nº 85.034-9; ACHILLES DE SANTANA, matrícula nº 85-165-5; AMBROSINA PEREIRA BARBOSA, matrícula nº 22.370-0; MARCOS ROBERTO MARTINS DE AGUIAR, matrícula nº 43.145-1; LUIZ CARLOS MARTINS, matrícula nº 85.033-0; e MARIA LUIZA DA SILVA, matrícula nº 26.066-5, presidida pelo primeiro e secretariada pela última, incumbida de, nos termos do Artigo 148 do Regimento aprovado pela Resolução nº 38, de 30 de outubro de 1990, do Tribunal de Contas do Distrito Federal, proceder ao Inventário Físico-Financeiro do Almoxarifado desta Autarquia, para efeito de composição da prestação de contas do exercício de 1.995.
2. Fica estipulado o prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação desta, para a conclusão dos trabalhos, através de relatório circunstanciado.

O Diretor-Presidente do Instituto de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal, no uso das suas atribuições que lhe confere o inciso X, do Artigo 53, do Decreto nº 15.561 de 12 de abril de 1.994, resolve:

1. Constituir Comissão composta pelos servidores ACHILLES DE SANTANA, matrícula nº 85.165-5; AMBROSINA PEREIRA BARBOSA, matrícula nº 22.370-0; MAQUES RODRIGUES BIJOS, matrícula nº 85.034-9; LUIZ CARLOS MARTINS, matrícula nº 85.033-0; MARCOS ROBERTO MARTINS, matrícula nº 43.145-1; e GILDETE SHIRLEI FRANCISCO, matrícula nº 39.732-6, presidida pelo primeiro e secretariada pela última, incumbida de, nos termos do Artigo 148 do Regimento aprovado pela Resolução nº 38 de 30 de outubro de 1.990, do Tribunal de Contas do Distrito Federal, proceder ao Inventário Físico-Financeiro dos bens patrimoniais de propriedade do IPDF, para efeito de composição da prestação de contas do exercício de 1.995.
2. Fica estipulado o prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação desta, para a conclusão dos trabalhos, através de relatório circunstanciado.

LUIZ PHILIPPE PERES TORELLY

SECRETARIA DE AGRICULTURA

FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 355, DE 27 DE OUTUBRO DE 1995

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe é outorgada pelo Artº 2º do Decreto nº 12.740 de 24 de outubro de 1.990, RESOLVE: I - CONCEDER auxílio-natalidade ao servidor abaixo relacionado, com fundamento no Artº 196 da Lei 8.112/90.

ALTAIR SEVERINO MACIEL Matrícula nº 94.534-X
INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" Nº 356 DE 27 DE OUTUBRO DE 1.995.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe é outorgada pelo Artº 2º do Decreto nº 12.740 de 24 de outubro de 1.990, RESOLVE: I - CONCEDER salário-família ao servidor abaixo relacionado, com fundamento no Artº 197 da Lei 8.112/90.

ALTAIR SEVERINO MACIEL Matrícula nº 94.534-X
- ANDREZA MARIA ALVES MACIEL Nascimento: 16.10.95.

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" Nº 357 DE 27 DE OUTUBRO DE 1.995.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe é outorgada pelo Artigo 2º, Item IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1.990, e o que consta do processo nº 073.002787/95, RESOLVE: CONCEDER APOSENTADORIA a SEBASTIÃO JOSÉ DE OLIVEIRA, matrícula nº 91.236-0, no Cargo de Técnico de Desenvolvimento Agropecuário, Classe 12, Padrão II, Referência 05 B, da Carreira de Desenvolvimento Agropecuário da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, nos termos dos Artigos 186, Item III, Alínea "c" 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, Alínea "c" e § 4º, da Lei Orgânica do Distrito Federal, com as vantagens previstas no Artigo 2º, § 1º, da Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, combinado com o Artigo 2º, da Medida Provisória nº 1.095, de 28 de agosto de 1.995.

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" Nº 358 DE 27 DE OUTUBRO DE 1.995.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe é outorgada pelo Artigo 2º, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do processo número 073.002942/95-FZ, RESOLVE: MANDAR AVERBAR, para fins de aposentadoria, o tempo de serviço no total de 805 (oitocentos e cinco) dias, prestados pelo servidor RAIMUNDO GABRIEL, matrícula nº 92.617-5, da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, conforme Certidão expedida em 20 de setembro de 1.995, pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS.

JOÃO LUIZ HOMEM DE CARVALHO

DESPACHOS DO PRESIDENTE

Processo: 073.003088/95 - Interessado: DECOM - Autorizo o fornecimento de 1/2 (meia) diária aos servidores Ricardo Merazzi, Harur Rodrigues da Silva e Francisco de Assis B. Ribeiro, quando se deslocarem para Alexandria/GO, para transporte e descarga de mercadorias na Unidade de Revenda local, no dia 27/10/95.

Processo: 073003089/95 - Interessado: DECOM - Autorizo o fornecimento de 1/2 (meia) diária aos servidores Carlos Gomes Pereira, Franklin Silva Couto e Francisco Alves de Pádua, quando se deslocaram para Padre Bernardo/GO, para transporte e descarga de mercadorias na Unidade de Revenda local, no dia 27/10/95.

JOÃO LUIZ HOMEM DE CARVALHO

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

CONSELHO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 6, DE 30 DE OUTUBRO DE 1995

O CONSELHO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 2º, IX do Regimento aprovado pelo Decreto nº 7.716/83, e com base no que foi decidido na 20ª Reunião Ordinária de 26.10.95, resolve:

designar a Drª CECÍLIA NORMANDA FERREIRA ROQUETE BATISTA DE OLIVEIRA para compor a Junta Examinadora de candidatos a condutor, portador de defeito físico, no período de 01.11.95 a 31.12.95, de acordo com o que dispõe o art. 15, IX, do Decreto 62.127/68.

ARTHUR COELHO DE MELLO

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

ATO DO DIRETOR

O CEL QOBM/COMB DIRETOR DE PESSOAL ATIVO, no uso das atribuições que lhe confere o item I, do Art. 49, combinado com o item IV, do Art. 19, do Regulamento de Organização Básica do CBMDF, aprovado pelo Decreto nº 16.036 de 04 de novembro de 1994, resolve:

Tornar público que a servidora ANA HELENA GUEIROS DE MAGALHÃES, matrícula nº 030002-0, do Quadro de Pessoal Civil do CBMDF, nomeada em 16 de novembro de 1979, gozou 03 (três) meses de Licença Especial, relativo ao quinquênio de 16.11.79 a 16.11.84.

SEBASTIÃO LIPARIZI DE CARVALHO, CEL QOBM/COMB

SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTES E RECREAÇÃO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 68, DE 1º DE NOVEMBRO DE 1995

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTES E RECREAÇÃO-DEFER, no uso de suas atribuições regimentais resolve:

Conceder 04 (Quatro) diárias de viagem no valor unitário de R\$ 50,91 (Cinquenta Reais e Noventa e Um Centavos) cada, ao servidor JOSÉ VALDER OLIVEIRA BIZERRA, matrícula nº 00.257-7, Analista de Administração Pública e 04 (Quatro) diárias de viagem no valor unitário de R\$ 61,08 (Sessenta e Um Reais e Oito Centavos) aos servidores HÉLVIO JOÃO SANFELICE, matrícula nº 00.492-8, Chefe do Serviço de Programa de Esportes e ANTONIO VITAL GONÇALVES, matrícula nº 50.430-0, Chefe da Divisão de Eventos especiais, os quais participaram do Seminário Indesp de Marketing Esportivo; que realizou-se no período de 26 a 29 de outubro de 1.995, na Cidade de Ouro-MG.

RAIMUNDO AUGUSTO OLIVEIRA LOBÃO

SECRETARIA DE TRABALHO

DEPARTAMENTO DE EMPREGO

ORDEM DE SERVIÇO DE 3 DE NOVEMBRO DE 1995

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE EMPREGO-DEPEM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 21, Inciso II, Regimento aprovado pelo Decreto 15.741, de 23/06/94, resolve: CONCEDER 4,5 (quatro e meia) diárias, no valor de 668,00 (seicentos sessenta e oito reais) ao servidor ALMIR PÉRICLES PESSOA REIS JÚNIOR, Chefe de Operacionalização do Seguro-Desemprego, matrícula nº 00014-0, deste Departamento, referente a despesas com viagem a cidade do Rio de Janeiro, no período de 06 à 10 de novembro do corrente ano, para participar de treinamento a nível nacional, com o objetivo de capacitar o pessoal técnico e administrativo responsável pelo Programa Seguro-Desemprego no Distrito Federal. Visa também formar agentes multiplicadores que disseminem a perfeita operacionalização do Programa nos Estados.

IVAN GONÇALVES RIBEIRO GUIMARÃES
Respondendo

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

PORTARIA DE 31 DE OUTUBRO DE 1995

O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE: 1 - Designar CRISTINA DE ARAÚJO TAVARES, matrícula 40.563-9, TÂNIA PEREIRA ALVES MONTEIRO, matrícula 32.936-3 e CATARINA FÁTIMA ALVARES FERREIRA, matrícula 41.972-9, para sob a presidência da primeira comporem Comissão de Tomada de Contas Especial, visando apurar o contido no processo nº 190.000.562/95. 2 - Fixar o prazo de 30 (trinta) dias para o encerramento dos trabalhos e apresentação de relatório conclusivo.

FRANCISCO DANTAS

PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA DE 30 DE OUTUBRO DE 1995.

O PROCURADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:

Autorizar, com base no artigo 87, da Lei nº 8.112/90, de 11 de dezembro de 1990, o gozo da Licença-Prêmio por Assiduidade de AGENOR ALVES DAMACENO, Matrícula nº 24.436-8, Assistente de Apoio às Atividades Jurídicas no período de 31.10.95 a 29.12.95, referente ao 2º quinquênio, de 08.12.88 a 06.12.93, concedida pelo DAP/SEA e publicado no DODF de 09.03.95.

MARCELLO ALENCAR DE ARAÚJO

Biblioteca Machado de Assis

Acervo das principais publicações da Imprensa Nacional e de obras raras de inestimável valor histórico e literário.

Horário de atendimento: 7:30 às 19 horas.

Informações: Imprensa Nacional, SIG, Quadra 6, Lote 800. CEP 70604-900, Brasília, DF.
Telefone (061) 313-9903

SEÇÃO III

SECRETARIA DE GOVERNO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO PADRÃO Nº 9/94
AO CONTRATO PADRÃO Nº 1/94

- PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS -

PROCESSO Nº 030-012.614/94. PARTES: DF/SEG X ITIQUIRA TURISMO LTDA., OBJETO: O Termo Aditivo tem por objeto suplementar recursos ao Contrato Padrão nº 01/94, cujo teor refere-se ao fornecimento de passagens aéreas, locação de veículos e serviços de hotelaria, para o Distrito Federal. PRAZO: até 31/12/95. VALOR: R\$ 7.000,00 (sete mil reais), perfazendo um total de R\$ 87.000,00 (oitenta e sete mil reais), recursos esses procedentes do orçamento vigente do Distrito Federal para o corrente exercício - Lei nº 846 de 04/01/95. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 0300700202003-0001; FONTE DE RECURSOS: 000; código U.O.: 11101; SUBELEMENTO DE DESPESA: 349039; NOTA DE EMPENHO Nº 01171/95, emitida sob o evento 400092, por ESTIMATIVA, em reforço à NE nº 00367/95, em 24 de outubro de 1995. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 065/94 - CL/SEA. VIGENCIA: O presente Termo Aditivo Padrão entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 24 de outubro de 1995. SIGNATARIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: HELIO MARCOS PRATES DOYLE, na qualidade de Secretário de Governo. Pela CONTRATADA: RAIMUNDO FONTENELE MELO, na qualidade de Sócio-Diretor.

**SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS
ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA**

AVISOS DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 35/95

OBJETO: Reforma dos telhados em vários próprios da RA-III
DATA: 14/11/95
HORÁRIO: 10:00 h
LOCAL: O edital será entregue na DAG, situada no Edifício Sede da RA-III, Praça Central Taguatinga-DF, no horário comercial, portando CARIMBO.

CONVITE Nº 36/95

OBJETO: RECARGA EM EXTINTORES
CLASSE: 1101
DATA: 13/11/95
HORÁRIO: 10h
LOCAL: O Edital será entregue na DAG, situada no Edifício Sede da RA-III, Praça Central Taguatinga-DF, no horário comercial portando CARIMBO.

CONVITE Nº 37/95

OBJETO: REFORMA DE CADEIRAS E POLTRONAS
DATA: 17/11/95
HORÁRIO: 10:00 h
LOCAL: O Edital será entregue na DAG, situada no Edifício Sede da RA-III, Praça Central Taguatinga-DF, no horário comercial portando CARIMBO.

CONVITE Nº 38/95

OBJETO: CONserto DE AR CONDICIONADO
DATA: 16/11/95
HORÁRIO: 10h
LOCAL: O Edital será entregue na DAG, situada no Edifício Sede da RA-III, Praça Central Taguatinga-DF, no horário comercial portando CARIMBO.

Taguatinga-DF, 3 de novembro de 1995
JÚLIA CRISTINA MARTINS NATAL

RESULTADOS DE JULGAMENTOS
CONVITE Nº 34/95

A Administração Regional de Taguatinga, torna público o resultado do julgamento do Convite nº 034/95, da forma que se segue:
Firma: PNEUS J MACÊDO LTDA, vencedora dos itens, 04, 05, 06, 07, 08, 09 e do com valor total de R\$ 640,00(seiscentos e quarenta reais).
Firma: HC PNEUS S/A, vencedora dos itens, 01 e 03, com valor total de R\$ 2.438,80(dois mil, quatrocentos e trinta e oito reais e oitenta centavos).
Firma: COMERCIAL OK BENFICA DE PNEUS LTDA, vencedora do item 02, com valor total de 1.180,00(Hum mil, cento e oitenta reais).

TOMADA DE PREÇOS Nº 2/95

A Administração Regional de Taguatinga, torna público o resultado do julgamento da T.P. 002/95, da forma que se segue:
Firma: WSM COM. E SERV. DE MAT. CONSTRUÇÃO LTDA, vencedora do item 06, no valor total de R\$ 522,60(quinhetos e vinte dois reais, sessenta centavos).
Firma: MIRAMAT MAT. DE CONSTRUÇÃO LTDA, vencedora dos itens, 09, 10, 11, 13, no valor total de R\$ 4.091,10 (quatro mil, noventa e um reais e dez centavos).

vos).

Firma: PROMAC MAT. DE CONSTRUÇÃO LTDA, itens 02, 03 e 14 no valor total de R\$ 5.242,00 (cinco mil, duzentos e quarenta e dois reais).

Firma: BRASILAR COM. DE MADEIRAS LTDA, itens 04, 07 e 08 no valor total de R\$ 702,50(setecentos e dois reais e cinquenta centavos).

Taguatinga-DF, 3 de novembro de 1995
JÚLIA CRISTINA MARTINS NATAL
Presidente da CPL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATO DE COMPRAS/SERVIÇOS

O Serviço de Orçamento e Finanças da Divisão de Administração Geral do IDR em cumprimento ao disposto no Artigo 16, da Lei nº. 8.666/93 e Lei-DF nº. 886/95, torna público a relação de compras e serviços efetuados pelo IDR no mês outubro/95.

NE	FORNECEDOR BENS/SERVIÇOS	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
DISPENSA			
070	TECNOLTA LTDA		
	.manutencao de 01 maquina copiadora	110,00	110,00
080	CELSIUS AR CONDICIONADO		
	.manutencao em ventiladores, circuladores de ar, bombas, condicionadores de ar, cor		
	tadores de grama	120,00	120,00
087	TELEBRASILIA		
	.servico de telefone	1.139,09	1.139,09
088	CEB		
	.consumo de energia	1.409,03	1.409,03
089	CAESB		
	.consumo de agua e esgoto	1.694,14	1.694,14
276	BANCO DE BRASILIA S/A		
	.servico de terceiro-pessoa fisica, na exe		
	cucac da oficina de sensibilizacao para		
	servidores do IDR	286,00	286,00
309	WANDERLEY CHAVES COSTA E OUTROS		
	.servico de terceiro-pessoa fisica, na exe		
	cucac do 1o. encontro dos servidores de		
	ceilandia que participaram das oficinas		
	das etapas A e B, do PED	294,00	294,00
316	VIDEOTEC COM.REP. IMP.E EXPORTACAO		
	.servico de gravacao em super vhs de pa		
	lestras do curso de formacao em Planeja		
	mento Estrategico Democratico	800,00	800,00
320	SELVA FRANCA TELES		
	.servico de terceiro-pessoa fisica, na exe		
	cucac da oficina de formulacao das poli		
	ticas adm. a luz do Plano de Desenvolvi		
	mento Economico e Social	176,00	176,00
340	SELVA FRANCA TELES		
	.servico de terceiro-pessoa fisica, na exe		
	cucac do processo e conducao do PED e De		
	mocracia	176,00	176,00
358	MARIETA ALIMENTOS		
	.fornecimento de alimentacao preparada p/		
	auxiliares que prestaram servicos nas		
	inscricoes do c.p. p/ agente de educacao	1.402,00	1.402,00
345	ONOGAS S/A COMERCIO E INDUSTRIA		
	.aquisicao de 06 circuladores de ar, marca		
	mallory, 40cm	69,90	419,40
347	LAERCIO RICARDO TIVERON		
	.servico de terceiro-pessoa fisica, na exe		
	cao do curso basico em microinformatica		
	para servidores do IDR	880,00	880,00
351	ESCREVA PAPELARIA LTDA		
	.12 cxs.papel fotografico preto/branco	32,80	393,60
355	EDITORIA UNB		
	.15 apostilas do curso de intruducac a mi		
	croinformatica	12,00	180,00
359	FEIRA DA BORRACHA LTDA		
	.200m. de cordas polipropileno 14mm,	1,50	300,00
361	JOB INFORMATICA LTDA		
	.10 cxs.de etiquetas auto-adesiva em for		
	mulario continuo med.26x15mm em 5 carrei		
	ras,cx.c/45000	45,93	459,30
	.10 cxs.de etiquetas auto-adesiva em for		
	mulario continuo,med.102x36,1mm,em 3 car		
	reiras,cx.c/ 12000	79,00	790,00
362	ZENITE ASSESSORIA E PROMOCOES S/C LTDA		
	.inscricao de servidor deste Instituto no		
	I Forum nacional de debates sobre licita		
	coes e contratos	709,20	709,20
367	AUDF/ICAT-INST. DE COOP. E ASSIST.TECNICA		
	.locacao de dependencias para realizacao		
	do c.p.para professor nivel 3 da fedf	6.450,00	6.450,00
368	PK DECORACOES		
	.servico de pintura de 08 faixas em morim		
	para sinalizacao dos concurso publico pa		
	professor nivel 3 e assistente de transi		
	to	48,00	384,00
369	CELSIUS AR CONDICIONADO		
	.01 contactora 3tb 44, p/substituicao do		
	sistema de ar condicionado do auditorio		
	do IDF	90,00	90,00
376	ASSOCIACAO DOS FUNCIONARIOS DO CEUB		
	.locacao de dependencias para realizacao		
	do concurso publico para assistente de		
	transito do detran	3.900,00	3.900,00

NE	FORNECEDOR BENS/SERVICOS	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL	NE	FORNECEDOR BENS/SERVICOS	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
377	AUDF/ICAT-INST.DE COOP. E ASSIST.TECNICA .locacao de dependencias para realizacao do concurso publico para assistente de transito do detran	6.450,00	6.450,00	133	MARIA DA CONCEICAO LOPES E OUTROS .servico de terceiro-pessoa fisica,na execucao do concurso publico para professor nivel I	17.276,00	17.276,00
378	SCOPUS TECNOLOGIA S.A .servico tecnico- revisao em equipamentos de processamento de dados do IDR	1.355,38	1.355,38	169	STHER MENDES F. MOREIRA E OUTROS .servico de terceiro-pessoa fisica,na execucao do concurso publico para professor nivel 2 e 3	29.117,00	29.117,00
382	PAPELARIA ABC COMERCIO E INDUSTRIA LTDA .48 fitas 3m magica 25x65	12,48	599,04	188	CELITA DE MIRANDA QUEIROZ E OUTROS .servico de terceiro-pessoa fisica,na execucao do curso de formacao para delegado de policia	22.016,00	22.016,00
383	PAPELARIA RIO IMP.COM. E INDUSTRIA LTDA .01 cx. de transparencia para impressora laser marca 3m tam.210x297mm,cx c/50f.	51,00	51,00	243	ENEIDA ORBAGE DE B. TAGUARY E OUTROS .servico de terceiro-pessoa fisica,na execucao do curso de formacao para papiloscopista, etapa II	35.548,00	35.548,00
385	SAUDE COM.DE PROD. HOSPITALARES LTDA .5000 pares de luvas de procedimentos, tamanho medio, malasya,	0,24	1.200,00	250	WELLINGTON MAURO DOS S. MONTEIRO E OUTROS .servico de terceiro-pessoa fisica,na execucao do curso publico p/tecnico de administracao publica esp. necropsia	59.062,00	59.062,00
387	AP-COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA .20 pinces magnetico, ref.1251,m/sirchie	81,00	1.620,00	285	XEROX DO BRASIL LTDA .locacao de 02 impressoras a laser de 13 paginas por minuto	921,21	921,21
082	CONVITE NO. 29/94 SCOPUS TECNOLOGIA .manutencao em 04 microcomputadores speed 22, 01 microcomputador 486, 10 microcomputadores telemikros, 03 microcomputadores, 01 microcomputador microtec, 02 microcomputadores pc/xt, 01 impressora epson fx 1170, 01 impressora fox, 06 impressoras itautec, 03 impressoras amelia, 03 impressora emilia pc, 03 impressoras mirage	485,00	485,00	291	LUCIA HELENA C.Z. PULINO E OUTROS .servico de terceiro-pessoa fisica,na execucao do curso de formacao em Planejamento Estrategico Democratico	6.186,00	6.186,00
083	CONVITE NO. 04/95 OLIVETTI DO BRASIL .manutencao em 08 maquinas de escrever cwp1, 05 maquinas de escrever et 112, 02 maquinas de escrever et 1500, 03 maquinas de escrever et 2400, 06 maquinas de calcular olivetti	508,20	508,20	297	ELIANE DE OLIVEIRA SILVA E OUTROS .servico de terceiro-pessoa fisica,na execucao do concurso publico para assistente de transito do detran	7.359,00	7.359,00
095	CONVITE NO. 30/94 SUPPLIES INFORMATICA .manutencao de 02 duplicadores riso 5600	200,00	200,00	308	MARIA BERNADETE P. ESMERALDO E OUTROS .servico de terceiro-pessoa fisica,na execucao do curso basico de microinformatica para servidores do IDR	2.480,00	2.480,00
097	STEMAQ COMERCIAL E SERVICOS .manutencao em 01 grampeadeira eletrica 01 plasticadora, 03 mimeografos, 01 gravadora	592,00	592,00	339	MARIA GORETI DOS S. ALVIM E OUTROS .servico de terceiro-pessoa fisica,na execucao do concurso publico para assistente basico em servico sociais-coveiro	2.285,00	2.285,00
098	NG MAQUINAS .manutencao em 01 fichario eletronico	165,00	165,00	TOTAL (RECURSOS DO FUNDO/IDR)			255.367,65
099	OFFICE SERVICE .manutencao em 15 maquinas de escrever ibm eletrica, 03 maquinas de escrever ibm eletronica c/video	108,00	108,00	DISPENSA			
100	MAX-MAQ .manutencao em 03 aparelhos de fac-simile marca xerox, facit e equitel, 01 processadora de texto edit	460,30	460,30	003	BANCO DE BRASILIA S/A .aquisicao de vales-transportes, referente aos meses setembro e outubro/95	6.792,00	6.792,00
137	CONVITE NO. 11/95 SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASILIA .aquisicao de generos alimenticios	2.042,87	2.042,87	004	VIACAO ANAPOLINA .aquisicao de vales-transportes, referente aos meses setembro e outubro/95	451,42	451,42
153	CONVITE NO. 05/95 XEROX DO BRASIL LTDA .locacao dos equipamentos 01 xerox 1065, 01 1045, 02 xerox 1014	1.629,99	1.629,99	017	CHAVEIRO AABA .servico de confeccao de chaves	213,60	213,60
348	CONVITE NO. 30/95 PAPELARIA RIO IMP. COM. E INDUSTRIA LTDA .100 blocos de formulario, relacao de titulo bl. c/ 50 jogos	6,25	625,00	049	VIACAO RAPIDO PLANALTINA .aquisicao de vales-transportes referente aos meses de setembro e outubro/95	90,20	90,20
349	BELGRAF INDUSTRIA IMPRESSORA LTDA .150milheiros formulario continuo cartao resposta, formato 190x203mm, em papel off-set, 90gr/m2	18,62	2.793,00	150	KIOTO Ikebana Com. de Plantas Ltda .arranjos florais, media de 04 arranjos por mes	222,00	222,00
MATERIAL PERMANENTE				433	LAVANDERIA COFACABANA .lavagem e passacao de cortinas e bandeiras	139,79	139,79
380	CASA DO MUSICO LTDA .03 microfones shure, sm58 c/ cabo	300,00	900,00	INEXIGIVEL			
350	LEX EDITORA S/A .renovacao de assinatura lex editora para 1996	837,90	837,90	142	INSTITUTO DE PESQ.ECON.APLICADA-IPEA .ressarcimento de salario de servidor requisitado para o IDR	1.678,48	1.678,48
354	UTILAR-UTILIDADES PARA O LAR LTDA .04 bebedouros garrafao, inox, marca ibbl	325,00	1.300,00	418	GILDO FRANCISCO P. DE SANTANA E OUTROS .servico de terceiro-pessoa fisica,na execucao do concurso publico para atendente de reintegracao social	814,00	814,00
365	CONVITE NO. 31/95 URSO BRANCO ENGENHARIA LTA .04 condicionador de ar multi split 40ms	4.500,00	18.000,00	343	CONCORRENCIA NO. 01/95-SCS PROPEG-BRASIL PROPAGANDA .servico de divulgacao, publicidade e propaganda do IDR	8.763,00	8.763,00
076	ELIENE DE O. SILVA E OUTROS .servico de terceiro-pessoa fisica,na execucao do c.p. para assistencia juridica	168,00	168,00	TOTAL (RECURSOS DO TESOURE)			19.164,49
077	LUCIENE CARNEIRO PINTO E OUTROS .servico de terceiro-pessoa fisica,na execucao do curso de atualizacao em recursos humanos para servidores do gdf.	3.552,00	3.552,00	TOTAL GERAL			274.532,14
081	TELECOM .manutencao em 01 central telefonica digital	203,00	203,00				
085	MARIA JOSE CARNEIRO E OUTROS .servico de terceiro-pessoa fisica,na execucao da selecao psicologica para papiloscopista policial	1.280,00	1.280,00				
114	ENEIDA ORBAGE DE BRITO TAGUARY E OUTROS .servico de terceiro-pessoa fisica,na execucao do curso de formacao para escrivao de policia, etapa II	1.056,00	1.056,00				
114	MARIA FRANCISCA BRAS DA SILVA E OUTROS .servico de terceiro-pessoa fisica,na execucao do concurso publico para agente de transito	2.374,00	2.374,00				

SUBSECRETARIA DE RECURSOS FÍSICOS DEPARTAMENTO DE MATERIAL

AVISO DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 67/95

Encontram-se a disposição dos interessados, no Departamento de Material, situado no 7º andar, do Edifício Anexo ao Palácio do Buriti, sala 719, telefone 224-3943, o(s) seguinte(s) edital(ais):

CONVITE Nº: 67/95 SM-DM
DATA DE ABERTURA: 14 de novembro de 1995, às 10:00 horas
OBJETO: Aquisição de material.

Brasília, 19 de novembro de 1995
MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO DE M. SOUSA

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL Nº 219, DE 3 DE NOVEMBRO DE 1995

CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NA CARREIRA ASSISTÊNCIA JURÍDICA DO DISTRITO FEDERAL
O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - IDR, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o constante no Edital nº194/94-IDR/PRG, publicado no DODF nº250 de 29-12-94, RESOLVE:

1 - Convocar os candidatos aprovados na Prova Escrita Subjetiva para a Inscrição Definitiva e Prova de Títulos, a realizar-se conforme discriminação a seguir:
PERÍODO: 07 a 09-11-95
HORÁRIO: 09 às 12h e 14 às 17h.
LOCAL: Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos - IDR
SGO Área Especial nº01, Brasília - DF

1.1 - É de inteira responsabilidade do candidato o NÃO COMPARECIMENTO no período, horário e local estabelecidos neste Edital para a Inscrição Definitiva.
1.2 - A falta de comprovação de quaisquer dos requisitos de que trata o subitem 3.2.2 do Edital nº194/94-IDR/PRG acarretará o cancelamento da inscrição e a perda dos direitos decorrentes, ficando o candidato excluído do concurso.
2 - Comunicar que os Pontos para a Prova Oral serão entregues no mesmo período, horário e local estabelecidos no item 1 deste Edital.

ADEMAR KYOTOSHI SATO

EDITAL Nº 220, DE 3 DE NOVEMBRO DE 1995

CONCURSO PÚBLICO PARA ESCRIVÃO DE POLÍCIA

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS-IDR, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos Editais nº194/90-IDR, publicado no DODF nº002 de 03-01-91, nº 164/91-IDR, publicado no DODF nº 174 de 04-09-91, nº219/93-IDR, publicado no DODF nº234 de 22-11-93, nº209/95-IDR, publicado no DODF nº208 de 27-10-95 e tendo em vista o constante no Mandado de Segurança nº 36.729/94 - 2ª VFPDF, Apelação Cível nº 35.431/95, comunica que:

1 - Fica consignada a observação (**), nos nomes dos candidatos abaixo relacionados, conforme estabelecido no Edital nº 213/95-IDR, publicado no DODF nº 209 de 30-10-95 (Inscrição, Nome, Média e Classificação):
P-00004(**) ENOQUE MAIA SOARES 96,00 10º; I-00047(**) GASPAR VIEIRA DE SOUSA 94,00 23º; I-00633(**) ADALGISA MARIA DE ARAÚJO 94,00 28º; G-00008(**) ELVIS FRANKS FONTENELE DA COSTA 94,00 36º; I-01006(**) ELIENE RABELO DA SILVA 94,00 41º; I-01726(**) CARLOS MARCELO DE ARAUJO 90,00 77º; I-01200(**) ANA CRISTINA PEREIRA COUTO 90,00 82º; I-01058(**) CARLOS EDUARDO AVELAR DA CONCEIÇÃO 90,00 89º; I-01306(**) ELIN SOUSA LIMA 88,00 97º; P-00045(**) EDER MARTINS FERREIRA 78,00 200º.
2 - Ficam mantidas as demais disposições, constante do Edital nº 213/95-IDR.

ADEMAR KYOTOSHI SATO

EDITAL Nº 221, DE 3 DE NOVEMBRO DE 1995

CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE DELEGADO DE POLÍCIA

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - IDR, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o constante no Edital nº019/94-IDR, publicado no DODF nº22, de 01-02-94, comunica que:

1 - Encontrar-se-á afixado no Quadro de Avisos do IDR, no dia 06-11-95, a partir das 16 horas, o resultado das Provas Práticas de Verificação de Aprendizagem - ARMAMENTO E TIRO e CONDICIONAMENTO FÍSICO E DEFESA PESSOAL.

2 - Ficam convocados os candidatos HABILITADOS nas Provas Práticas de Adestramento Técnico, para participarem da Prova Escrita de Verificação de Aprendizagem, do Curso de Formação Profissional do concurso público para Delegado de Polícia, a realizar-se conforme discriminação a seguir:

DATA: 12-11-95

HORÁRIO: 8h

LOCAL: IDR - Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos

SGO - Área Especial nº01 - Brasília - DF

3 - O candidato deverá comparecer ao local de realização da prova 30(trinta) minutos antes do horário estabelecido para o início da mesma, munido de Cartão de Inscrição, de um documento oficial de identidade, contendo fotografia e assinatura e de caneta esferográfica tinta azul forte.

3.1 - Em caso de perda ou extravio do documento oficial de identidade, o candidato deverá registrar a ocorrência no órgão policial e apresentar, no dia da prova, o respectivo comprovante juntamente com outro documento oficial, contendo fotografia e assinatura.

4 - Não se admitirá o ingresso do candidato ao local de realização da prova após a hora fixada para o início da mesma.

5 - Não haverá segunda chamada para esta prova.

6 - O não comparecimento do candidato à prova acarretará a sua eliminação do concurso.

7 - O IDR não aplicará, em qualquer hipótese, prova fora do local, data e horário determinados neste Edital e não permitirá que as marcações no Cartão-Resposta sejam feitas por outra pessoa.

8 - Não será permitida ao candidato a utilização de livros, notas e impressos, máquinas ou equipamentos, durante a realização da prova.

9 - O gabarito oficial da prova encontrar-se-á afixado no Quadro de Avisos do IDR, no dia 14-11-95, a partir das 16 horas.

9.1 - Em caso de recursos, os mesmos deverão ser protocolizados no Serviço de Comunicação Administrativa e de Apoio - SCAA do IDR, nos dias 16, 17 e 20-11-95, nos horários de 9h às 11h e de 14h às 17h.

ADEMAR KYOTOSHI SATO

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO PADRÃO Nº 11/94

PROCESSO Nº 040.013.579/94 - PARTES: DF/SEPP X Companhia de Desenvolvimento do Planalto Central - CODEPLAN.
OBJETO: Alocar e suplementar recursos para atender despesa com a prestação de serviços de informática, de acordo com o processo nº 040.013.579/94. PRAZO: 31/12/95. VALORES: ALOCAR R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais), perfazendo o total de R\$ 843.352,00 (oitocentos e quarenta e três mil trezentos e cinquenta e dois reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PT: 300700212010001; FR:000; UO: 19101; ND: 34.90.39. NOTA DE EMPENHO: 00946/95, emitida por estimativa em 09/06/95 pela Seção de Execução Orçamentária e Financeira da SEPP; e SUPLEMENTAR R\$ 969.999,00 (novecentos e sessenta e nove mil novecentos e noventa e nove reais), conforme NOTAS DE EMPENHO nº 01181/95, emitida em 11/07/95, no valor de R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais), nº 01371/95, emitida em 14/08/95, no valor de R\$ 182.500,00 (cento e oitenta e dois mil e quinhentos reais), nº 01556/95, emitida em 12/09/95, no valor de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais) e nº 01832/95, emitida em 26/10/95, no valor de R\$ 117.499,00 (cento e dezessete mil quatrocentos e noventa e nove reais), todas emitidas por estimativa, pela Seção de Execução Orçamentária e Financeira da SEPP, perfazendo o total de R\$ 1.813.351,00 (hum milhão, oitocentos e treze mil trezentos e cinquenta e um reais), em reforço a NOTA DE EMPENHO 00946/95. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PT: 300700212010001; FR:000; UO: 19101; ND: 34.90.39; VIGÊNCIA: Este presente aditivo entrará em vigor na data de sua publicação no DODF, às expensas da Administração. DATA DA ASSINATURA: 01/11/95. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de licitação baseada no Art. 24, inciso XVI, da Lei 8.666/93. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: Carlos José Fonseca Torquato, na qualidade de Diretor do Departamento de Administração Geral; Pela CONTRATADA: Jorge Haroldo Martins, na qualidade de Diretor Presidente, Edgar da Silva Fagundes, na qualidade de Diretor Administrativo e Financeiro e Luiz Antônio Raeder, na qualidade de Diretor de Informática.

BANCO DE BRÁSILIA S.A.

EXTRATO DE CONTRATO

Contratada: Ada Avanços Eletrônicos Ltda. Contrato: 95/093. Objeto: Manutenção Preventiva e Corretiva do Grupo Gerador da CESER Taguatinga.

Licitação: Convite 95/068. Vigência: 23.10.95 a 22.10.98. Assinatura: 27.10.95. Valor Global: R\$10.260,00. Processo: 206/95.

EDITAL Nº 95/18
CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS

O BRB - BANCO DE BRÁSILIA S.A. por sua Comissão de Licitação torna público que promoverá a seleção de advogados e/ou sociedade de advogados com o objetivo de, segundo suas necessidades, contratar, sem vínculo empregatício, a prestação de serviços profissionais de cobrança, inclusive judicial, de seus créditos inadimplidos. 2. Os interessados poderão habilitar-se junto à Comissão de Licitação do BRB, no SBS, Quadra 01, Bloco E, Ed. Brasília, 16º andar, nesta Capital, apresentando, para tanto, até o dia 20/11/95, às 14 horas e 30 minutos, os seguintes documentos, em original ou cópia autenticada: 2.1. Currículo profissional do advogado e dos sócios e profissionais da sociedade de advogados, acompanhado da documentação que comprove dados pessoais e fatos relevantes; 2.2. Comprovação de experiência profissional no exercício da advocacia junto à Justiça de Primeiro Grau e aos Tribunais Superiores, mediante certidão passada pelo órgão judiciário competente; 2.3. Declaração, sob as penas da Lei, de que: a) não é funcionário, em atividade, no Banco ou em qualquer de suas coligadas ou subsidiárias; b) não é parente, até segundo grau, nem cônjuge, de Conselheiros, de Administração ou Fiscal, de Diretores ou de funcionários do Banco ou de suas coligadas ou subsidiárias, que exerçam cargo de administração; c) não é parte em reclamação trabalhista envolvendo o Banco, cujo processo não tenha sido extinto há, pelo menos, um ano; d) não patrocinou nem patrocinou causas contra o Banco no decorrer de 1994 até a presente data; e) não é mutuário inadimplente do Banco, nem seu cônjuge ou parente seu até segundo grau; f) não é vinculado à sociedade de advogados que apresente forma ou características mercantis ou que realize atividades estranhas à advocacia. 2.4. Certidão negativa de processo disciplinar da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Distrito Federal; de processo criminal e civil por dívida, expedida pelo Cartório de Distribuição da circunscrição judiciária do DF; de protestos de títulos. 2.5. Prova de inscrição na OAB/DF há mais de 02 (dois) anos; 2.6. Comprovação de que possui escritório regularmente instalado. 3. Os interessados que atenderem as exigências deste Edital serão classificados por sorteio, a ser realizado em dia e hora determinados, do qual todos poderão participar. 4. Os advogados e/ou sociedades de advogados classificados serão contratados pela ordem de classificação, quando o Banco, a seu exclusivo critério, julgar necessário. 5. A classificação terá validade de um ano, podendo o Banco, atendendo ao seu interesse, prorrogá-la por mais um ano. 6. Este Edital, bem como as minutas dos contratos de prestação de serviços que regularão as futuras contratações, encontram-se à disposição dos interessados no Núcleo de Material e Patrimônio SBS, Quadra 01, Bloco E, Ed. Brasília, 16º andar, Brasília-DF, em dias úteis, nos horários de 10 às 12 e das 14 às 16 horas.

A COMISSÃO

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O BRB - Banco de Brasília S.A., torna público que o Sr. Afonso Oliveira de Almeida, Diretor de Administração, ratificou os seguintes atos de inexigibilidade de licitação em 01.11.95:

Processo: 531/95. Objeto: Assinatura do programa "Estatuto de Licitação Pública". Parte: Consys Informática Ltda. Fundamentação: artigo 25, inciso I, da Lei 8.666/93;

Processo: 532/95. Objeto: Manutenção em elevadores. Parte: Elevadores SUR S.A. Fundamentação: artigo 25, "caput", da Lei 8.666/93.

AFONSO OLIVEIRA DE ALMEIDA

SECRETARIA DE SAÚDE

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

AVISOS DE INEXIGIBILIDADES DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 061.009633/95

ENTIDADE RESPONSÁVEL: FHDF

OBJETO: aquisição de 12.000 frascos de fenoterol 5ml/ml fr 20ml.

JUSTIFICATIVA: artigo 25, inciso I, Lei 8.666/93

DATA DO ATO DE RATIFICAÇÃO: 01/11/95

RESPONSÁVEL: João de Abreu Branco Junior-Secretario de Saúde do DF

PROCESSO: 061.009814/95

ENTIDADE RESPONSÁVEL: FHDF

OBJETO: prestação de serviço de conserto do carimbador datador numerador, modelo CDN, cp. 87439.

JUSTIFICATIVA: artigo 25, caput, Lei 8.666/93

DATA DO ATO DE RATIFICAÇÃO: 01/11/95

RESPONSÁVEL: Dr. João de Abreu Branco Junior-Secretario de Saúde do DF

PROCESSO: 061.009376/95

OBJETO: aquisição de 1.400 frascos-ampolas de cefotaxima 500mg fa%dil.

JUSTIFICATIVA: artigo 25, inciso I, Lei 8.666/93

DATA DO ATO DE RATIFICAÇÃO: 01/11/95

RESPONSÁVEL: João de Abreu Branco Junior-Secretario de Saúde do DF

PROCESSO: 061.007164/95

ENTIDADE RESPONSÁVEL: FHDF

OBJETO: aquisição de placas destinadas a equipamentos de Raio-X marca SIEMENS.

JUSTIFICATIVA: artigo 25, inciso I, Lei 8.666/93.

DATA DO ATO DE RATIFICAÇÃO: 01/11/95

RESPONSÁVEL: João de Abreu Branco Junior-Secretario de Saúde do DF.

Brasília, 3 de novembro de 1995

JOELSON DONIZETTI DEVOTI

Diretor do Departamento

RESULTADO DE JULGAMENTOS

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da FHDF comunica aos interessados que se encontram afixados nos quadros de avisos desta CPL, o Resultado de Julgamento das licitações abertas nas seguintes modalidades:

Processo - 061.007380/95 - T.P.Nº 393/95

Processo - 061.005937/95 - C.V.Nº 645/95

Processo - 061.001446/95 - C.V.Nº 644/95

Processo - 061.008750/95 - C.V.Nº 652/95

Processo - 061.008186/95 - C.V.Nº 626/95

Processo - 061.008187/95 - C.V.Nº 634/95
 Processo - 061.007559/95 - T.P.Nº 413/95

Brasília, 3 de novembro de 1995
 TOMAZ ANTÔNIO M.D.R. DE SANTANA
 Presidente da Comissão

RESULTADOS DE RECURSOS

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da FHDF, comunica aos interessados que foi INDEFERIDO o recurso interposto pela firma AÇÃO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO LTDA, referente ao item 05 da tomada de preço nº 372/95, processo 061.006565/95. Maiores informações poderão ser obtidas junto a esta CPL ou pelo telefone 226.8239.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da FHDF, comunica aos interessados que a empresa PRO MEDICO INDUSTRIAL LTDA, interpos recurso contra o julgamento referente a tomada de preços nº 425/95, processo 061.004560/95. Maiores informações poderão ser obtidas junto a esta CPL, ou pelo telefone 226.8239.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FHDF, comunica aos interessados que a empresa ASTEC ART SERVIÇOS E TECNOLOGIA LTDA, interpos recurso contra o julgamento referente ao convite 638/95, processo 061.005539/95. Maiores informações poderão ser obtidas junto a esta CPL ou pelo telefone 226.8239.

Brasília, 3 de novembro de 1995
 TOMAZ ANTÔNIO M.D.R. DE SANTANA
 Presidente da Comissão

FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVENIENTES: celebram entre si a FUNDAÇÃO BANCO DO BRASIL, CGC Nº 00.000.000/0834-61 e a FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, CGC Nº 86.743.457/0001-01.

OBJETO: Complementar os recursos necessários ao desenvolvimento do trabalho intitulado "CAMPAÑA PARA DOAÇÃO DE SANGUE".

PROCESSO Nº: 063.000.198/95.

CRÉDITO: Os recursos decorrentes do presente convênio são provenientes: 1) FUNDAÇÃO BANCO DO BRASIL: R\$ 19.052,00 (dezenove mil e cinquenta e dois reais); 2) FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA: R\$ 4.763,00 (quatro mil setecentos e sessenta e três reais).

RECURSOS FINANCEIROS: R\$ 23.815,00 (vinte e três mil oitocentos e quinze reais).

VIGÊNCIA: Cobrará o período de 12 (doze) meses, a partir do mês de outubro/95.

DATA ASSINATURA: 19/10/95.

SIGNATÁRIO: MÁRIO WILSON PENA COSTA E JOSÉ RICARDO DE MEDEIROS GUIMARÃES, Gerente Geral e Gerente de Atendimento da Agência Asa Norte 504 Brasília-DF e MARIA DO CARMO DE DEUS ALVES, Diretora-Presidente da FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA

FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE LICITAÇÃO
 CONVITE Nº 63/95

ABERTURA DIA 14/11/95 ÀS 10:00 HORAS

LOCAL: SEPN 515 BLOCO "B" LOTE Nº 02 ED. ESTRELA DE MARCHI, 2º ANDAR, SALA 203.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA OFICINA MECÂNICA
 Cópia do presente Edital, encontra-se a disposição dos interessados no endereço acima mencionado no horário de 09:00 às 18:00 horas, de segunda a sexta-feira.

Brasília, 3 de novembro de 1995
 LUÍS CARLOS MARIANO DE ALMEIDA
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação

SECRETARIA DE OBRAS

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

AVISO DE LICITAÇÃO
 CONCORRÊNCIA Nº 11/95

EXECUÇÃO DAS OBRAS DE DRENAGEM PLUVIAL NA PRIMEIRA AVENIDA SUL QN-319 À 327; DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E IMPLANTAÇÃO DE MEIOS-FIOS NA PRIMEIRA AVENIDA SUL ENTRE AS QUADRAS 119 A 127 E DE IMPLANTAÇÃO DE MEIOS-FIOS NA PRIMEIRA AVENIDA SUL ENTRE AS QUADRAS 319 À 327 - SAMAMBAIA-DF.

Chamamos a atenção das empresas para a licitação em tela, que a NOVACAP fará realizar no dia 06 de dezembro de 1995 - às 09:00hs., na sala de licitação da ASCAL/PRES., localizada no Setor de Áreas Públicas, Lote "B" - em Brasília-DF. O edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no endereço acima.

Brasília-DF, 3 de novembro de 1995
 AUGUSTO RAMOS DE OLIVEIRA
 Assessor de Cadastro

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Nº DO PROCESSO: 111.000.345/95.6. ESPÉCIE: CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS Nº 58/95. CONTRATANTES: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA-TERRACAP e INFOCON TECNOLOGIA LTDA. OBJETO: Aquisição de versão atualizada do SOFTWARE LIGHT BASE, versão 1.8 para versão 2.2. - Sistema operacional HP-UX - 16 usuários, instalado no Centro de Processamento de Dados da TERRACAP. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Com inexigibilidade de licitação, com base no artigo 25, da Lei nº 8.666/93 e autorização da Diretoria Colegiada, em sua 1.668a. sessão, datada de 02.06.95. PRAZO PARA ENTREGA DO EQUIPAMENTO: 10(dez) dias, contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual. VALOR: R\$ 2.501,00 (dois mil e quinhentos e um reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos da TERRACAP, corrente da conta do ELEMENTO 349039- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JÚRÍDICA, SUBELEMENTO 35- SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS, conforme Nota de Empenho nº 1.345, datada de 19.09.95. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: TERRACAP. DATA DE ASSINATURA: 31.10.95. Sujeitam-se as partes contratantes às normas da Lei nº 8.666/93 e às cláusulas contratuais previstas no instrumento acima referido. P/CONTRATANTE: JOSÉ ROBERTO BASSUL CAMPOS, OTÁVIO DE CARVALHO FRANCO e LENY PEREIRA DA SILVA. P/CONTRATADA: ANANIAS FELICIANO DE LIMA NETO. TESTEMUNHAS: ALEXANDRE VASQUEZ SALGADO e FRANCISCA FERREIRA DE SENA OLIVEIRA.

COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA

AVISOS DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo nº 093.001.231/95. A Diretoria da CEB, através da Resolução nº 148/95, de 25.10.95, ratificou a inexigibilidade de licitação com amparo no caput do artigo 25, da Lei nº 8.666/93, para autorizar celebração de Contrato com a SISCO - Sistemas e Computadores S.A., destinado a regular a contratação, pela CEB, da prestação dos serviços de assistência técnica corretiva e preventiva aos equipamentos que integram o Sistema Computacional do Sistema de Supervisão e Controle da CEB, com prazo de vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura. Valor total estimado: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais). Cumpre-se, assim, o previsto no artigo 26 da Lei nº 8.666/93.

A COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA-CEB, por meio da Gerência de Contratações de Serviços da Superintendência de Suprimentos, torna pública que o Diretor de Gestão HAROLDO FREITAS PIRES DE SABOIA, reconheceu a inexigibilidade de licitação para participação dos empregados JAIR ALVES BARBOSA, ADRIANA SILVEIRA TEPERINO E RAQUEL ZAMPIETRO, GILMAR MARRA GOULART e MARCELO VIEIRA, em Seminário DEVELOPERS & OBJECT FORUM, a ser realizado em São Paulo nos dias 06 a 09/11/95, conforme processo nº 093.001232/95-CEB, Valor R\$ 2.675,00 (dois mil seiscentos e setenta e cinco reais). Fundamentação: Caput art. 25, combinado com o Inciso VI, Art. 13 da Lei nº 8.666/93, e alterações dadas pela Lei nº 8.883/94.

Brasília, 3 de novembro de 1995

FRANCISCO DE OLIVEIRA JÚNIOR
 Gerência de Contratação de Serviços-SSU

SECRETARIA DE TRANSPORTES

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE ALTERAÇÃO
 TOMADA DE PREÇOS Nº 26/95

TOMADA DE PREÇOS Nº 26/95

O Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER/DF, torna público para conhecimento dos interessados que o item 2 do anexo I, fica alterada a potência mínima de 90CV para 85CV, permanecendo inalterados os demais itens não constantes desta publicação. Devido esta alteração fica adiada para o dia 20 de novembro de 1.995, às 15:00 horas, no mesmo local.

Brasília, 3 de novembro de 1995

DIVISÃO DE MATERIAL E SERVIÇOS

SECRETARIA DE AGRICULTURA

SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº 075-000.109/95 - Objeto: aquisição e instalação de letreiro luminoso fixo sobre a caixa d'água do SUV-06 - Amparo Legal: artigo 24, inciso V da Lei nº 8.666/93 - dispensa ratificada pela Diretoria da Sociedade, através da Decisão nº 051, de 30.10.95.

AVISO DE REVOGAÇÃO
 CARTA-CONVITE Nº 24/95

Comunicamos aos interessados a revogação da Carta - Convite nº 024/95-CPL/SAB, Processo nº 075.000.127/95, aquisição de etiquetas auto-adesivas para marcação de preços.

Brasília, 19 de novembro de 1995
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

AVISOS DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 8/95

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO PARA A SSP/DF
DATA: 07/DEZ/95
HORA: 10h00min.

A CPL informa que o edital da referida licitação encontra-se à disposição dos interessados, gratuitamente, na Sede da SSP/DF, SAIN, Bl. A, Sala 125 (ao lado do Detran) tel. 314-8273, fax 321-2740.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 9/95

OBJETO: FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO PREPARADA, COM O ARRENDAMENTO DAS INSTALAÇÕES DO RESTAURANTE DO CENTRO DE INTERNAMENTO E REEDUCAÇÃO-CIR (PAPUDA), PARA A SSP/DF
DATA: 07/DEZ/95
HORA: 10h00min.

A CPL informa que o edital da referida licitação encontra-se à disposição dos interessados, gratuitamente, na Sede da SSP/DF, SAIN, Bl. A, Sala 125 (ao lado do Detran) tel. 314-8273, fax 321-2740.

Brasília-DF, 3 de novembro de 1995
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 36/95

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

A CPL informa o resultado do julgamento das propostas comerciais da licitação acima referenciada, na forma abaixo:

Comércio e Rep. de Prod. Hospitalares - itens 59, 68 e 78.
Drogaria Isto É Ltda.....Itens 64 e 77.
Elan Rep. de Produtos Hosp. Ltda.....Item 03.
B&B-Produtos Médicos Hosp. Ltda.....Itens 08, 58 e 88.
Laboratório Teuto Brasileiro Ltda.....Itens 33, 39, 46, 87.
AP Comércio e Representações.....Itens 07, 14, 20, 23, 25, 34, 45, 47, 62, 67, 70 e 90.
Expansão Comercial Hospitalar Ltda.....Itens 21, 27, 29, 41, 43, 50, 52, 54, 55, 69, 72 e 80.
Medstar Med. Hosp. Equip. Ltda.....Itens 02, 04, 12, 44 e 66.
CTW-Prod. Hosp. e Farmac. Ltda.....Itens 22, 57, 58, 61, 73, 79 e 86.
Diphago Dist. Hosp. Pego Ltda.....Itens 18, 31, 63 e 85.
BH. Farma.....Itens 06, 13, 15, 24, 32, 35, 37 e 48.
Ação Distribuidora de Medic. Ltda.....Itens 40, 74 e 84.
União Química Farmac. Nacional Ltda.....Itens 05, 09, 10, 11, 16, 19, 28, 36, 49, 53, 60, 65, 71, 78, 82, 89, 91, 92, 93 e 94.
Eurofarma Laboratórios Ltda.....Itens 17, 26, 30, 42 e 83.
Agion Com. e Rep. Ltda.....Itens 38, 51, 75 e 81.

Brasília-DF, 3 de novembro de 1995

SAVIO TOLEDO CAVALLARI

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

DEPRATAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO E LEILÃO

O Diretor Geral do Departamento de trânsito do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Lei n. 6.575 de 30 de setembro de 1978. Considerando que os veículos ao final relacionados foram removidos, apreendidos ou retidos há mais de 90 (noventa) dias. Considerando que os interessados devidamente notificados na forma do Art. 3. do mencionado Diploma Legal, nenhuma providência tomaram no Concernente. Considerando finalmente, o que determina o Art. 4. e seguintes da retrocitada Lei, resolve mandar publicar o presente Edital de Notificação e Leilão no teor e forma. 1 - DA NOTIFICAÇÃO: Ficam os senhores proprietários e possuidores dos veículos ao final relacionados, notificados que no prazo de trinta dias a contar da primeira publicação deste, deverão efetuar o pagamento das multas e despesas decorridas com a apreensão, sob pena de, não o fazendo, terem seus veículos leiloados na forma da Lei. 2 - DO LEILÃO: Os veículos serão vendidos em Leilão Público por intermédio do Leiloeiro Público Oficial Sr. GERVASIO TOBIAS DA SILVA, na forma do presente Edital. O Sr. GERVASIO TOBIAS DA SILVA, Leiloeiro Público Oficial, devidamente autorizado pelo Departamento de Trânsito do Distrito Federal, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem o dele conhecimento tiverem, inclusive os que se enquadram no & 2. do Art. 4. da Lei n. 6.575 de 30 de setembro de 1978, que promoverá a venda em Leilão Público dos veículos ao final relacionados, que compreendem a presente Notificação. 1 - DATA E LOCAL DO LEILÃO: O Leilão terá início às 10:00 horas no dia 08 de dezembro de 1995, nas dependências da CIRETRAN-I, situada no Setor L Norte Área Especial n. 04 - Taguatinga/DF. 2 - VISTORIA DOS VEÍCULOS: Os interessados poderão examinar os veículos em Horário Comercial de Segunda a Sexta feira, nos seguintes locais: os Lotes de 01 a 83 no PATIO DA CIRETRAN-I, LOCALIZADA NO SETOR L NORTE ÁREA ESPECIAL N. 04 - TAGUATINGA/DF. os Lotes de 84 a 122, encontram-se no DEPOSITO DO DETRAN - DF LOCALIZADO NO SETOR DE GRANDES ÁREAS NORTE, LOTE 901, BRASILIA/DF. NÃO SERÁ PERMITIDO O ACESSO AOS VEÍCULOS NO DIA DO LEILÃO. 3 - ARREMATACÃO: Os veículos serão vendidos à vista a quem maior lance oferecer acima da avaliação, acrescido de 5% (cinco por cento) referente à Comissão do Leiloeiro e mais ICMS. 4 - PRAZO PARA RETIRADA E REGULARIZAÇÃO: Os veículos serão entregues no estado de conservação em que se encontram, não cabendo ao DETRAN-DF, qualquer responsabilidade quanto a consertos, reparos, ou mesmo providências quanto à retirada e transporte dos veículos arrematados. O arrematante terá o prazo de 08 (oito) dias úteis após o dia 11 de dezembro de 1995 para retirar o Veículo, em não o fazendo, pagará diária de permanência no Depósito, ficando ainda sujeito à Legislação Pertinente. O arrematante terá 30 (trinta) dias para regularizar a Transferência de Propriedade, findo os quais o DETRAN-DF, adotará as medidas que julgar conveniente, consultando os seus interesses. OS VEÍCULOS CUJOS LOTES CONTENHAM A OBSERVAÇÃO "SUCATA", NÃO SERÃO, EM HIPÓTESE ALGUMA LICENCIADOS. DECRETO N. 1305/94 - LEI N. 8722/93. DEBITO DE IPVA DEVERÁ SER QUITADO JUNTO A SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL. PARA EFEITO DE TRANSFERENCIA DE PROPRIEDADE. RELAÇÃO DOS VEÍCULOS A SEREM LEILOADOS: LOTE 0001. PROPRIETARIO MIGUEL JOSE DE SOUZA, PLACA AD

082. CHASSI BA CB400BR-2009686, MARCA HONDA, MODELO CB 400, ANO 0, EST. CONSERV. SUCATA, AVALIAÇÃO R\$ 280,00; LOTE 0002, PROPRIETARIO JOSE WELLINGTON T. DA COSTA, PLACA PZ 958, CHASSI RN CB400BR-2052044, MARCA HONDA, MODELO CB400, ANO 1983, AVALIAÇÃO R\$ 280,00; LOTE 0003, PROPRIETARIO PAULO DE LIMA OLIVEIRA, PLACA AH 714, CHASSI BA 5L9-019762, MARCA YAMAHA, MODELO DT 180, ANO 0, EST. CONSERV. SUCATA, AVALIAÇÃO R\$ 140,00; LOTE 0004, PROPRIETARIO JOSE MAURO P. DE OLIVEIRA, PLACA MX 908, CHASSI DF 3T3007102, MARCA YAMAHA, MODELO TT 125, ANO 1980, EST. CONSERV. SUCATA, AVALIAÇÃO R\$ 100,00; LOTE 0005, PROPRIETARIO NAO IDENTIFICADO 01, PLACA S/P, CHASSI CE91866, MARCA CICLOMOTOR, MODELO CALOI, ANO 0, EST. CONSERV. SUCATA, AVALIAÇÃO R\$ 70,00; LOTE 0006, PROPRIETARIO SERVIO TULLIO GIRARDI TAMANINI, PLACA S/P, CHASSI 51229584, MARCA CICLOMOTOR, MODELO CALOI, ANO 1979, AVALIAÇÃO R\$ 70,00; LOTE 0007, PROPRIETARIO NAO IDENTIFICADO 02, PLACA S/P, CHASSI 9C2JC1801MR586182, MARCA HONDA, MODELO CG 125, ANO 1991, AVALIAÇÃO R\$ 250,00; LOTE 0008, PROPRIETARIO ANTONIO ATANASIO DE MOURA, PLACA TB 822, CHASSI GO LS3-001008, MARCA YAMAHA, ANO 1972, EST. CONSERV. SUCATA, AVALIAÇÃO R\$ 70,00; LOTE 0009, PROPRIETARIO CLEBER DA CUNHA FREITAS, PLACA NL 054, CHASSI RJ 23L-014903, MARCA YAMAHA, MODELO RD 125, ANO 1984, AVALIAÇÃO R\$ 140,00; LOTE 0011, PROPRIETARIO ALVARO MARIA DE A. VILLELA, PLACA NG 802, CHASSI DF 23K-018000, MARCA YAMAHA, MODELO DT 180, ANO 1984, AVALIAÇÃO R\$ 200,00; LOTE 0012, PROPRIETARIO SERGIO RIBEIRO DA SILVA, PLACA MT 109, CHASSI DF 6F12315H6, MARCA HARLEY, MODELO DAVISON, ANO 1977, EST. CONSERV. SUCATA, AVALIAÇÃO R\$ 120,00; LOTE 0013, PROPRIETARIO GASPAR MOREIRA MACHADO, PLACA KL 870, CHASSI GO 42K101745, MARCA YAMAHA, MODELO RDZ 125, ANO 1986, AVALIAÇÃO R\$ 140,00; LOTE 0014, PROPRIETARIO NELSON CARDOSO DE MENDONÇA, PLACA BL 140, CHASSI MG 351-225429, MARCA YAMAHA, ANO 1975, EST. CONSERV. SUCATA, AVALIAÇÃO R\$ 80,00; LOTE 0015, PROPRIETARIO FRANCISCO RAFAEL DE LIMA, PLACA ML 108, CHASSI DF 5L9-017793, MARCA YAMAHA, MODELO DT 180, ANO 1983, AVALIAÇÃO R\$ 150,00; LOTE 0016, PROPRIETARIO ADALTO MEIRA DE SANTANA, PLACA DN 326, CHASSI SP CG125BR117319, MARCA HONDA, MODELO CG 125, ANO 1981, AVALIAÇÃO R\$ 120,00; LOTE 0017, PROPRIETARIO MAGNO MOTA DE OLIVEIRA, PLACA AE 577, CHASSI GO 130627H02, MARCA AGRALE, MODELO ELEFANT, ANO 1987, AVALIAÇÃO R\$ 200,00; LOTE 0018, PROPRIETARIO RODRIGO DE O. PASSOS E OUTRO, PLACA MQ 523, CHASSI DF 5L9-006022, MARCA YAMAHA, MODELO DT 180, ANO 1982, AVALIAÇÃO R\$ 200,00; LOTE 0019, PROPRIETARIO ADES JUNIO GOULART, PLACA VC 478, CHASSI SP 5L9-013683, MARCA YAMAHA, MODELO DT 180, ANO 1982, AVALIAÇÃO R\$ 200,00; LOTE 0020, PROPRIETARIO HIDEO ESAKI, PLACA MG 839, CHASSI DF 23L-010619, MARCA YAMAHA, MODELO RDZ 125, ANO 1983, AVALIAÇÃO R\$ 140,00, POSSUIDOR DEBITO IPVA; LOTE 0021, PROPRIETARIO MARCOS ANTONIO F. MARQUES, PLACA ME 195, CHASSI DF 23K-005836, MARCA YAMAHA, MODELO DT 180, ANO 1983, AVALIAÇÃO R\$ 150,00, POSSUIDOR DEBITO IPVA; LOTE 0022, PROPRIETARIO ANCERES DE OLIVEIRA JUNIOR, PLACA XB 701, CHASSI GO 23K-000770, MARCA YAMAHA, MODELO DT 180, ANO 1982, AVALIAÇÃO R\$ 150,00; LOTE 0023, PROPRIETARIO ELIMAR REZENDE BORBA, PLACA EK 799, CHASSI GO XL250BR-2005180, MARCA HONDA, MODELO XLX 250, ANO 1984, EST. CONSERV. SUCATA, AVALIAÇÃO R\$ 100,00; LOTE 0024, PROPRIETARIO APARICIO BRAGA NETO, PLACA NZ 327, CHASSI MG 12-3575H05, MARCA AGRALLE, MODELO SXT 27.5, ANO 1987, EST. CONSERV. SUCATA, AVALIAÇÃO R\$ 100,00; LOTE 0025, PROPRIETARIO GILVAN PEREIRA DA SILVA, PLACA KCE9490, CHASSI GO CG125BR1504356, MARCA HONDA, MODELO CG 125, ANO 1986, AVALIAÇÃO R\$ 120,00; LOTE 0026, PROPRIETARIO JOAQUIM JOSE DA COSTA, PLACA AN 7208, CHASSI DF 147A-0050992, MARCA FIAT, MODELO 147, ANO 1977, EST. CONSERV. SUCATA, AVALIAÇÃO R\$ 200,00; LOTE 0027, PROPRIETARIO HAMILTON COUTO ROSA, PLACA YO 3258, CHASSI SP 5P69EDB117857, MARCA GM, MODELO OPALA, ANO 1974, EST. CONSERV. SUCATA, AVALIAÇÃO R\$ 300,00; LOTE 0028, PROPRIETARIO NEIRIVALDO VILELA DOURADO, PLACA BL 4120, CHASSI DF 5P69DDB133707, MARCA GM, MODELO OPALA, ANO 1974, EST. CONSERV. SUCATA, AVALIAÇÃO R\$ 300,00; LOTE 0029, PROPRIETARIO ANTONIO PIA DA SILVA, PLACA IX 7030, CHASSI RN 5E11AKC101874, MARCA GM, MODELO CHEVETTE, ANO 1980, EST. CONSERV. SUCATA, AVALIAÇÃO R\$ 300,00; LOTE 0030, PROPRIETARIO MANOEL DE OLIVEIRA NEVES, PLACA BFB441, CHASSI

DF C089187, MARCA DODGE, MODELO DART, ANO 1979, EST. CONSERV. SUCATA, AVALIAÇÃO R\$ 200,00; LOTE 0031, PROPRIETARIO MILTON SOARES SANTOS, PLACA PK 5828, CHASSI MG C012063, MARCA DODGE, MODELO DART, ANO 1971, EST. CONSERV. SUCATA, AVALIAÇÃO R\$ 200,00; LOTE 0032, PROPRIETARIO JOAO SUARES DE CASTRO, PLACA AO 2699, CHASSI DF LB4PUM-30782, MARCA FORD, MODELO BELINA, ANO 1978, EST. CONSERV. SUCATA, AVALIAÇÃO R\$ 200,00, POSSUIDOR FINASA CFI S/A; LOTE 0033, PROPRIETARIO SEVERINO TAVARES DE MELO, PLACA AF 3692, CHASSI DF BA038266, MARCA VW, MODELO BRASILIA, ANO 1974, EST. CONSERV. SUCATA, AVALIAÇÃO R\$ 200,00; LOTE 0034, PROPRIETARIO TRANSMINHO AUTO PECAS LTDA, PLACA VL 2741, CHASSI RJ BH704992, MARCA VW, MODELO KOMBI, ANO 1982, AVALIAÇÃO R\$ 400,00, POSSUIDOR CONSORTE DIESEL AVD; LOTE 0035, PROPRIETARIO CICERO SOMBRA DOS SANTOS, PLACA BV 0290, CHASSI CE 5N87EHB140317, MARCA GM, MODELO OPALA, ANO 1978, EST. CONSERV. SUCATA, AVALIAÇÃO R\$ 300,00; LOTE 0036, PROPRIETARIO ANTONIO MOREIRA DE FREITAS, PLACA XN 3029, CHASSI MG 5N87EHB112281, MARCA GM, MODELO OPALA, ANO 1975, EST. CONSERV. SUCATA, AVALIAÇÃO R\$ 300,00; LOTE 0037, PROPRIETARIO JAIR MOISES ARNDT, PLACA AK 5346, CHASSI DF BA291248, MARCA VW, MODELO BRASILIA, ANO 1976, EST. CONSERV. SUCATA, AVALIAÇÃO R\$ 300,00; LOTE 0038, PROPRIETARIO MASRA NEFRETE DE ABREU, PLACA BQ 1709, CHASSI DF 147A0119779, MARCA FIAT, MODELO 147, ANO 1978, EST. CONSERV. SUCATA, AVALIAÇÃO R\$ 200,00; LOTE 0039, PROPRIETARIO MARIA APARECIDA R. P. SANDRINI, PLACA BD 1356, CHASSI DF BH735805, MARCA VW, MODELO KOMBI, ANO 1982, EST. CONSERV. SUCATA, AVALIAÇÃO R\$ 300,00; LOTE 0040, PROPRIETARIO ARTUR TEIXEIRA DE ANDRADE, PLACA XT 2536, CHASSI CE 5E11AJC184777, MARCA GM, MODELO CHEVETTE, ANO 1979, EST. CONSERV. SUCATA, AVALIAÇÃO R\$ 300,00; LOTE 0041, PROPRIETARIO LUIZ MARIO BORELLI E OU, PLACA IT 6669, CHASSI SP BY086790, MARCA VW, MODELO GOL, ANO 1981, EST. CONSERV. SUCATA, AVALIAÇÃO R\$ 300,00; LOTE 0043, PROPRIETARIO VANDERLEI RODRIGUES DE SOUSA, PLACA AS 4645, CHASSI DF 5N69EGB146831, MARCA GM, MODELO OPALA, ANO 1979, EST. CONSERV. SUCATA, AVALIAÇÃO R\$ 300,00; LOTE 0044, PROPRIETARIO JOAO LOPES ALVES, PLACA JDF1724, CHASSI DF BA580996, MARCA VW, MODELO BRASILIA, ANO 1978, EST. CONSERV. SUCATA, AVALIAÇÃO R\$ 300,00; LOTE 0045, PROPRIETARIO OCTAVIO NYLANDER BRITTO, PLACA AX 3563, CHASSI DF 147A0345822, MARCA FIAT, MODELO 147, ANO 1980, EST. CONSERV. SUCATA, AVALIAÇÃO R\$ 300,00; LOTE 0046, PROPRIETARIO WILSON RICARDO M. RODRIGUES, PLACA AG 3872, CHASSI DF 5D11AFC129015, MARCA GM, MODELO CHEVETTE, ANO 1978, EST. CONSERV. SUCATA, AVALIAÇÃO R\$ 300,00; LOTE 0047, PROPRIETARIO RONALDO SIQUEIRA LIMA, PLACA NV2155, CHASSI GO 9BD147A0000721628, MARCA FIAT, MODELO 147, ANO 1983, AVALIAÇÃO R\$ 500,00; LOTE 0048, PROPRIETARIO DIVINO MARTINS DOS PASSOS, PLACA UO 2264, CHASSI GO BM010940, MARCA VW, MODELO KARMAN-GUIA TC, ANO 1972, EST. CONSERV. SUCATA, AVALIAÇÃO R\$ 300,00; LOTE 0049, PROPRIETARIO GIULIANO FANTINI, PLACA VK 0270, CHASSI GO 9BD147A0000894769, MARCA FIAT, MODELO OGGI, ANO 1985, EST. CONSERV. SUCATA, AVALIAÇÃO R\$ 300,00; LOTE 0050, PROPRIETARIO ROGERIO DE

PAULO. PLACA BJA5104. CHASSI SP 5P69DCB149815. MARCA GM. MODELO OPALA. ANO 1973. EST. CONSERV. SUCATA. AVALIAÇÃO R\$ 300,00; LOTE 0051. PROPRIETÁRIO ALAIDES EVANGELISTA MARTINS. PLACA AY 6053. CHASSI DF 147A0080700. MARCA FIAT. MODELO 147. ANO 1978. EST. CONSERV. SUCATA. AVALIAÇÃO R\$ 300,00. POSSUIDOR GENERAL MOTORS; LOTE 0052. PROPRIETÁRIO ANTONIO DE FRANCA CARDOSO. PLACA AR 1345. CHASSI SE 5N69DAB134716. MARCA GM. MODELO OPALA. ANO 1981. EST. CONSERV. SUCATA. AVALIAÇÃO R\$ 300,00; LOTE 0053. PROPRIETÁRIO ARLINDO PEREIRA DIAS. PLACA AD 0644. CHASSI DF BV148527. MARCA VW. MODELO VARIANT. ANO 1973. EST. CONSERV. SUCATA. AVALIAÇÃO R\$ 300,00; LOTE 0054. PROPRIETÁRIO MÁRIO MARCIO DE PAULA. PLACA AV 6719. CHASSI DF BT103874. MARCA VW. MODELO PASSAT. ANO 1976. EST. CONSERV. SUCATA. AVALIAÇÃO R\$ 300,00; LOTE 0055. PROPRIETÁRIO CARLOS ALBERTO DOMINGUES. PLACA WZ 6338. CHASSI RJ 5N87EFB152775. MARCA GM. MODELO OPALA. ANO 1976. EST. CONSERV. SUCATA. AVALIAÇÃO R\$ 300,00; LOTE 0056. PROPRIETÁRIO LOCADORA DE AUTOS MOTA LTDA. PLACA UI7504. CHASSI BA 9BD147A0000845873. MARCA FIAT. MODELO 147 PICK UP. ANO 1984. EST. CONSERV. SUCATA. AVALIAÇÃO R\$ 300,00. POSSUIDOR VOLKSWAGEN LEASING S/A A/MERCANTIL; LOTE 0057. PROPRIETÁRIO JORGE DE OLIVEIRA. PLACA DG 9210. CHASSI MG SP1028323. MARCA VW. MODELO PUMA. ANO 1979. EST. CONSERV. SUCATA. AVALIAÇÃO R\$ 300,00; LOTE 0058. PROPRIETÁRIO LUIZ CARLOS MOLINA. PLACA AM 1802. CHASSI DF BJ553672. MARCA VW. MODELO FUSCA. ANO 1977. EST. CONSERV. SUCATA. AVALIAÇÃO R\$ 300,00; LOTE 0059. PROPRIETÁRIO MARCEL SOARES SADER. PLACA RV 1300. CHASSI RJ 147A0182721. MARCA FIAT. MODELO 147 GLS. ANO 1979. EST. CONSERV. SUCATA. AVALIAÇÃO R\$ 300,00; LOTE 0060. PROPRIETÁRIO MARA DAS DORES MACAUBA SILVA. PLACA NN 1014. CHASSI GO BT277258. MARCA VW. MODELO PASSAT. ANO 1979. EST. CONSERV. SUCATA. AVALIAÇÃO R\$ 300,00; LOTE 0061. PROPRIETÁRIO JOSE ALMEIDA ARAUJO. PLACA BC 6940. CHASSI DF 147A0062143. MARCA FIAT. MODELO 147. ANO 1978. EST. CONSERV. SUCATA. AVALIAÇÃO R\$ 300,00; LOTE 0062. PROPRIETÁRIO JOB FERREIRA. PLACA AF 2392. CHASSI DF 5D11ADC136403. MARCA GM. MODELO CHEVETTE. ANO 1974. EST. CONSERV. SUCATA. AVALIAÇÃO R\$ 300,00; LOTE 0063. PROPRIETÁRIO VALDEMAR LINO DA SILVA. PLACA AE 5892. CHASSI DF BS462995. MARCA VW. MODELO FUSCA. ANO 1974. EST. CONSERV. SUCATA. AVALIAÇÃO R\$ 300,00; LOTE 0064. PROPRIETÁRIO ALAIDE ROSA DE MOURA SARAIVA. PLACA AQ 2958. CHASSI DF 5C11AHC177201. MARCA GM. MODELO CHEVETTE. ANO 1978. AVALIAÇÃO R\$ 500,00; LOTE 0065. PROPRIETÁRIO ERASMO SARDINHA CLAUDINO. PLACA JDS1791. CHASSI DF 5P87EKB114812. MARCA GM. MODELO OPALA. ANO 1979. EST. CONSERV. SUCATA. AVALIAÇÃO R\$ 300,00; LOTE 0066. PROPRIETÁRIO LOURIVALDO FERREIRA DOS SANTOS. PLACA AI 0050. CHASSI DF BV172837. MARCA VW. MODELO VARIANT. ANO 1973. EST. CONSERV. SUCATA. AVALIAÇÃO R\$ 300,00; LOTE 0067. PROPRIETÁRIO JACINTO DURAES BARBOSA. PLACA AJ 5891. CHASSI DF S/N. MARCA VW. MODELO KOMBI. ANO 1972. EST. CONSERV. SUCATA. AVALIAÇÃO R\$ 200,00; LOTE 0068. PROPRIETÁRIO SILVANIR DE LIMA BEZERRA. PLACA JDP0958. CHASSI DF 9BWZZZ26ZMP015284. MARCA VW. MODELO KOMBI PICK UP. ANO 1991. AVALIAÇÃO R\$ 3.500,00. POSSUIDOR DEBITO IPVA; LOTE 0069. PROPRIETÁRIO ILTON GARCIA SILVEIRA. PLACA AR 4323. CHASSI DF 5N15EHB117941. MARCA GM. MODELO CARAVAN. ANO 1977. EST. CONSERV. SUCATA. AVALIAÇÃO R\$ 300,00; LOTE 0070. PROPRIETÁRIO SERGIO RIBEIRO DA SILVA. PLACA AC 8888. CHASSI DF LA54JU13299. MARCA FORD. MODELO GALAXIE. ANO 1969. EST. CONSERV. SUCATA. AVALIAÇÃO R\$ 300,00; LOTE 0071. PROPRIETÁRIO GILDA DE MARIA S. NASCIMENTO. PLACA B12983. CHASSI DF W2561/84DETSF. MARCA VW. MODELO BUGRE. ANO 1972. EST. CONSERV. SUCATA. AVALIAÇÃO R\$ 300,00; LOTE 0072. PROPRIETÁRIO GUILHERME PAVIE RIBEIRO. PLACA AF 0266. CHASSI DF BH334180. MARCA VW. MODELO KOMBI. ANO 1974. EST. CONSERV. SUCATA. AVALIAÇÃO R\$ 300,00; LOTE 0073. PROPRIETÁRIO JOSE MARIA DO NASCIMENTO. PLACA RM 1481. CHASSI DF BV214458. MARCA VW. MODELO VARIANT. ANO 1975. EST. CONSERV. SUCATA. AVALIAÇÃO R\$ 300,00. POSSUIDOR AL FID FINANCEIRA BRATSCOS; LOTE 0074. PROPRIETÁRIO ANTONIO DOMINGOS RODRIGUES. PLACA OE 7859. CHASSI GO 5C11AJC110405. MARCA GM. MODELO CHEVETTE. ANO 1979. AVALIAÇÃO R\$ 300,00; LOTE 0075. PROPRIETÁRIO SHIRLANE SOUSA DE OLIVEIRA. PLACA JDP2986. CHASSI DF 5N87DKB146616. MARCA GM. MODELO OPALA. ANO 1980. AVALIAÇÃO R\$ 500,00. POSSUIDOR DEBITO IPVA; LOTE 0076. PROPRIETÁRIO JOSE MARIA DA COSTA SOEIRO. PLACA B18132. CHASSI DF BJ002756. MARCA VW. MODELO SEDAN. ANO 1974. EST. CONSERV. SUCATA. AVALIAÇÃO R\$ 300,00; LOTE 0077. PROPRIETÁRIO EVALDO A. DE ALBUQUERQUE. PLACA AX7062. CHASSI DF BA223791. MARCA VW. MODELO BRASILIA. ANO 1975. EST. CONSERV. SUCATA. AVALIAÇÃO R\$ 300,00; LOTE 0078. PROPRIETÁRIO MARIA LUCIA DE S. MANGABEIRO. PLACA BS 2226. CHASSI DF BA759499. MARCA VW. MODELO BRASILIA. ANO 1979. EST. CONSERV. SUCATA. AVALIAÇÃO R\$ 300,00; LOTE 0079. PROPRIETÁRIO NAO IDENTIFICADO 04. PLACA S/P. CHASSI DETRANGOR2358. MARCA/MODELO REBOQUE. AVALIAÇÃO R\$ 100,00; LOTE 0080. PROPRIETÁRIO CRISTIANE FERREIRA ARAGÃO. PLACA BT 4835. CHASSI DF LB4JXJ67404. MARCA FORD. MODELO CORCEL. ANO 1979. EST. CONSERV. SUCATA. AVALIAÇÃO R\$ 300,00; LOTE 0081. PROPRIETÁRIO FRANCISCO DE ASSIS SOUSA. PLACA BF 9220. CHASSI DF LB4MUS-89141. MARCA FORD. MODELO CORCEL. ANO 1978. EST. CONSERV. SUCATA. AVALIAÇÃO R\$ 150,00; LOTE 0082. PROPRIETÁRIO ISAUQUE GOMES DA SILVA. PLACA AX 3332. CHASSI DF BH487253. MARCA VW. MODELO KOMBI. ANO 1977. EST. CONSERV. SUCATA. AVALIAÇÃO R\$ 300,00; LOTE 0083. PROPRIETÁRIO LUZIA NOEZA DE OLIVEIRA. PLACA BI 6872. CHASSI DF BT432795. MARCA VW. MODELO PASSAT. ANO 1980. EST. CONSERV. SUCATA. AVALIAÇÃO R\$ 300,00; LOTE 0084. PROPRIETÁRIO OLDEMAR ZANOTTO. PLACA SX 954. CHASSI RS 9C82TWO00J0007729. MARCA YAMAHA. MODELO DT 180 Z. ANO 1988. AVALIAÇÃO R\$ 200,00; LOTE 0085. PROPRIETÁRIO MARCELO RODRIGUES GOMES. PLACA PO 362. CHASSI GO 9B250RSGGFEM05539. MARCA FEM MZ. MODELO 250 RSJ. ANO 1986. AVALIAÇÃO R\$ 200,00; LOTE 0086. PROPRIETÁRIO VALDIR RODRIGUES PINTO. PLACA AJ 305. CHASSI MG CG1253010627. MARCA HONDA. MODELO TURUNA. ANO 1980. AVALIAÇÃO R\$ 150,00; LOTE 0087. PROPRIETÁRIO ARI ALBERTO SIQUEIRA DE AQUINO. PLACA SZ 226. CHASSI AL 58W105157. MARCA YAMAHA. MODELO DT 180. ANO 1986. AVALIAÇÃO R\$ 200,00; LOTE 0088. PROPRIETÁRIO JAIR PEREIRA SALAZAR COSTA. PLACA SX 652. CHASSI RS CG1251035280. MARCA HONDA. MODELO CG 125. ANO 1978. AVALIAÇÃO R\$ 100,00; LOTE 0089. PROPRIETÁRIO DELCIO SANTOS DE ASSIS. PLACA MY 646. CHASSI MG 504-001716. MARCA YAMAHA. MODELO RX 125. ANO 1979. AVALIAÇÃO R\$ 100,00; LOTE 0090. PROPRIETÁRIO PEDRO BATISTA DA SILVA. PLACA JK 866. CHASSI GO XL250BR2018871. MARCA HONDA. MODELO XLX 250 R. ANO 1985. AVALIAÇÃO R\$ 250,00. POSSUIDOR CONS. SP/MG S/C LTDA; LOTE 0091. PROPRIETÁRIO DENIS MASSARU SUGUIURA. PLACA MW 018. CHASSI DF CB5002047459. MARCA HONDA. MODELO CB 500. ANO 1973. EST. CONSERV. SUCATA. AVALIAÇÃO R\$ 200,00; LOTE 0092. PROPRIETÁRIO LAZARO MATIAS DOS SANTOS. PLACA HK 859. CHASSI MT 9C635N000H0115159. MARCA YAMAHA. MODELO RD 125. ANO 1987. AVALIAÇÃO R\$ 100,00; LOTE 0093. PROPRIETÁRIO ALAIDE SARAIVA DA SILVA. PLACA MF 9750. CHASSI BA 5N15EJB139897. MARCA GM. MODELO CARAVAN. ANO 1979. AVALIAÇÃO R\$ 600,00; LOTE 0094. PROPRIETÁRIO ROBISON AUGUSTO FERREIRA DE CASTRO. PLACA KBD7939. CHASSI GO 9BWZZZ30ZPP274551. MARCA VW. MODELO PARATI. ANO 1993. AVALIAÇÃO R\$ 6.000,00. POSSUIDOR BCO MERC. DE SÃO PAULO; LOTE 0095. PROPRIETÁRIO JOSELITO ALVES DOS SANTOS. PLACA DG 1170. CHASSI BA 9BG5TEBOUEC140927. MARCA GM. MODELO CHEVY 500.

ANO 1984. AVALIAÇÃO R\$ 500,00; LOTE 0096. PROPRIETÁRIO MARCELO FLAVIO ROSA DE OLIVEIRA. PLACA IZ 8393. CHASSI MG BT137239. MARCA VW. MODELO PASSAT. ANO 1977. EST. CONSERV. SUCATA. AVALIAÇÃO R\$ 300,00; LOTE 0097. PROPRIETÁRIO RENI ROSA DA SILVA. PLACA TC 9978. CHASSI GO 5E11AKC136507. MARCA GM. MODELO CHEVETTE. ANO 1980. EST. CONSERV. SUCATA. AVALIAÇÃO R\$ 300,00; LOTE 0098. PROPRIETÁRIO FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA. PLACA AH 5486. CHASSI DF C146BBR042578. MARCA GM. MODELO VERANEIO. ANO 1972. EST. CONSERV. SUCATA. AVALIAÇÃO R\$ 300,00; LOTE 0099. PROPRIETÁRIO MARIA LOPES FERNANDES DOS SANTOS. PLACA AX 8039. CHASSI BA 5C11ABC108393. MARCA GM. MODELO CHEVETTE. ANO 1981. EST. CONSERV. SUCATA. AVALIAÇÃO R\$ 300,00; LOTE 0100. PROPRIETÁRIO EURÍPEDES RODRIGUES DE PAULA. PLACA XL 6862. CHASSI MG B9171501. MARCA VW. MODELO KOMBI. ANO 1969. EST. CONSERV. SUCATA. AVALIAÇÃO R\$ 500,00; LOTE 0101. PROPRIETÁRIO PAULO PAREIRA ALVES. PLACA AZ 2951. CHASSI DF LB5BRT68039. MARCA FORD. MODELO MAVERICK. ANO 1976. EST. CONSERV. SUCATA. AVALIAÇÃO R\$ 500,00; LOTE 0102. PROPRIETÁRIO VALDEMIRO PEREIRA DE MIRANDA. PLACA AY 1316. CHASSI DF BT043490. MARCA VW. MODELO PASSAT. ANO 1975. EST. CONSERV. SUCATA. AVALIAÇÃO R\$ 500,00; LOTE 0103. PROPRIETÁRIO LUIZ ERNESTO ARAUJO. PLACA BA 5528. CHASSI DF 9BWZZZ30ZDP098389. MARCA VW. MODELO VOYAGE. ANO 1983. EST. CONSERV. SUCATA. AVALIAÇÃO R\$ 500,00; LOTE 0104. PROPRIETÁRIO CARMEN RESENDE. PLACA NL 7089. CHASSI RJ BA700158. MARCA VW. MODELO BRASÍLIA. ANO 1979. EST. CONSERV. SUCATA. AVALIAÇÃO R\$ 300,00; LOTE 0105. PROPRIETÁRIO ELIO ANTUNES DE OLIVEIRA. PLACA AQ 8626. CHASSI DF 147A0060769. MARCA FIAT. MODELO 147. ANO 1977. EST. CONSERV. SUCATA. AVALIAÇÃO R\$ 300,00; LOTE 0106. PROPRIETÁRIO FRANCISCO JOSE R. DE ALMEIDA. PLACA BP 8423. CHASSI DF BT479068. MARCA VW. MODELO PASSAT. ANO 1980. EST. CONSERV. SUCATA. AVALIAÇÃO R\$ 300,00; LOTE 0107. PROPRIETÁRIO RONALDO ESCH BENFORD. PLACA ZZ 2106. CHASSI RJ BJ411183. MARCA VW. MODELO FUSCA. ANO 1976. EST. CONSERV. SUCATA. AVALIAÇÃO R\$ 300,00; LOTE 0108. PROPRIETÁRIO ALEX ALONSO ARJA. PLACA AH 4699. CHASSI DF BF785950. MARCA VW. MODELO FUSCA. ANO 1970. EST. CONSERV. SUCATA. AVALIAÇÃO R\$ 300,00; LOTE 0109. PROPRIETÁRIO GERALDO BARBOSA DE ARAUJO. PLACA GOH1564. CHASSI DF 9BD147A0000771722. MARCA FIAT. MODELO OGGI CS. ANO 1983. AVALIAÇÃO R\$ 500,00; LOTE 0110. PROPRIETÁRIO ADRIANE ALVES DE AZEVEDO. PLACA AA 4247. CHASSI DF B-722951. MARCA BUGGY. ANO 1970. EST. CONSERV. SUCATA. AVALIAÇÃO R\$ 400,00; LOTE 0111. PROPRIETÁRIO DELARUI FERNANDES DA SILVA. PLACA QC 9823. CHASSI MG 5D11AFC121671. MARCA GM. MODELO CHEVETTE. ANO 1975. EST. CONSERV. SUCATA. AVALIAÇÃO R\$ 150,00; LOTE 0112. PROPRIETÁRIO YVAN MARCIO CAJATY GONÇALVES. PLACA QX 0347. CHASSI RJ 5N87CCB101843. MARCA GM. MODELO OPALA. ANO 1973. EST. CONSERV. SUCATA. AVALIAÇÃO R\$ 300,00; LOTE 0113. PROPRIETÁRIO JACY LOPES CASSIM. PLACA XJ 2749. CHASSI RJ 5N87EGB102141. MARCA GM. MODELO OPALA. ANO 1976. EST. CONSERV. SUCATA. AVALIAÇÃO R\$ 300,00; LOTE 0114. PROPRIETÁRIO FLAUBERT GILVANNUCCI ALVES. PLACA MF 0573. CHASSI GO 9BD147A0000446400. MARCA FIAT. MODELO 147. ANO 1981. AVALIAÇÃO R\$ 300,00; LOTE 0115. PROPRIETÁRIO ANTONIO DIAS DO NASCIMENTO. PLACA BE 7235. CHASSI DF 147A0147362. MARCA FIAT. MODELO 147. ANO 1979. EST. CONSERV. SUCATA. AVALIAÇÃO R\$ 400,00; LOTE 0116. PROPRIETÁRIO DAVID GOMES DE MIRANDA. PLACA AV 9874. CHASSI DF B093024. MARCA DODGE. MODELO POLARA GL. ANO 1981. EST. CONSERV. SUCATA. AVALIAÇÃO R\$ 300,00; LOTE 0117. PROPRIETÁRIO ULISSES RIEDEL DE REZENDE. PLACA RB 6244. CHASSI DF B9AA04RXLDHFC203. MARCA/MODELO REBOQUE. ANO 1990. AVALIAÇÃO R\$ 300,00; LOTE 0118. PROPRIETÁRIO MARIO ELÍDIO MOREIRA. PLACA JDP3842. CHASSI DF 5N87EEB105050. MARCA GM. MODELO OPALA ESPECIAL. ANO 1974. EST. CONSERV. SUCATA. AVALIAÇÃO R\$ 300,00; LOTE 0119. PROPRIETÁRIO VICENTE MOREIRA DAMASCENO. PLACA AL 9570. CHASSI DF BA349918. MARCA VW. MODELO BRASÍLIA. ANO 1976. EST. CONSERV. SUCATA. AVALIAÇÃO R\$ 150,00; LOTE 0120. PROPRIETÁRIO INDIO TOCANTINS DE GODOY. PLACA AH 0336. CHASSI DF C074916. MARCA DODGE. MODELO DART. ANO 1975. EST. CONSERV. SUCATA. AVALIAÇÃO R\$ 800,00; LOTE 0121. PROPRIETÁRIO EMPRESA BRASILEIRA DE ENG. SA. PLACA AR 4087. CHASSI DF C051364. MARCA DODGE. MODELO DART. ANO 1973. EST. CONSERV. SUCATA. AVALIAÇÃO R\$ 100,00; LOTE 0122. PROPRIETÁRIO AUTO PISTA TRANSP. DE CARGAS LTDA. PLACA JB 7899. CHASSI GO 159102. MARCA REB. MODELO RECRUSUL. ANO 1984. AVALIAÇÃO R\$ 5.000,00. POSSUIDOR CREFISUL S/A.

GERVÁSIO TOBIAS DA SILVA
Leiloeiro P. Oficial

AVISOS DE LICITAÇÃO

Encontra-se a disposição dos interessados, na Comissão Permanente de Licitação do DETRAN/DF 2º andar do Ed. Sede sala 210 fone: 312-3606, os seguintes editais:

Tomada de Preços nº 044/95-CPL

Data de Abertura: 22 de novembro de 1995, às 14:30h.

Objeto: Manutenção aos veículos da linha Mercedes Benz e Toyota.

Tomada de Preços nº 047/95-CPL

Data de Abertura: 22 de novembro de 1995, às 16:30h.

Objeto: Manutenção aos veículos da linha Volkswagen.

Tomada de Preços nº 048/95-CPL

Data de Abertura: 23 de novembro de 1995, às 09:00h.

Objeto: Manutenção aos sistemas de guinchos, plataformas e munk.

Tomada de Preços nº 049/95-CPL

Data de abertura: 23 de novembro de 1995, às 10:30h.

Objeto: Manutenção aos veículos da linha Fiat.

Tomada de Preços nº 050/95-CPL

Data de Abertura: 23 de novembro de 1995, às 14:30h.

Objeto: Manutenção aos veículos da linha Ford.

Tomada de Preços nº 042/95-CPL

Data de Abertura: 23 de novembro de 1995, às 16:30h.

Objeto: Manutenção aos aparelhos da oficina e posto de abastecimento.

Tomada de Preços nº 051/95-CPL

Data de Abertura: 24 de novembro de 1995, às 09:30h.

Objeto: Manutenção às máquinas de escrever e calcular.

Tomada de Preços nº 041/95-CPL

Data de abertura: 24 de novembro de 1995, às 10:30h.

Objeto: Manutenção aos aparelhos de fac-símiles.

Tomada de Preços nº 046/95-CPL

Data de abertura: 24 de novembro de 1995, às 14:30h.

Objeto: Manutenção às máquinas fotocopadoras marca Nashua.

Encontra-se a disposição dos interessados, na Comissão Permanente de Licitação do DETRAN/DF 2º andar do Ed.

Sede sala 210 fone: 312-3606, os seguintes convites:

Convite nº 060/95-CPL

Data de Abertura: 16 de novembro de 1995, às 09:30h.

Objeto: Contratação de chaveiro.

Convite nº 056/95-CPL

Data de Abertura: 16 de novembro de 1995, às 14:30h.
Objeto: Aquisição de 06 (seis) aparelhos de telefone celular.
Convite nº 057/95-CPL
Data de Abertura: 17 de novembro de 1995, às 09:30h.
Objeto: Aquisição de mesas para computador e mesas para impressora.
Convite nº 059/95-CPL
Data de abertura: 17 de novembro de 1995, às 14:30h.
Objeto: Reforma de bancos estofados dos veículos marca Fiat Uno.

Brasília-DF, 3 de novembro de 1995.

CLEBER VIEIRA ROCHA
Presidente da Comissão

RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 36/95

A Comissão Permanente de Licitação do DETRAN/DF informa aos interessados que o resultado de julgamento da licitação em epígrafe encontra-se afixado no quadro de avisos, sito ao 2º andar, sala 210 do Ed. Sede desta Autarquia.

Brasília-DF, 19 de novembro de 1995

CLEBER VIEIRA ROCHA
Presidente da Comissão

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 97/95

Aquisição de chapéu aba larga, camuflado.

Data: 14.11.95 - Horário: 15:00 horas.
Local: Setor de Áreas Isoladas Sudoeste - SAI/SO, DAL/PMDF, Anexo I do QCG, sala 42.
Informações e cópia do presente Convite: Diariamente das 14 às 18 horas, nos dias úteis, no endereço acima.

Brasília-DF, 19 de novembro de 1995

EDUARDO SILVANO - Ten Cel. QOPM
Comissão Permanente de Licitação
Presidente Substituto

SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE

FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÕES DE 31 DE OUTUBRO DE 1995

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias, e tendo em vista a necessidade de agilizar os trabalhos referentes aos processos de Sindicância e Tomada de Contas Especial da Fundação Cultural do Distrito Federal, resolve:

I - Dispensar MÁRCIA BRITO PEREIRA, matrícula nº 919-9, Auxiliar de Atividades Culturais, 1ª Classe, Padrão II, das atribuições de membro da Comissão Permanente de Sindicância e Tomada de Contas Especial, instituída através da Instrução de 25.09.95, publicada no DODF nº 187, de 27 de setembro de 1995, págs. 23/24.

II - Designar MARIA DE FÁTIMA LIMA, matrícula nº 207-0, Técnico de Administração Pública, Classe Especial, Padrão II, para integrar a referida Comissão.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada no pelo artigo 2º, inciso II, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, resolve:

Designar EDUARDO ALBERTO RODRIGUES, matrícula nº 157-0, Técnico de Administração Pública, Classe Especial, Padrão II, do Quadro de Pessoal da Fundação Cultural do Distrito Federal, para responder pelo Cargo em Comissão, Código DFG-03, de Encarregado de Biblioteca, do Núcleo de Apoio Administrativo, do Teatro Nacional Claudio Santoro, da Diretoria Executiva da Fundação Cultural do Distrito Federal, no período de 01 a 30 de novembro de 1995.

MARIA DE SOUZA DUARTE

DIRETORIA EXECUTIVA

ORDEN DE SERVIÇO DE 31 DE OUTUBRO DE 1995

O DIRETOR-EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere no artigo 11, da Lei nº 664, de 28 de janeiro de 1994, resolve:

Designar ANTENOR GOMES JÚNIOR, matrícula nº 1017-0, Músico, Classe Única, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Fundação Cultural do Distrito Federal, para exercer as atribuições de Concertino da OSTNCS, com o percentual de 30%, (trinta por cento), sobre o vencimento básico, no período de 03.10.95 a 16.11.95, em substituição ao servidor LENIN PEREIRA FIUZA LIMA, matrícula nº 1058-8, Músico, Classe Única, Padrão IX, do Quadro de Pessoal da Fundação Cultural do Distrito Federal, nomeado para exercer as atribuições de concertino, conforme Ordem de Serviço de 21.02.95, publicada no DODF de 24.02.95, em virtude de seu afastamento para tratamento de saúde.

NILSON RODRIGUES DA FONSECA

SECRETARIA DE TRABALHO

DEPARTAMENTO DE EMPREGO SERVIÇO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

EXTRATO DE COMPRAS
OUTUBRO/95

O Setor de Orçamento e Finanças do Departamento de Emprego do Distrito Federal, em cumprimento ao disposto no Art. 16 da Lei nº 8.666/93, torna público a relação de compras efetuadas no mês de outubro de 1995.

NE	BENS E/OU SERVIÇOS	PREÇO UNIT.	VALOR TOTAL	FORNECEDOR
DISPENSA				
376	Realização Cursos Profissionalizantes	25.079,00	25.079,00	Ação Social Nossa Sra.Fátima
380	Realização Cursos Profissionalizantes	25.134,08	25.134,08	APAE Assoc. Pais Amigos Exc
381	Realização Cursos Profissionalizantes	5.720,81	5.720,81	Obra Social Santa Isabel
382	Realização Cursos Profissionalizantes	15.128,53	15.128,53	Congreg. Irmãs Oblatas do S.
383	Emissão Relatório/ Fichas Cadastrais	9.000,00	9.000,00	IDS Sistemas e Serviços
384	Realização Cursos Profissionalizantes	206.802,00	206.802,00	SENAC Serv. Nac. Aprend. Com
385	Aquisição de Revelador 1065	64,31	128,62	Xerox do Brasil Ltda
385	Aquisição de Caixas de Toner 1065	97,72	1.563,52	Xerox do Brasil Ltda
394	Aquisição de Extintores de Incêndio	58,00	348,00	Samambaia Extintores Ltda
403	Avaliação Técnica de 1(um) Imóvel	676,00	676,00	Câmara Valores Imobiliários
404	Pesquisa de Emprego e Desemprego	150.000,00	150.000,00	CODEPLAN
406	Realização Cursos Profissionalizantes	357.799,75	357.799,75	Fenações - Integração Social
407	Realização Cursos Profissionalizantes	173.302,85	173.302,85	Congreg. São João Batista
408	Realização Cursos Profissionalizantes	28.746,80	28.746,80	Instit. Candango Solidariedade
416	Realização Cursos Profissionalizantes	682.891,74	682.891,74	SENAI Serv. Nac. Aprend. Indus
417	Aquisição de uma Furadeira Impacto	245,00	245,00	DITAFER Dist. Assoc. Ferram.
INEXIGÍVEL				
379	Vale Transportes	4.000,00	4.000,00	Banco de Brasília S/A
398	Ressarcimentos de Salários	1.500,00	1.500,00	Minist. da Edu. e do Desporto
399	Ressarcimentos de Salários	1.000,00	1.000,00	Coord. Rec. Humanos/MME
400	Ressarcimentos de Salários	3.000,00	3.000,00	SERPRO
401	Ressarcimentos de Salários	8.000,00	8.000,00	Fundação Gaúcha Trabalho
CONVITE				
389	Aquisição de 01(um) veículo	8.428,00	8.428,00	DISBRAVE
390	Aquisição de 01(um) veículo	8.428,00	8.428,00	DISBRAVE
393	Plásticos auto adesivos/coposdescarta.	497,40	497,40	Papelaria Brito Ltda
395	Aquisição de 01(um) veículo	13.038,00	13.038,00	DISBRAVE
402	Quadro distribuição de energia	8.200,00	8.200,00	Memphis Informática Ltda.

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1/95
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORMA CONTINUA

ESPÉCIE: Termo Aditivo Padrão 10/94. CONTRATANTE: DFSECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL.CONTRATADA: PROPEG BRASIL PROPAGANDA LTDA. PROCESSO Nº 030.001.330/95 OBJETO: Alocar recursos, no valor de R\$ 34.014,40 (trinta e quatro mil, quatorze reais e quarenta centavos) objetivando estudar planejar, criar, produzir, distribuir, para veiculação e controlar os serviços de divulgação e publicidade, programas campanhas promocionais, conforme especificado na proposta da Contratada, perfazendo um total de R\$ 54.014,40 (cinquenta e quatro mil, quatorze reais e quarenta centavos). LICITAÇÃO: Concorrência Pública 001/95-SCS\GDF.Prazo: até 31 de dezembro de 1995.U.O: 24101 PROGRAMA DE TRABALHO: 6030017420580002 NATUREZA DA DESPESA: 3490.39.FONTE DE RECURSOS: 030.NOTA DE EMPENHO : 01606/95-SSP, emitida em 01.11.95, sob o evento 400091, DATA DA ASSINATURA: 03.11.95.VIGÊNCIA:Este Termo Aditivo entrará em vigor na data da sua publicação no DODF, às expensas da Administração.SIGNATÁRIOS: PELO DISTRITO FEDERAL, MOACYR DE OLIVEIRA FILHO na qualidade de SECRETÁRIO - PELA CONTRATADA, RODRIGO ALBURQUERQUE SÁ MENEZES, na qualidade de Presidente.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1/95
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORMA CONTINUA

ESPÉCIE: Termo Aditivo Padrão 10/94. CONTRATANTE: DFSECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL.CONTRATADA: PROPEG BRASIL PROPAGANDA LTDA. PROCESSO Nº 030.001.330/95 OBJETO: Alocar recursos, no valor de R\$ 1.059,44 (um mil cinquenta e nove reais e quarenta e quatro centavos) objetivando estudar planejar, criar, produzir, distribuir, para veiculação e controlar os serviços de divulgação e publicidade, programas campanhas promocionais, conforme especificado na proposta da Contratada, perfazendo um total de R\$ 100.000,00 (cem mil reais). LICITAÇÃO: Concorrência Pública 001/95-SCS\GDF.Prazo: até 31 de dezembro de 1995.U.O: 13101 PROGRAMA DE EMPENHO : 00805/95-SEA, emitida em 13.09.95, sob o evento 400091, DATA DA ASSINATURA: 12.09.95.VIGÊNCIA:Este Termo Aditivo entrará em vigor na data da sua publicação no DODF, às expensas da Administração.SIGNATÁRIOS: PELO DISTRITO FEDERAL, MOACYR DE OLIVEIRA FILHO na qualidade de SECRETÁRIO - PELA CONTRATADA, RODRIGO ALBURQUERQUE SÁ MENEZES, na qualidade de Presidente.

(*) Republicado por ter saído com incorreção, do original no dodf nº 197, de 11.10.95.

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA

DESPACHO DO DIRETOR

Em 3 de novembro de 1995

PROCESSO Nº : 030 000 445/95
INTERESSADO : DANIEL LOUZADA DA SILVA
ASSUNTO : DIÁRIA DE VIAGEM

Autorizo a concessão de 04 (quatro) diárias ao servidor DANIEL LOUZADA DA SILVA, Assessor do Jardim Zoológico de Brasília, no valor de R\$ 1.013,25 (hum mil. treze reais e vinte e cinco centavos), para deslocar-se à cidade de Barquisimeto - Venezuela, para participar do "6º Congresso Latinoamericano de Parques Zoológicos, Acuarios y Afines - ALPZA", no período de 07 a 10 de novembro de 1995.

RAUL GONZALEZ ACOSTA

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA NO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 51/95

Processo:193.000.176/95-FAPDF;Partes: Fundação de Apoio a Pesquisa do Distrito Federal-FAPDF E Marcos Duarte Maia;Objeto:Repasse de recursos financeiros para execução de projeto;Prazo: trinta e três meses ; Valor: R\$ 8.403,07(Oito mil, quatrocentos e três reais e sete centavos);Nota de Empenho:95NE00285 ;Dotação Orçamentária Programa de Trabalho 03.010.0057.2.333.10001;Fonte de Recursos:00;Código:U.O 21.201; Elemento:349036 ; Data de Assinatura:26/10/95;Despesa de Publicação:Contratante; Fundamento Legal: Inexigibilidade de licitação tendo em vista o art. 25 , inciso II, c/c Art. 26 da Lei 8666/93 ;P/ FAPDF:Benício Viero Schmidt, Roque de Barros Laraia e Afrânio dos Reis de Souza, respectivamente Diretor Presidente,Diretor Técnico Científico e Diretor Administrativo;P/CONTRATADO: Marcos Duarte Maia

EXTRATO DO CONTRATO Nº 52/95

Processo:193.000.175/95-FAPDF;Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal-FAPDF e Vanda Lidia Romano da Silveira;Objeto:Repasse de recursos financeiros para execução de projeto;Prazo: vinte e quatro meses ; Valor: R\$ 10.833,10(Dez mil , oitocentos e trinta e três reais e dez centavos);Nota de Empenho:95NE00287 ;Dotação Orçamentária Programa de Trabalho 03.010.0057.2.333.10001;Fonte de Recursos:00;Código:U.O 21.201; Elemento:349036 ; Data de Assinatura:26/10/95;Despesa de Publicação:Contratante; Fundamento Legal: Inexigibilidade de licitação tendo em vista o art. 25 , inciso II, c/c Art. 26 da Lei 8666/93 ;P/ FAPDF:Benício Viero Schmidt, Roque de Barros Laraia e Afrânio dos Reis de Souza, respectivamente Diretor Presidente,Diretor Técnico Científico e Diretor Administrativo;P/Contratado: Vanda Lidia Romano da Silveira

EXTRATO DO CONTRATO Nº 53/95

Processo:193.000.262/95- FAPDF;Partes: Fundação de Apoio a Pesquisa do Distrito Federal - FAPDF e Bernardo Pinheiro Machado Muller;Objeto: Repasse financeiro para execução de Projeto de Pesquisa;Prazo: Doze meses; Valor:R\$ 25.149,47 (Vinte e cinco mil, cento e quarenta e nove reais e sete centavos);Nota de Empenho: 95 NE 00284;Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 03.010.0057.2.333.0001; Fonte de Recursos :00; Código: U.O. 21.201; Elemento:349036; Inexigibilidade de Licitação com fulcro no art. 25 inciso II, c/c art. 26 da Lei 8666/93;Data de Assinatura:26/10/95; Despesas de Publicação : Contratante; P/FAPDF : Benício Viero Schmidt e Roque de Barros Laraia, respectivamente , Diretor Presidente e Diretor Técnico Científico; P/ Contratado:Bernardo Pinheiro Machado Muller.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 55/95

Processo:193.000.420/95-FAPDF;Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal-FAPDF e João José Costa Gondim;Objeto:Repasse de recursos financeiros para execução de projeto;Prazo: doze meses ; Valor: R\$ 16.396,20(Dezesseis mil, trezentos e noventa e seis reais e vinte centavos);Nota de Empenho:95NE00290 ;Dotação Orçamentária Programa de Trabalho 03.010.0057.2.333.10001;Fonte de Recursos:00;Código:U.O 21.201; Elemento:349036 ; Data de Assinatura:30/10/95;Despesa de Publicação:Contratante; Fundamento Legal: Inexigibilidade de licitação tendo em vista o art. 25 , inciso II, c/c Art. 26 da Lei 8666/93 ;P/ FAPDF:Benício Viero Schmidt, Roque de Barros Laraia e Afrânio dos Reis de Souza, respectivamente Diretor Presidente,Diretor Técnico Científico e Diretor Administrativo;P/Contratado: João José Costa Gondim

EXTRATO DO CONTRATO Nº 59/95

Processo:193.000.278/95-FAPDF;Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal-FAPDF e Samuel Wallace Macdowell;Objeto:Repasse de recursos financeiros para execução de projeto;Prazo: vinte e quatro meses ; Valor: R\$ 10.089,04(Dez mil , oitenta e nove reais e quatro centavos);Nota de Empenho:95NE00292 ;Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 03.010.0057.2.333.10001;Fonte de Recursos:00;Código:U.O 21.201; Elemento:349036 ; Data de Assinatura:30/10/95;Despesa de Publicação:Contratante; Fundamento Legal: Inexigibilidade de licitação tendo em vista o art. 25 , inciso II, c/c Art. 26 da Lei 8666/93 ;P/ FAPDF:Benício Viero Schmidt, Roque de Barros Laraia e Afrânio dos Reis de Souza, respectivamente Diretor Presidente,Diretor Técnico Científico e Diretor Administrativo;P/Contratado: Samuel Wallace Macdowell

EXTRATO DO CONTRATO Nº 57/95

Processo:193.000.383/95-FAPDF;Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal-FAPDF e Tania Regina Fraga da Silva;Objeto:Repasse de recursos financeiros para execução de projeto;Prazo: doze meses ; Valor: R\$ 29.999,70(Vinte e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e setenta centavos);Nota de Empenho:95NE00296 ;Dotação Orçamentária Programa de Trabalho 03.010.0057.2.333.10001;Fonte de Recursos:00;Código:U.O 21.201; Elemento:349036 ; Data de Assinatura:30/10/95;Despesa de Publicação:Contratante; Fundamento Legal: Inexigibilidade de licitação tendo em vista o art. 25 , inciso II, c/c Art. 26 da Lei 8666/93 ;P/ FAPDF:Benício Viero Schmidt, Roque de Barros Laraia e Afrânio dos Reis de Souza, respectivamente Diretor Presidente,Diretor Técnico Científico e Diretor Administrativo;P/Contratado: Tania Regina Fraga da Silva

EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO DO CONTRATO Nº 166/94

Processo: 190.000.180/94; Partes: Fundação de Apoio A Pesquisa do Distrito Federal-FAPDF e Fundação Empreendimentos Científicos e Tecnológicos-FINATEC; Objeto: Retificar a data de vigência constante do Primeiro Termo Aditivo do Contrato Nº 166/94; Data de Assinatura: 24 / 10 / 95; Despesas de Publicação: FAPDF - P/FAP-DF: Benício Viero Schmidt e Roque de Barros Laraia, respectivamente Diretor Presidente e Diretor Técnico Científico; P/Outorgado: Antonio Manuel Dias Henriques e José Luiz Alves da Fontoura Rodrigues, respectivamente Diretor Presidente e Diretor Financeiro.

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO 72º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 35/91

PROCESSO Nº : 112.003.652/91 - PARTES : DF/SEMATEC/SLU/DF x NOVACAP. OBJETO : Suplementação de recursos no valor de 380.000,00 (trezentos e oitenta mil reais), para atender despesas com execução de serviços de limpeza de vias e logradouros públicos do Distrito Federal. VIGÊNCIA :

31.12.95. NATUREZA DA DESPESA : 3490:39. PROGRAMA DE TRABALHO : 30600 02180050001. NOTA DE EMPENHO : 00728; emitida em 31.10.95. VALOR TOTAL: 24.335.448,28 (vinte e quatro milhões, trezentos e trinta e cinco mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e vinte e oito centavos). DATA DA ASSINATURA:03 .11.95. SIGNATÁRIOS : Pela SEMATEC, FRANCISCO DANTAS, na qualidade de Secretário, pelo SLU/DF, LUCIANO SALES OLIVEIRA, na qualidade de Diretor-Geral, e pela NOVACAP, PEDRO MURRIETA SANTOS NETO e MARCELO BRAGA VIEIRA JÚNIOR, na qualidade de Diretor-Presidente e Diretor de Planejamento, respectivamente.

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

1º INSPETORIA DE CONTROLE EXTERNO

EDITAL Nº 1/95

TCDF-5507/93 - Pelo presente Edital fica NOTIFICADO o Senhor LUIZ ANTÔNIO PERES FLÔRES, ex-superintendente do Serviço de Limpeza Urbana, para no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de publicação deste, recolher aos cofres do Governo do Distrito Federal, solidariamente com o Sr. JOSÉ OLÍVIO CHAVES, multa, prevista no art. 182, inciso II do Regimento Interno do TCDF, correspondente a 02 (duas) - Unidades Padrão do Distrito Federal, tendo em vista a responsabilidade que lhe foi atribuída na autorização de pagamento e na execução de serviços de veículos do SLU não previstos no objeto do Convite nº 89/92 (proc. 094.000.924/92), apensado aos autos de nº 5507/93-TCDF.

Em 30 de outubro de 1995
RENATO VALÉRIO DOS SANTOS
Inspetor

INEDITORIAIS

CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO GOIÁS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Síndico do Condomínio do Edifício Goiás, localizado na SCS Quadra 02 Bloco "C" Brasília - DF, no uso de suas atribuições e na forma convencionalmente prevista, convida os Srs. Condôminos para a Assembléia Geral Extraordinária a realizar-se no dia 23 de novembro de 1995, quinta-feira, no 6º andar do Edifício, às 17:00 horas em primeira chamada com 1/4 (um quarto) dos Condôminos e em segunda e última chamada às 17:30 horas com qualquer número de presentes, a fim de deliberarem sobre os seguintes assuntos:

- 1) Prestação de Contas dos meses de janeiro à agosto/95;
- 2) Taxa complementar para pagamento de 13º dos funcionários;
- 3) Deliberação sobre a compra de mangueiras contra incêndio;
- 4) Assuntos Gerais.

Lembro a todos que, de acordo com o parágrafo sexto da Cláusula décima quinta da Convenção do Condomínio, só poderão participar da Assembléia os Condôminos, quites com suas obrigações condominiais. Sem mais para o momento, subscrevo-me

Brasília - DF, 01 de novembro de 1995.
CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO GOIÁS
Antônio Martins de Moraes
Síndico

(DAR - R\$ 31,04)

PARTIDO DOS TRABALHADORES DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
CONVENÇÃO
12 DE NOVEMBRO DE 1995

O Presidente da Comissão Diretora Provisória da Zonal - 07 Brasília, convoca todos os filiados ao Partido dos Trabalhadores para Convenção Oficial do partido a realizar-se dia 12 de Novembro/95 (domingo), no CDS (Centro de Desenvolvimento Social) AE 01 lotes K/L SETOR NORTE Praça do Laço. Das 9:00 às 17:00 horas. Os trabalhos obedecerão a seguinte ordem do dia: 1 - Eleição dos membros Efetivos e suplentes do Diretório Zonal; 2 - Eleição do Conselho Fiscal, de Ética; e 3 - Delegados Efetivos e suplentes para a Convenção Regional. RAIMUNDO DA CRUZ PEREIRA - PRESIDENTE DA COMISSÃO DIRETORA PROVISÓRIA - PT/BRAZILÂNDIA-DF

(DAR - R\$ 15,52)

SINDICATO DOS CORRETORES DE IMÓVEIS DE BRASÍLIA

EDITAIS DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Presidente do Sindicato dos Corretores de Imóveis de Brasília, no uso de suas atribuições e tendo em vista o Edital publicado pelo Exmo. Sr. Juiz Presidente do E. TRT. da 10a. Região no Diário da Justiça de 10/10/95 faz saber aos seus associados em gozo com seus direitos sindicais ficam designado o dia 07 de novembro de 1995 às 11:00 horas em primeira convocação e às 11:30 horas em segunda e última convocação em sua sede no auditório do CRECI 8a. Região sito no 14o. andar do Edifício Antonio Venâncio da Silva nesta Capital Federal para eleição dos membros das Listas Tripliques que este Sindicato apresentará para escolha de Juizes Classistas e Suplentes MMs. 1a. e 2a. J.C.J. de Taguatinga para o triênio de 1996/1999 em virtude dos termos dos mandatos dos Titulares e Suplentes da Juntas mencionadas.

Os associados interessados em concorrerem deverão estar presente na referida Assembléia onde apresentarão pedido de inscrição. Brasília-DF, 01 de novembro de 1995. JOSE GARCIA RIBEIRO - Presidente.

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Presidente do Sindicato dos Empregados em Empresas de Seguros Privados e Capitalização, de Agentes Autônomos de Seguros Privados e de Crédito e em Empresas de Previdência Privada no Distrito Federal, no uso de suas atribuições e tendo em vista o Edital publicado pelo Exmo. Sr. Juiz Presidente do E. TRT. da 10a. Região no Diário da Justiça de

10/10/95 faz saber aos seus associados em gozo com seus direitos sindicais ficam designado o dia 09 de novembro de 1995 às 11:00 horas em primeira convocação e às 11:30 horas em segunda e última convocação em sua sede no S.C.S. Qd. 02 - Bl. "C" No. 104 - Ed. Goiás salas 609/610 - Brasília/DF., para eleição dos membros das Listas Triplíces que este Sindicato apresentará para escolha de Juizes Classistas e Suplentes MMs. 1a. e 2a. J.C.J. de Taguatinga/DF, para o triênio de 1996/1999 em virtude dos termos dos mandatos dos Titulares e Suplentes da Juntas mencionadas.

Os associados interessados em concorrerem deverão estar presente na referida Assembleia onde apresentarão pedido de inscrição. Brasília-DF, 01 de novembro de 1995. ISAU JOAQUIM CHACON - Presidente em Exercício.

(*) Republicados por terem saído com incorreção no DODF de 3.11.95, Seção III, pág. 29.

SINDICATO DO COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÕES SINDICAIS

O Presidente do Sindicato do Comércio Atacadista e Varejista de Materiais de Construção do Distrito Federal, de acordo com o Estatuto Social, convoca eleições para o mandato de janeiro de 1996 a janeiro de 1999. As eleições serão realizada no dia 15 de dezembro de 1995, no horário de 08:30 às 17:30 horas. Sia Tr 03 Lote 1310/20 sala 319 Ed. Taya Empresarial. O prazo para registro de chapas, até 15 dias após a publicação deste Edital, na secretaria deste Sindicato. Sia Tr 03 Lote 1310/20 sala 319 Ed. Taya Empresarial, Brasília-DF, no horário de 08:30 às 12:00 e 13:30 às 17:30 horas. Prazo para impugnação de candidaturas até 5 dias após a publicação das chapas, votação em segunda e terceira chamadas, se for o caso, 5 e 10 dias respectivamente no mesmo local da primeira. Brasília 06 de novembro de 1995. Luiz Xavier Pinto Presidente.

(DAR - R\$ 19,94)

SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE BRASÍLIA-DF

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

De acordo com o Edital do Tribunal Regional do Trabalho 10ª Região, publicado no Diário da Justiça de 10 de outubro de 1995, pag. 195, faz saber aos associados que realizará Assembleia Geral Extraordinária no dia 10 de novembro de 1995, às 17 horas, na Sede desta Entidade, situada no SDS Edifício Venâncio III Sala 511, com a seguinte ordem do dia: REALIZAÇÃO DE ELEIÇÕES destinadas à organização de lista triplíces de associados, previamente inscritos, candidatos às funções de Juizes Classistas Temporários e respectivos Suplentes, para investidura nas Egs. 9ª e 10ª Juntas de Conciliação e Julgamento de Brasília-DF, e 1ª e 2ª Juntas de Conciliação e Julgamento de Taguatinga/DF, para o triênio 1996 a 1999. AS INSCRIÇÕES DEVERÃO SER FEITAS NA SEDE DO SINDICATO, DAS 08h00 às 18h00, nos dias 06, 07, 08 e 09 de novembro de 1995.

Brasília-DF, 19 de novembro de 1995
ELIAS LOPES DA SILVA
Presidente do SEESSB-DF

(DAR - R\$ 27,16)

SINDICATO DOS EMPREGADOS VENDEDORES E VIAJANTES DO COMÉRCIO, PROPAGANDISTAS, PROPAGANDISTAS-VENDEDORES E VENDEDORES DE PRODUTOS FARMA-CÊUTICOS DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Pelo presente, a Presidente do Sindicato, de acordo com EDITAL expedido pelo Senhor Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Décima Região, publicado no Diário da Justiça de 10 de outubro de 1995, página 14718 CONVOCA todos os associados quites e em pleno gozo de sus direitos sindicais para a ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA que se realizará no dia 14 de novembro de 1995 das 09:00 hs. às 17:00 hs. na sede do Sindicato, sito a SCRN 714/715, Bl. "F", Loja 18, Brasília-DF, que terá a seguinte Ordem do Dia: Eleições destinadas a organização de listas triplíces de associados previamente inscritos, candidatos às funções de Juizes Classistas e respectivos Suplentes, representantes dos empregados nas egrégias 9ª e 10ª Juntas de Conciliação e Julgamento de Brasília/DF, para o triênio de 1996/1999. As inscrições ficarão abertas na Secretaria do Sindicato a partir da data da publicação do presente até o dia 13 de novembro de 1995 no horário das 09:00 hs. às 12:00 hs. e das 14:00 hs às 17:30 hs., ficando o candidato na oportunidade obrigado a fazer prova de atendimento aos requisitos exigidos pelo art. 651 da CLT, apresentar curriculum vitae, bem assim de que não exerça qualquer atividade político partidária conforme disposto no art. 12 do Decr. Lei nº 9.697/46. Brasília-DF., 03 de novembro de 1995 - BENEDITA MARIA DOS SANTOS NASCIMENTO - Presidente.

(DAR R\$ 34,92)

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Pelo presente, a Presidente do Sindicato, de acordo com EDITAL expedido pelo Senhor Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Décima Região, publicado no Diário da Justiça de 10 de outubro de 1995, página 14719 CONVOCA todos os associados quites e em pleno gozo de sus direitos sindicais para a ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA que se realizará no dia 14 de novembro de 1995 das 09:00 hs. às 17:00 hs. na sede do Sindicato, sito a SCRN 714/715, Bl. "F", Loja 18, Brasília-DF, que terá a seguinte Ordem do Dia: Eleições destinadas a organização de listas triplíces de associados previamente inscritos, candidatos às funções de Juizes Classistas e respectivos Suplentes, representantes dos empregados nas egrégias 1ª e 2ª Juntas de Conciliação e Julgamento de TAGUATINGA/DF, para o triênio de 1996/1999. As inscrições ficarão abertas na Secretaria do Sindicato a partir da data da publicação do presente até o dia 13 de novembro de 1995 no horário das 09:00 hs. às 12:00 hs. e das 14:00 hs às 17:30 hs., ficando o candidato na oportunidade obrigado a fazer prova de atendimento

aos requisitos exigidos pelo art. 651 da CLT, apresentar curriculum vitae, bem assim de que não exerça qualquer atividade político partidária conforme disposto no art. 12 do Decr. Lei nº 9.697/46. Brasília-DF., 03 de novembro de 1995 - BENEDITA MARIA DOS SANTOS NASCIMENTO - Presidente.

(DAR R\$ 34,92)

SINDICATO RURAL DO DISTRITO FEDERAL

ÓRGÃO REPRESENTATIVO DA CLASSE ECONÔMICA

C.G.C Nº 00505271/0001-07. MTB 301.998/64

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ELEIÇÃO PARA JUIZ CLASSISTA

O Presidente do Sindicato Rural do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Edital de Convocação do TRT da 10ª Região publicada no DJ de 10.10.95, seção 3, páginas 14718/14719, convoca todos os associados em gozo de seus direitos sindicais, para participarem de Assembleia Geral que será realizada no próximo dia 08/11/95 (Quarta feira) no horário as 9:00 às 17:00 horas, na sede da entidade, localizadas na W/4, Quadra 709/908, Bloco D Lojas 1/6, para eleição de associados previamente inscritos até às 17:00 horas do dia 07.11.95, visando a eleição em lista triplíce, a ser enviadas ao Egrégio TRT da 10ª Região, para a nomeação de Juiz Classista Temporário e respectivo suplente, para o triênio 1.996 a 1.999 nas Egrégias 1ª e 2ª JCJ de Taguatinga/DF.

NURI ANDRAUS GASSANI
Presidente

(DAR - R\$ 27,16)

SÓLIDA MADEIRAS E ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA

Torna público que requereu ao IEMA/SEMATEC, a renovação de sua Licença de Operação, por 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, para a atividade de aparelhamento de madeiras e fabricação de pré-moldados, no SIA TRECHO 02 Lotes 845/75-Brasília-DF.

Lugar de criança é na escola.



PRESTAÇÃO DE CONTAS DO GOVERNO FEDERAL

1994

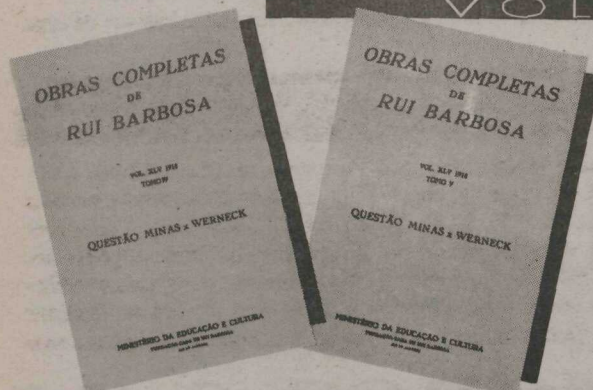
A ÁGUA EM SEU ESPLendor

Algumas das mais interessantes obras desta coletânea tão importante do ponto de vista histórico e didático, no que se refere à arte da advocacia e vivência pública.

Um verdadeiro arquivo da atuação jurídica e parlamentar, revelando a personalidade firme e marcante do mestre forense.

OBRAS COMPLETAS DE RUI BARBOSA

VOLUMES DISPONÍVEIS



QUESTÃO MINAS X WERNECK
Volume XLV - 1918 - Tomos IV e V

Os trabalhos jurídicos produzidos por Rui Barbosa como advogado do Estado de Minas Gerais na questão *Minas X Werneck* representam um dos momentos mais altos da dialética jurídica e da arte de argumentação do foro brasileiro.

Trata-se de um conjunto de arrazoados em que o característico de sua atuação forense é a visão da advocacia como arte, e não como ciência.

EMBAIXADA A BUENOS AIRES
Volume XLIII - 1916 - Tomo I

Desde os tempos do Império foram notórios e por vezes ásperos os atritos entre o Brasil e a Argentina.

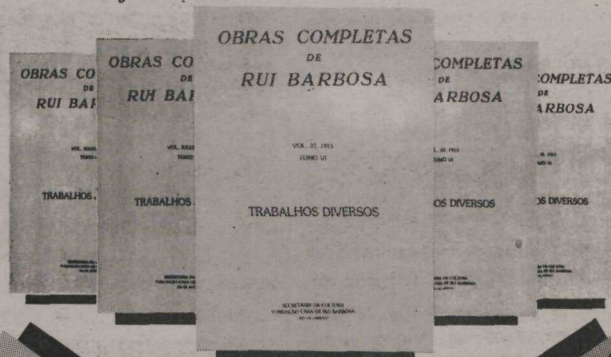
A República herdou essa triste tradição de rivalidade. Mas na atuação do então escolhido *Embaixador Extraordinário e Plenipotenciário*, em sua ida à Argentina por ocasião do *Centenário da Independência* daquele País, o panorama de amizade entre os dois é melhorado, o respeito e o reconhecimento da soberania das Nações passa do simples desejo e aspiração de alguns para a realidade eminente.

Podemos verificar também o texto da renúncia de Rui Barbosa ao *Mandato de Senador*, a renúncia à *Presidência da Academia Brasileira de Letras*, como outros fatos da empolgante vida deste ilustre brasileiro narrada nesta obra.

TRABALHOS DIVERSOS
Volume XL - 1913 - Tomo VI

O acontecimento político mais belo da primeira República foi, sem dúvida, a *Campanha Civilista*. Uma espécie de ressurreição nacional.

Nesta obra podemos acompanhar toda essa campanha de fervor desempenhada por Rui Barbosa que vem a culminar com o *Manifesto à Nação* em 28 de dezembro de 1913, onde desiste da candidatura à Presidência da República, de forma solene, dramática. Ele e Alfredo Ellis, seu companheiro de chapa, candidato à Vice-Presidente, ilustre senador por São Paulo, assinam o *Manifesto*.



TRABALHOS JURÍDICOS
Volume XXXIV - 1907 - Tomo III e
Volume XXXVIII - 1911

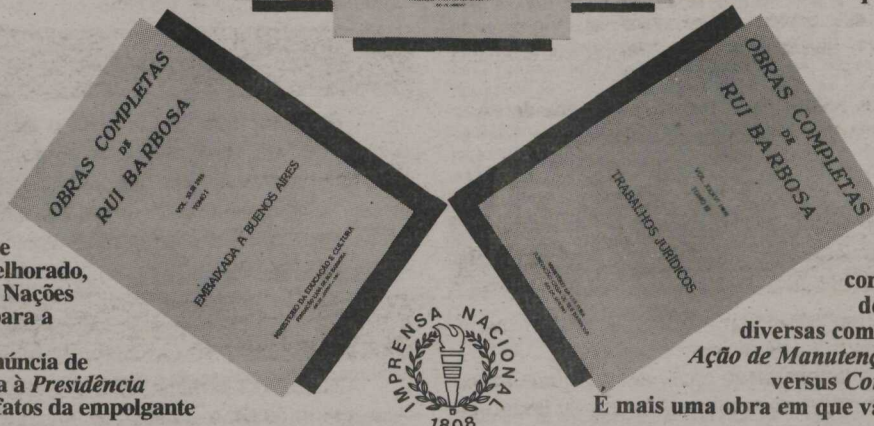
Três pareceres de âmbito estritamente jurídico constituem o Volume XXXIV - 1907, aos quais se adicionam também temas de outro gênero.

No Volume XXXVIII - 1911, encontramos discursos, pareceres, manuscritos de cunho jurídico, formando juntamente com o Volume anteriormente mencionado, uma coletânea de trabalhos que além de todo seu valor histórico, ensinam e inspiram aqueles que estão ligados a esta matéria.

TRABALHOS JURÍDICOS
Volume XXXVI - Tomo III

Esta obra, bem como as demais, aqui divulgadas, constituem uma coletânea importantíssima de textos jurídicos que trazem a cultura forense de grande qualidade aos seus leitores.

Do período que abrange este volume, conseguiu-se juntar alguns textos interessantes que demonstram a atuação de Rui Barbosa em causas diversas como: *Reintegração de Posse de Títulos ao Portador*; *Ação de Manutenção de Posse (Associação de Mineração do Brasil versus Companhia de Mineração de São João Del Rei)* etc. E mais uma obra em que vale a pena conferir a destreza e a potencialidade do mestre forense na arte de advogar.



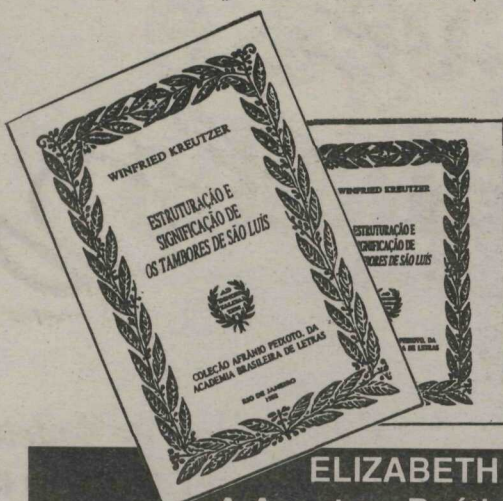
INFORMAÇÕES E VENDAS:

Imprensa Nacional, SIG Quadra 6, Lote 800. Caixa Postal 30.000, CEP 70604-900 Brasília, DF. Telefone: (061) 313-9905. Fax: (061) 313-9528



OS IMORTAIS

Coleção Afrânio Peixoto, da Academia Brasileira de Letras



ELIZABETH RENNÓ

A Aventura Poética de Lêdo Ivo

O trabalho de Elizabeth Rennó, que mostra as várias fases e faces de Lêdo Ivo, como autor de crônicas, poesias, ensaios ou romances.

A apresentação é do acadêmico Antonio Houaiss. Para ele, Lêdo Ivo vem "exercendo o mister de viver como sinônimo do mister de poetar: poucos de nossos poetas puseram como ele a poesia no centro de sua razão de ser".

CARTAS DE MANUEL ODORICO MENDES

O escritor maranhense teve grande importância na era da Independência Brasileira. As cartas que compõem o livro foram enviadas pelo autor ao mordomo da Casa Imperial, Paulo Barbosa da Silva entre 1846 e 1864.

A obra tem a apresentação do acadêmico Américo Jacobina Lacombe que descreve a obra do escritor como um grande exemplo de erudição e cultura de uma geração.

AFRÂNIO COUTINHO

Machado de Assis na Literatura Brasileira

O ano de 1989 marcou o sesquicentenário de nascimento de Machado de Assis. A Coleção Afrânio Peixoto, da Casa que ele fundou, não poderia deixar de incluir uma obra sobre o maior romancista do século XIX. Coube ao acadêmico Afrânio Coutinho a tarefa.

O livro é dividido em cinco partes e encerra o que o seu autor tem escrito sobre Machado de Assis. A primeira parte estampa o estudo "O Fenômeno Machado de Assis", lido na ABL, em 21 de junho de 1989. O resto, é só conferir nesta interessante obra de agradável e apaixonante leitura.

ALCEU AMOROSO LIMA

JACKSON DE FIGUEIREDO

Correspondência - Harmonia dos Contrastes (Tomo I)

O livro contém as cartas trocadas por Alceu Amoroso Lima e Jackson de Figueiredo, abrangendo o período de 1919 a 1928. Nesta primeira parte foram incluídas 120 cartas, sendo que 29 são inéditas e 9 parcialmente inéditas. A obra, que foi organizada por João Etienne Filho, tem o prefácio de Dom Marcos Barbosa e a introdução de Dom Basílio Penido.

Você se sentirá envolvido pelos relatos que contam a maneira de viver destes personagens e a vida numa época marcante para a História Brasileira.

ALCEU AMOROSO LIMA

JACKSON DE FIGUEIREDO

Correspondência - Harmonia dos Contrastes (Tomo II)

Esta segunda parte reúne as cartas trocadas por Alceu Amoroso Lima e Jackson de Figueiredo, no período de 16 de março a 3 de novembro de 1928.

São 124 cartas (39 inéditas e 19 parcialmente inéditas) que, juntamente com as 120 publicadas no Tomo I, formam "o mais importante epistolário da literatura brasileira".

É a continuação de um relato histórico que abrange um grande período, narrando fatos e o dia-a-dia das vidas de pessoas que viveram e marcaram aquela época.



ARAÚJO PORTO ALEGRE

**Correspondência com
Paulo Barbosa da Silva**

Araújo Porto Alegre, o Barão de Santo Ângelo, considerado por Rodrigo Melo Franco como o precursor dos estudos da história artística brasileira. Foi aluno predileto de Jean Baptiste Debret. Seguiu seu mestre pintor na Europa e estudou afincamente a arte da pintura.

As relações com o mordomo do Paço - Paulo Barbosa da Silva se estreitaram com os trabalhos executados para as festas da coroação do Imperador.

Em 1848, deixa a vida de pintor para dedicar-se exclusivamente às letras.

Esta obra pode ser considerada também, como um fiel registro histórico de uma época. Vale a pena conferir.

CARLOS NEJAR

A Chama é um Fogo Úmido

O poeta vindo do Sul já com uma obra que lhe marca um lugar amplo e definitivo na poesia brasileira. A chama é um fogo úmido anuncia a densidade poética dos incontáveis e fragmentados textos em prosa, que o autor define como "reflexões sobre a poesia contemporânea e que o poeta Lêdo Ivo apresenta: "Nele o poeta arremado a si mesmo e a uma numerosa comparsa poética que revela as suas predileções e preocupações estéticas, volta a sua reflexão continuada na direção do instante ou do espaço em que a emoção verdadeira ou fingida, ou a idéia fulgurante, busca a sua forma."

WINFRIED KREUTZER

**Estruturação e Significação de
"Os Tambores de São Luís"**

Um estudo sobre a principal obra do acadêmico Josué Montello, de autoria de Winfried Kreutzer.

O trabalho escrito na Alemanha, é uma análise completa do romance, onde o autor estuda a constituição do universo de ficção da obra montelliana. Segundo Kreutzer, essa interpretação do livro fazia parte de estudos preliminares para uma monografia sobre a obra de Josué Montello, mas "transbordou os limites", merecendo, com isso, a publicação isolada.

AMÉRICO JACOBINA LACOMBE

Ensaio Histórico

Apresenta uma visão geral sobre o período do Império, sua cultura e sua vida social. A Condessa de Barral, o Visconde de Jequitinhonha, Vernhagem, Visconde de Inhaúma e outras figuras famosas são descritas pelo autor de forma brilhante.

Na apresentação do livro, o acadêmico Josué Montello enaltece o trabalho do autor, um historiador que passa adiante, por escrito, "as verdades históricas que somente ele conhece."

JOÃO DE SCANTIMBURGO

No Limiar de Novo Humanismo

Nesta obra, o autor, João de Scantimburgo, propõe assim, um novo humanismo - em que pretende o homem ser o centro do mundo e a medida de todas as coisas - estabelecendo analogia com os contextos político, tecnológico, econômico e pedagógico.

Demonstra sua preocupação com os rumos da humanidade, observando a intranquilidade e apreensão em que vive o homem de então.

INFORMAÇÕES E VENDAS - IMPRENSA NACIONAL, SIG, Quadra 6, Lote 800.

Caixa Postal 30.000, CEP 70604-900 Brasília - DF. Telefone: (061) 313-9905. Fax: (061) 313-9528.

Observar as instruções é planejar bem seu trabalho

INSTRUÇÕES PARA ACEITAÇÃO DE ORIGINAIS

As instruções que se seguem, para uso do presente modelo, devem ser rigorosamente observadas. Entregando sua matéria de acordo com estas instruções, garantimos a divulgação no Diário subsequente à data da entrega.

1. O texto deverá ser datilografado em papel tipo ofício, usando fita nova e tipos limpos, em espaço um, pitch dez, na medida de 18cm de largura para os textos. No caso de balanços, tabelas e quadros, as medidas deverão ser de 18cm para uma coluna e de 37cm de largura para duas colunas da página.

2. Avançar dez espaços datilográficos quando abrir parágrafo no texto.

3. Datilografar em letras maiúsculas e centralizados os títulos e subtítulos.

4. Evitar anotações, erros de datilografia e quaisquer rasuras.

5. Tratando-se de balanços e/ou matérias com mais de uma lauda, indique a ordem a ser seguida, numerando-as no verso.

6. Não amarrotar nem dobrar o original, a não ser ao longo da linha pontilhada.

7. O nome do signatário constante da matéria deverá vir em letras maiúsculas e a assinatura não pode atingir o texto, sob pena de comprometer a nitidez do mesmo.

8. A matéria deve ser enviada em três vias, com o "Publique-se".